

Proc. Administrativo Contratação Direta - 023/2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 25/03/2024 às 13:44:41

Setores envolvidos:

DG, SAC, DCOMP, SCONF, CGL, CI, PJ, GR-PDO, PRESIDENTE

XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

MODALIDADE*:

INEXIGIBILIDADE

NÚMERO*:

009

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação feita no [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 029/2024 - Solicitação de curso](#), [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 030/2024 - Solicitação de Curso](#) e [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 031/2024 - Solicitação de curso](#)

solicito autorização para abertura do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

DFD_CLODOMIRO.pdf

DFD_MANGA_ROSA.pdf

DFD_MARCOS_RIBEIRO.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 029/2024

De: Clodomiro J. - GAB. VER

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 25/03/2024 às 10:50:46

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

GAB. VER, SAC, DCOMP

Solicitação de curso

1.1 Área Requisitante*:

Gabinete do Vereador Pastor Júnior

1.2 Responsável pela Demanda*:

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR

1.3 Cargo*:

Vereador

1.4 E-mail*:

Luiz.docarmomartins@gmail.com

1.5 Telefone*:

6598442-0150

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

09/04/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

890,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

1

Item_1 - Identificação da demanda:

Participação de Curso de Qualificação XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
de 09 a 12 de abril de 2024

Quantidade:

Unidade Medida:

unidade

Justificativa:

Participação do vereador e a representação Municipal como aproximar Brasília das demandas de seu Município este curso vai contribuir para aprimorar o conhecimento como Parlamentar contribuindo diretamente com uma atividade mas eficaz. segue anexo foder do curso.

—
Clodomiro da Silveira Pereira Junior

Vereador

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Fabio_Francisco_Esteves_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lilia_Simone_Rodrigues_da_Costa_Vieira_.pdf

Curriculo_Orestes_Lobo_2023.pdf

Folder_Brasilia_09_a_12_04_1_2_.pdf



Fabio Francisco Esteves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

ID Lattes: **6355119835074229**

Última atualização do currículo em 25/02/2022

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juízas e Juízes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDFT, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fabio Francisco Esteves

Nome em citações bibliográficas

ESTEVES, F. F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Orientador: Guilherme Guimarães Feliciano.

2010 - 2012

Mestrado em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: ALEM DAS CERCAS ?
DEMOCRACIA, DESOBEDIÊNCIA CIVIL E
AS PRÁTICAS DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, O
MST., Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: 🇧🇷 ALEXANDRE BERNARDINO
COSTA.

2005 - 2005

Especialização em DIREITO. (Carga
Horária: 408h).
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.
Título: OS EFEITOS DAS CONSTANTES
EMENDAS CONSTITUCIONAIS NA
EFETIVIDADE NORMATIVA DA
CONSTITUIÇÃO.

1998 - 2003

Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul, UEMS, Brasil.
Título: UNIÃO ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO - EFEITOS JURÍDICOS.
Orientador: GLAUCIA LAMBLEM.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Agente Político, Enquadramento
Funcional: Juiz de Direito Substituto

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor visitante,
Enquadramento Funcional: Professor

ESCOLA ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EASJUR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR

UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor

Centro Universitário Projeção, UniPROJEÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

ESTEVES, F. F. A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. In: João Batista Moreira Pinto e Alexandre Bernardino Costa. (Org.). A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. 1ed. Belo Horizonte: , 2013, v. 1, p. 83-104.

Outras produções bibliográficas

1.

ESTEVES, F. F. A LEITURA MORAL DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 2012 (Artigo).

2.

ESTEVES, F. F. A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO DIREITO BRASILEIRO, UMA DEFEASIBILITY 2011 (Artigo).

3.

★ **ESTEVES, F. F.** A IDENTIDADE DO MST EM JUÍZO, CRIMINALIZAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS 2010 (Artigo).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ESTEVES, F. F. DIREITOS HUMANOS E A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL. 2008. (Programa de rádio ou TV/Outra).

1.

★ **ESTEVES, F. F.**. O devido processo legal, o sistema acusatório e o princípio da proteção efetiva na concretização do Direito Penal. 2014. (Editoração/Livro).

2.

ESTEVES, F. F.. OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2009. .

3.

ESTEVES, F. F.. A ATUAÇÃO DO AGENTE POLICIAL MILITAR E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2009. .

4.

★ **ESTEVES, F. F.**. DIREITO CONSTITUCIONAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

★ **ESTEVES, F. F.**; FIRME, L. W. . DIREITO ADMINISTRATIVO. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

★ **ESTEVES, F. F.**. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - TEORIA E PRÁTICA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

ESTEVES, F. F.. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

ESTEVES, F. F.. TEORIA E PRÁTICA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

ESTEVES, F. F.. PROCESSO LEGISLATIVO. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DIREITO CONSTITUCIONAL).

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CORDEIRO, P. I. R. V.; CASTILHO, E. W. V.; **ESTEVES, F. F.** Participação em banca de RODRIGO KING LON CHIA.O PERIGO DA LIBERDADE: UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A PRISÃO PREVENTIVA NOS JORNAIS FOLHA DE S. PAULO E O GLOBO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

2.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de HELIO SPYERE DO NASCIMENTO.CRIMINOLOGIA CRITICA: INQUERITO POLICIAL - INSTRUMENTO DE SELETIVIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

3.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de VICTOR OLIVEIRA SOUZA.O DIREITO A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DIANTE DO DISCURSO DE ÓDIO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

4.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LEANDRO DE MOURA RIBEIRO.A INFLUENCIA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS E DEMAIS NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNO BRASILEIRO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

5.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS.A INTERVENCAO DO PODER JUDICIARIO EM POLITICAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

6.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO.REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

7.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de FAGNER RODRIGUES LETTE SABOIA BREVES.COMENTARIOS ACERCA DA VULNERABILIDADE E DA VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE

FRAUDE SOB A ÉGIDE DA LEI 12015. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

8.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MAXCILENE NASCIMENTO DA SILVA.A REPERCUSSÃO GERAL COMO INSTRUMENTO PARA ALCANÇAR A EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

9.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA.A REFORMA CRIMINAL DE 2009: UMA ANÁLISE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CRIMES SEXUAIS E A PROBLEMATICA ACERCA DA NOVA FIGURA PENAL DO ESTUPRO DE VULNERÁVEL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

10.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de NAYARA AMÉLIA BOAVENTURA CARDOSO.À INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV DA SUMULA 331 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

11.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LINCOLN DE SENA MOURA JUNIOR.A PATERNIDADE SOCIOAFETIVA E O CONFLITO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

12.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ALLAN CRISTINA GOMES MARTINS.A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL ORIGEM E PERPECTIVAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

13.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANNE GUIMARAES LOPES DOS REIS.DIREITO DOS DESPORTOS GARANTIA DOS CONTRATOS DOS ATLETAS E SEUS CLUBES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

14.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ELIANE DE SOUZA SANTOS CASSELA.A COMPETENCIA PARA JULGAR E PROCESSAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2009. Trabalho

15.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MELISSA GUIMARAES SALES.ADOÇÃO INTERNACIONAL - ANALLISE DA LEI 12010 SOBRE O ESTÁGIO DE CONVIVENCIA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

16.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO.A SUMULA VINCULANTE DIANTE DO PRINCIPIO DA TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

17.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANDREA PIRES TOLENTINO.DELAÇÃO PREMIADA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

18.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de IVONETE MARIA FELIPE VIANA DE SOUZA.A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E A INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO. 2009 - UDF Centro Universitário.

19.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JULIANE SANTOS SALES.A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

20.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de TIAGO FURTADO AYRES.A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

21.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de EMERSON CABRAL BRITO.O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF e a SUMULA 347 - REPERCUSSÕES SOBRE O CNTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

A SEMANA JURÍDICA: DEMOCRACIA E DIREITO EM AMBIENTE DE CRISE. O PODER JUDICIÁRIO E A DEMOCRACIA. 2019. (Congresso).

2.

Semana de Capacitação em Audiência de Custódia. Interface de Questões Raciais e Justiça Ciminal. 2019. (Congresso).

3.

Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal.Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal. 2019. (Seminário).

4.

TEORIA DA MÁXIMA PROPORCIONALIDADE E MÉTODOS INTERPRETATIVO DE ROBERT ALEXY.APLICAÇÃO PRÁTICA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA. 2019. (Seminário).

5.

XVI jornada jurídica UNIP.A Coordenação do Curso de Direito da Universidade Paulista UNIP, Campus Brasília. 2019. (Seminário).

6.

II SEMINÁRIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. II SEMINARIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. 2018. (Congresso).

7.

WORKSHOP ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. 2018. (Congresso).

8.

1º semana da consciência negra: igualdade racial, racismo e quilombolas. A JUSTIÇA FEDERAL POR UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITARIA. 2017. (Congresso).

9.

A COMISSÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA

JUSTIÇA. 2017. (Congresso).

10.

AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. 2017. (Congresso).

11.

HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. 2017. (Congresso).

12.

BRAZILIAN JUDGES ASSOCIATION CONGRESS. THE CRIMINAL LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE LABOUR LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE COUNTY ANF FAMILY: PROCEDURE AND PRACTICE. 2016. (Congresso).

13.

II AMB INTERNATIONAL CONFERENCE. System of Law of the United kingdom,. 2016. (Seminário).

14.

II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. 2016. (Congresso).

15.

IV JORNADA JURÍDICA DA FACULDADE FORTIUM. TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

16.

O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI. O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

17.

THE INTERNATIONAL CONGRESS OF THE BRAZILIAN JUDGES ASSCIATION. FACULTY OF ARTS AND HUMANITIES. 2016. (Congresso).

18.

UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. 2016. (Congresso).

19.

VI ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES ESTADUAIS ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. 2016.

(Congresso).

20.

EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. 2015. (Congresso).

21.

GRANDES REFLEXÕES ACERCA DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. BACHARELADO EM DIREITO. 2015. (Congresso).

22.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

23.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. A ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

24.

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR. ALTERAÇÃO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERNO ESTADUAL. 2014. (Congresso).

25.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA, NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL. 2013. (Congresso).

26.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA. 2013. (Congresso).

27.

III CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO. INSTITUCIONALIDADES E TERRITORIALIDADES. 2013. (Congresso).

28.

CICLO DE PALESTRAS COM ENFOQUE EM VIOLENCIA DE GENERO.O TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA NO TRIBUNAL DO JURI. 2011. (Simpósio).

29.

III CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.A
CONSTITUCIONALIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE COTAS
RACIAIS. 2011. (Simpósio).

30.

II CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.UM UNICO DIREITO PARA
UM ESTADO MULTICULTURAL. 2010. (Simpósio).

31.

PROINCA.A FORMACAO DO PROFISSIONAL DO DIREITO.
2009. (Simpósio).

32.

SEMANA ACADEMICA.MEUS DIAS, MEUS SONHOS. 2009.
(Encontro).

33.

CURSO FORMAÇÃO PMMS.DIREITOS HUMANOS E A
ATIVIDADE DO AGENTE POLICIAL. 2008. (Encontro).

34.

SEMINARIO DE DIREITOS HUMANOS.OS DIREITOS HUMANOS
NA PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. 2008.
(Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

ADEILSON DOS SANTOS MORAES E OUTROS.
RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL TEORIA E
PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização
em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

2.

AILTON MOTA DE, MAGALHÃES. O DESCUMPRIMENTO DO
PRINCIPIO DEMOCRATICO ADVINDO DA RECEPÇÃO DA LEI DE
ANISTISIA - ENQUANTO - 'LEI MEDIDA' - UMA ANÁLISE
DWORKIANA SOBRE O JULGAMENTO DA ADPF 153/DF. 2019.

Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

3.

ALEX PALHARES RIBEIRO E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL - TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

ALINE P. FONTINELE E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

CAROLINA DE MELO E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

IZABELLA MATTAR MORAES. O SUPERFATURAMENTO/ SOBRE PREÇO ORÇAMENTÁRIO DE PROPOSTAS COMO MODALIDADE DE FRAUDE À LICITAÇÃO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

LARA GABRIELA FRANÇA CORADO. OS REFLEXOS DA PÓS-MODERNIDADE NA CATEGORIA CONSUMIDOR-USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

LYNCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA. A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JURI EM OUTRAS SOCIEDADES - UMA ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA. DESCRIMINALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR: UMA ANÁLISE DOUTRINARIA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

TAYANE ROCHA MARTINS. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

ZAIAD CORREIA CAMELY. A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

IVANILZA BASTOS NOVAES FAGUNDES. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INEFICÁCIA DE SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

MARCELO CARDOSO CATALDI. PODER NORMATIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS: DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA E OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E SEPARAÇÃO DE PODERES. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ELVIRA DE LIS MARQUES BOMBARDIERI. O CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

WELLINGTON DIONE DE FREITAS NASCIMENTO. O DIREITO À MORTE - DAS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA. A INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ANA CECÍLIA SOUSA VILARINHO. O DIREITO AO ESQUECIMENTO E A LIMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PEGRESSA NO CONTEXTO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

MÁDILA BARROS SEVERINO. CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

RAUL LUIZ GONÇALVES PAMPLONA. PACTO FEDERATIVO: OS MUNICÍPIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA E A CONSTITUCIONALIDADE DO ESTATUTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

MARIA EDUARDA SENNA MURY. A POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL INFORMAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO RETROCESSO SOB A ÓTICA DO NEOCONTRATUALISMO, NA DECISÃO QUE RECONHECEU A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

PHABIOLA DE JESUS ALVES. O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

LARESCA PAULINA SILVA. ERRO ESSENCIAL SOBRE A PESSOA DO OUTRO CÔNJUGE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

CLÁUDIA DA ROCHA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E O DANO AMBIENTAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

RONAN GOMES DE HOLANDA. O MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL N. 34.530 NA PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES. O FENÔMENO ALOPOIÉTICO NO CONTEXTO DO SISTEMA JURÍDICO PENAL BRASILEIRO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

DANIEL CÉSAR LOPES TEIXEIRA. O CONTROLE JUDICIAL PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DE DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

27.

SAMANTHA NAYRA DE ALMEIDA OLIVEIRA. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DO DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

MÉRCIA KARINNE MARQUES, SOARES. A DISCRICIONARIEDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ANDREIA DO VALE DE SOUZA SOARES. INTERVENÇÃO DO JUDIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

CRISTIANE CARVALHO SARAIVA. CORRUPÇÃO DE MENOR JÁ CORROMPIDO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA. A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA MORA LEGISLATIVA INCONSTITUCIONAL DE ACORDO COM A TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO. A VINCULAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS DECISÕES PROFERIDAS NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO STF. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

HILTON RODRIGO FERREIRA JORDÃO. A DISCRICIONARIEDADE NA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PREVISTA NA LEI NUM. 8.112/90. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

JOSÉ HYGINO DE AZEVEDO FILHO. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA DIANTE DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO: UM ESTUDO JURIPRUDENCIAL DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS N.º 415.454, 416.827 E 730.462. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE. A RELEITURA DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO: RELEVÂNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA NO PROCESSO DESAPROPRIATORIO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

RAFAEL NOGUEIRA SOUSA. OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

RAFAEL SILVA ROSSI. O MST E SUA HISTÓRICA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: APORTES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO E A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO DO PAÍS, 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

THIAGO SUS SOBRAL DE ALMEIDA. O EXCESSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

TIAGO CARNEIRO RABELO. LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E O DIREITO AO ESQUECIMENTO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS. DIREITO À VIDA: UM NOVO CONCEITO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE. CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF): SUA NATUREZA, FINALIDADES E O CONTEUDO E DESTINAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA. A DEFINIÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A DEMOCRACIA QUE QUEREMOS.... 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA. SISTEMA DE COTAS RAICIAIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE: UM MAL NECESSÁRIO?. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

FILIFE DE OLIVEIRA LINS. O ENSINO DOMICILIAR ENQUANTO ALTERNATIVA AO SISTEMA ESCOLAR VIGENTE: A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E O DIREITO DOS PAIS DE ESCOLHER A FORMA DE EDUCAR SEUS FILHOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA. A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ALTERNATIVA ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

NATHALIA MEGALE BARRIOS BENTHER NARCISO. AÇÃO AFIRMATIVA E CONCURSO PÚBLICO: PELA IGUALDADE RACIAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

RAFAEL SILVA ROSSI. ESBULHO POSSESSÓRIO E A QUESTÃO AGRÁRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização

50.

ALFREDO DA MATA MACHADO. OS ESTATUTOS DOS MILITARES DO DF E A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL: RECEPÇÃO DAS NORMAS PRÉ-CONSTITUCIONAIS SOBRE A RESTRIÇÃO DO ACESSO AO POSTO DE OFICIAL DA PMDF AO BRASILEIRO NATO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2.º DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO FREITAS MORENO. ADI 3772/DF E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

JOELMA MARIA COSTA BARBOSA. A RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA E REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

RUBEM AZEVEDO JACUNDA. GUARDA COMPARTILHADA - VANTAGENS E DESVANTAGENS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

RUBENICE MARIA SILVA COSTA. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E CONSTITUIÇÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

DANIELLA GOMES FREITAS. TENSÃO ENTRE DIREITOS DE LIBERDADE RELIGIOSA E LIBERDADE SEXUAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

56.

THIAGO FRANCISCO CABRAL GAMA.
INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE. 2011.
Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

57.

LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES. ART. 52, INCISCO X, DA
CONSTITUICAO FEDERAL: MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL.
2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

58.

ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR. LEGITIMIDADE E
INTERVENÇÃO DO AMICUS CURAE. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

59.

HENRIQUE ZEINI GONDIM. SOPESAMENTO DE PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DANIEL CASTRO DO VALE. ATIVISMO JUDICIAL NA DINÂMICA
CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SA APLICAÇÃO
DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 A SITUAÇÕES NÃO REGRADAS
EXPRESSAMENTE EM SEU TEXTO, COM ENFOQUE NA SÚMULA
VINCULA 13 DO STF.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

2.

MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA. CONTROLE JUDICIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAUDE: PERSPECTIVA
PRINCIPIOLOGICAS A EFETIVIDADE DAS NORMAS
CONSTITUCIONAIS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

3.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO
DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO

CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

JULIANO MELO DE SOUZA. A IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO. A DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL À LUZ DO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS. O DESVIO DE FINALIDADE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES. AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO SOB O ENFOQUE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR. A INDEVIDA ATUAÇÃO NORMATIVA DO STF E A SUMULA VINCULANTE Nº 11. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

LEONARDO ALVES DE DEUS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

AMANDA DE FREITAS PEREIRA. O NOVOMANDADO DE SEGURANÇA - AVANÇOS E RETROCESSOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

SAMUEL HAMU NETO. O SURGIMENTO DO PODER PARALELO DIANTE DO FRACASSO DA ATUAÇÃO ESTATAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

ANDREA KARENINA ISACKSOON DALBURQUERQUE. SUMULA VINCULANTE: PANORAMA DOS RESULTADOS APRESENTADOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS SÚMULAS VINCULANTES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ADRIANO PIMENTEL DA SILVA, O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS EM CONCURSO PUBLICO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA. A VIABILIDADE DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS PARA AS EMPRESAS EM TEMPOS DE CRISE FINANCEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

TATHIANA PASSONI REIS. A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO A SAÚDE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ALYSON DE ALMEIDA REIS. A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL: DOS CRITÉRIOS DE DECISÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DA REPERCUSSÃO GERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

ANDREA DJANIRA SANTOS DE PAULA. ONUS DA PROVA: CRITÉRIOS PARA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

KERHULYN MACIEL DA SILVA. RESERVA DO POSSÍVEL, MINIMO EXISTENCIAL E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

LUIZ ALBERTO FERREIRA. MANDADO DE INJUNÇÃO E SUA EFETIVIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

JOAO GABRIEL GIRA SOARES. CLONAGEM DE ORGÃOS E TECIDO PARA FINS TERAPEUTICOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS INFORMAÇÕES URBANOS DE BAIXA RENDA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

GUSTAVO DE SOUZA LEAO GOMES PEDROSA. A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DA ASSISTENCIA JURIDICO GRATUITA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

MARCIO ROBERTO MARINHO DE CASTILHO. PRECATÓRIO E O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

FABIO MULLER FIGUEIRA. A BANALIZAÇÃO NA FORMA DE AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE BRASILEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

ALEXANDRE PEREIRA SALES. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL INCONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de

27.

WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA. A NATUREZA NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS ANTERIOS A EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

HAISLAN MARCIO SILVA LOPES. A LEGITIMIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXERCER O CONTRATO DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ADAIAS MARQUES DOS SANTOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RECURSO OU INCIDENTE PROCESSUAL DE IMPUGNAÇÃO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

PAULO HENRIQUE PEDROZA E SILVA. OS EFEITOS DAS DECISÕES DEFINITIVAS DO STF EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE SEGUNDO A TEORIA DA TRANSCENDENCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES DA DECISÃO: VALIDADE CONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

HERMINA ROSA DE JESUS. A EXTENSÃO DO SIGNIFICADO DA REPERCUSSÃO GERAL COMO CRITERIO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

ROMNEL CARVALHO GOMES DE CASTRO. A LEGITIMIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ATOS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA. INTERVENÇÃO JUDICIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

PAULO REYNER CARMARGO MOUSINHO. A EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS - EXTENSÃO DE SUA APLICAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JULIANE SALES. A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA. JUSTIÇA GRATUITA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

TIAGO FURTADO AYRES. A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA MENDES. TRANSCENDÊNCIA: DA AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS NA AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA TRANSCEDÊNCIA NO RECURSO DE REVISTA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

ALFREDO DA MATA MACHADO. DOS RECURSOS NO ÂMBITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E ATOS NORMATIVOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

EMERSON CABRAL DE BRITO. O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF E A SUMULA 347/STF: REPERCUSSÃO SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

RODRIGO DE OLIVEIRA. HIPÓTESE DE APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

MARINA NORO DOS SANTOS. A DECISÃO JUDICIAL LIMINAL NAS AÇÕES COMINATORIAS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES. O CONCEITO E A EXTENSÃO DO CONCEITO DE REPERCUSSÃO GERAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

HENDERSON VALLUCI PEREIRA DANTAS. O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

ANDERSON DE SOUZA ARAUJO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

RONALDO BRAGA. DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES MILITARES DIANTE DAS LIMITAÇÕES

CONSTITUCIONAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

KATHIA REGINA ARAÚJO DE QUEIROZ. A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

50.

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO DE PARTENIDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO. A SÚMULA VINCULANTE ANTE O PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO: UMA IMCOMPATIBILIDADE?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

DANILO MOREIRA NASCIMENTO. A SÚMULA IMPEDITIVA DO RECURSO DE APELAÇÃO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

ELLIS KÁTIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO. AMICUS CURIAE FORMA DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA ÀS DECISÕES JUDICIAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA. RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA INCOSTITUCIONAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA. A ESSÊNCIA E A BANALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.



Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

ID Lattes: **3122107232544684**

Última atualização do currículo em 07/06/2022

É mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2021). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, ex-promotora de justiça do MPMS e MPDFT, ex-diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal/ESMA-DF. É professora de Direito Civil e de Direitos Humanos no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e no curso de pós-graduação em Direito Público, ambos da Escola da Magistratura do Distrito Federal. É instrutora nas áreas de Direito Civil e Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Nome em citações bibliográficas

VIEIRA, L. S. R. C.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Zona Cívico-Administrativa
70094900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 33555681

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Pedagogia da Restauração: aproximações entre a Pedagogia da Libertação de Paulo Freire e a Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Ano de obtenção: 2021.

Orientador: 🗣️ Nair Heloísa Bicalho de Sousa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

1999 - 1999

Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público. (Carga Horária: 802h).
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasil.
Título: Direito Constitucional: classificação das normas constitucionais quanto à eficácia..
Orientador: Paulo Gustavo Gonet Branco.

1994 - 1998

Graduação em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
Título: SEM MONOGRAFIA FINAL.
Orientador: NÃO SE APLICA.

Formação Complementar

2021 - 2021

CURSO A DISTÂNCIA EXPERIÊNCIA DE PAZ E TÉCNICAS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDFT, Brasil.

2020 - 2020

CURSO A DISTÂNCIA DIREITO DE FAMÍLIA NO CENÁRIO COVID-19. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDFT, Brasil.

2017 - 2017

OFICINA PRÓ-EXCELÊNCIA: ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E MINDFULNESS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES. (Carga horária: 15h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO A DISTÂNCIA TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES. (Carga horária: 30h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. (Carga horária: 3h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO PROBLEMÁTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 6h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO COISA JULGADA E CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 4h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITOS REAIS. (Carga horária: 20h). Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - O PANORAMA ATUAL DO SISTEMA RECURSAL. (Carga horária: 4h). Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO CRISE DA PESSOA JURÍDICA E AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS. (Carga horária: 4h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 8h). Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 20h). ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -
CONHECIMENTO E EXECUÇÃO. (Carga
horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2003 - 2003

INICIAÇÃO PARA A MAGISTRATURA.
(Carga horária: 42h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2002 - 2002

Da aplicação da Lei 10.259/2001 nos
procedimentos dos Juizados Especiais.
(Carga horária: 8h).
Ministério Público do Estado de Mato
Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: JUIZA DE DIREITO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Promotora de Justiça Adjunta, Carga
horária: 40

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça, Carga
horária: 40

Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista Judiciário, Carga
horária: 35

Ministério Público DFT, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Técnico judiciário, Carga
horária: 35

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TRF/1ª Região, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997

Vínculo: estagiária, Enquadramento
Funcional: estagiária, Carga horária: 20

Universidade Paulista - CESUBRA, CESUBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito
Processual Civil, Carga horária: 20

União Educacional do Planalto Central, UNIPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito Penal,
Carga horária: 20

Escola da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 4

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. II SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CRIMINAL.
2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. Curso a distância: aspectos teóricos e
práticos da Justiça Restaurativa:. 2022. .

2.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR
SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

3.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

4.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - PRESENCIAL. 2018. .

5.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - EAD. 2018. .

6.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2017 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. 2017. .

7.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2016 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. 2016. .

8.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2015. .

9.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2014. .

10.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 2009. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Palestra Carreira jurídica e Magistratura.Carreira Jurídica e Magistratura. 2019. (Outra).

2.

Avançar da Recessão para o Crescimento. 2018. (Seminário).

3.

VII Dia de Formação do Jovem Advogado. Atuação em Audiência do Juizado Especial. 2018. (Outra).

4.

XVII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. Diálogos com a Magistratura. 2018. (Encontro).

5.

SEMINÁRIO RETRIBUIÇÃO E PREVENÇÃO: EM BUSCA DAS PENAS JUSTAS. 2012. (Seminário).

6.

PALESTRA APLICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NO SÉCULO XXI. 2009. (Outra).

7.

PALESTRA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CPP. 2009. (Outra).

8.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL. 2008. (Congresso).

9.

A atuação do Ministério Público em Grau de Recurso. 2001. (Seminário).

10.

I Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. 2001. (Congresso).

11.

Programa de Treinamento e Adaptação dos Novos Promotores. 2001. (Outra).

12.

Curso Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. 1998. (Exposição).

Prisões Processuais - Requisitos e Fundamentos. 1998. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Vanessa Franco. Consequências jurídicas da multiparentalidade. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

2.

Antonio Carlos Alves Diniz. OS PRAZOS PARA O CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

3.

Tito Oliveira Fraga. Desafios de Julgamento dos casos de violência sexual de crianças no âmbito da alienação parental. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

4.

Mayus Matos Cunha. A paternidade socioafetiva e a possibilidade de duplo registro. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

5.

Marcela Brito Simões. A responsabilidade civil dos pais por abandono afetivo em relação aos filhos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

6.

Raianne Magalhães Nascimento Costa. A união estável putativa e seus desdobramentos no ordenamento jurídico. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

7.

Fernanda Friedrich Bergmann. A inconstitucionalidade da imposição do regime de separação total de bens aos maiores de 70 anos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

8.

Valquíria Porto. As inovações do Código de Processo Civil quanto ao ato citatório. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

9.

Rosiele Clarice Ribeiro de Araújo. A persistência de interesse para o processo de interdição após a vigência da Lei n. 13148/20015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

10.

Juliana Ruiz Souza. A nova teoria das incapacidades e o casamento - uma análise da Lei 13.146/2015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

11.

Márcia Lívio da Costa Velloso. A prisão civil do devedor inadimplente de pensão alimentícia. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

Orestes Lôbo Guimarães Júnior

▪ 41 anos | (61) 99222-0484 | oresteslobo@gmail.com | Brasília / DF

Síntese de habilidades

- Excelente comunicação escrita e oral;
- Facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Habilidade na elaboração de planejamento, metas, objetivos e organização de tarefas;
- Experiência em coordenação de equipes de trabalho, bem como elaboração de escalas;
- Experiência de 4 anos como jornalista na Câmara dos Deputados
- Experiência de 4 anos como docente no ensino superior;
- Experiência na organização de eventos esportivos e acadêmicos;
- Mais de 20 anos de vivência e experiência na área de comunicação;
- Palestrante na área de Comunicação e Marketing;
- Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior – concluída em 2011
Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin – Gama/DF

Graduação em Comunicação Social – Bacharel em Jornalismo – concluída em 2006
Universidade Federal do Tocantins (UFT) – campus de Palmas/TO

Experiência Profissional

09/2023 – atual | **Connect Filmes**
Produtora
Jornalista, redator e revisor

- Produção, edição e revisão de roteiros;
- Direção de cena e gravação;
- Coordenação de equipe de produção;

10/2022 a 09/2023 | **Fundação Republicana Brasileira (FRB)**
Fundação partidária
Jornalista

- Atendimento à imprensa;
- Produção, edição e revisão de discursos;
- Mestre de cerimônias;
- Publicação e monitoramento de conteúdos em redes sociais;
- Produção de roteiros para vídeos institucionais;
- Elaboração de planejamento estratégico de comunicação;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no site da instituição;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;

- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

03/2020 a 10/2022 | **Freelancer**

Assessoria de imprensa

Jornalista

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico;
- Cobertura jornalística de eventos;
- Atendimento à imprensa;
- Elaboração de Releases e Notas Oficiais;
- Coordenação de equipes de comunicação.

03/2015 a 09/2019 | **Liderança do Republicanos na Câmara dos**

Deputados

Partido político

Jornalista

- Coordenação de atividades de assessoria de imprensa, bem como organização e planejamento de pautas para a equipe de produção jornalística;
- Atendimento à imprensa;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do partido e Hotsite;
- Planejamento e gerenciamento de escalas de folgas e plantões;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Monitoramento de presença digital de lideranças do partido, utilizando a plataforma Stilingue;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

08/2011 a 03/2015 | **Centro Universitário Estácio/Facitec**

Educação

Professor

- Planejamento, organização e ministração de aulas das disciplinas: História da Comunicação, Teorias da Comunicação (Tecom), Assessoria de Comunicação e Imprensa, Comunicação Integrada; Comunicação Organizacional/Empresarial, Linguagem e Comunicação, Legislação e Ética na Comunicação, Semiótica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

06/2009 a 01/2011 | **Conselho Nacional de Secretários de Educação**

(Consed)

Educação

Assessor de Comunicação

- Coordenação de atividades de assessoria de comunicação.
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do Consed;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Organização e cobertura jornalística de eventos da instituição;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

01/2007 a 06/2009 | **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins (Seduc)**

Órgão público

Jornalista / Coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's)

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Seduc;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

05/2006 a 12/2006 | **Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins**

(Sespo)

Órgão público

Jornalista e árbitro de futsal

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Sespo;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Arbitragem de jogos de futsal e futebol, além de membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

Participação em eventos

II Curso de Comunicação PRB Brasil – Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais 2015 – Brasília/DF

Palestrante

Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI) 2009 – Luziânia/GO

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Olimpíadas Escolares 2005 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e membro da Delegação do Estado do Tocantins

Formação Complementar

Jornalismo On-line – carga horária 45h – concluída em 2011

Cursos 24h

BRASÍLIA – DF

XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA de 09 a 12 de abril de 2024

-Terça-feira: 09/04 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 10/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Contexto histórico do IEG-M;

Princípios que envolvem o tema;

Proibições na área da publicidade institucional;

-Quinta-feira: 11/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Informações sobre o Ordenamento Jurídico sobre a Lei 14192/2021;

Noção Práticas de sites que ajudam o trabalho do Vereador na fiscalização;

-Sexta-feira: 12/04 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária:10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ:40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Dra. Lília Simone
Rodrigues C. Vieira
Juíza TJDF



Lucas Graasi
Especialista em
marketing digital

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 25/03/2024 às 12:19:03

Prezados(as)

Segue solicitação de curso para as providências cabíveis.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 030/2024

De: Francisco S. - GAB-VER

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 25/03/2024 às 11:50:41

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

GAB-VER, SAC, DCOMP

Solicitação de Curso

1.1 Área Requiritante*:

Gabinete do Vereador Francisco Welson Amarante dos Santos

1.2 Responsável pela Demanda*:

Francisco Welson Amarante dos Santos

1.3 Cargo*:

Vereador

1.4 E-mail*:

raquellaet9@gmail.com

1.5 Telefone*:

(65) 99971-7817

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

09/04/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

890,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

1

Item_1 - Identificação da demanda:

Participação de Curso de Qualificação de 09 a 12 de Abril de 2024.

Quantidade:

1

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

A participação do Vereador e a representação Municipal como aproximar Brasília das demandas de seu município. Este curso vai contribuir e aprimorar o conhecimento parlamentar.

Segue em anexo o Folder do curso.

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Fabio_Francisco_Esteves_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lilia_Simone_Rodrigues_da_Costa_Vieira_.pdf

Curriculo_Orestes_Lobo_2023.pdf

Folder_Brasilia_09_a_12_04_1_.pdf



Fabio Francisco Esteves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

ID Lattes: **6355119835074229**

Última atualização do currículo em 25/02/2022

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juízas e Juízes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDFT, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fabio Francisco Esteves

Nome em citações bibliográficas

ESTEVES, F. F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Orientador: Guilherme Guimarães Feliciano.

2010 - 2012

Mestrado em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: ALEM DAS CERCAS ?
DEMOCRACIA, DESOBEDIÊNCIA CIVIL E
AS PRÁTICAS DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, O
MST., Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: 🧐 ALEXANDRE BERNARDINO
COSTA.

2005 - 2005

Especialização em DIREITO. (Carga
Horária: 408h).
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.
Título: OS EFEITOS DAS CONSTANTES
EMENDAS CONSTITUCIONAIS NA
EFETIVIDADE NORMATIVA DA
CONSTITUIÇÃO.

1998 - 2003

Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul, UEMS, Brasil.
Título: UNIÃO ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO - EFEITOS JURÍDICOS.
Orientador: GLAUCIA LAMBLEM.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Agente Político, Enquadramento
Funcional: Juiz de Direito Substituto

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor visitante,
Enquadramento Funcional: Professor

ESCOLA ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EASJUR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR

UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor

Centro Universitário Projeção, UniPROJEÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

ESTEVES, F. F. A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. In: João Batista Moreira Pinto e Alexandre Bernardino Costa. (Org.). A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. 1ed. Belo Horizonte: , 2013, v. 1, p. 83-104.

Outras produções bibliográficas

1.

ESTEVES, F. F. A LEITURA MORAL DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 2012 (Artigo).

2.

ESTEVES, F. F. A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO DIREITO BRASILEIRO, UMA DEFEASIBILITY 2011 (Artigo).

3.

★ **ESTEVES, F. F.** A IDENTIDADE DO MST EM JUÍZO, CRIMINALIZAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS 2010 (Artigo).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ESTEVES, F. F. DIREITOS HUMANOS E A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL. 2008. (Programa de rádio ou TV/Outra).

1.

★ **ESTEVES, F. F.**. O devido processo legal, o sistema acusatório e o princípio da proteção efetiva na concretização do Direito Penal. 2014. (Editoração/Livro).

2.

ESTEVES, F. F.. OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2009. .

3.

ESTEVES, F. F.. A ATUAÇÃO DO AGENTE POLICIAL MILITAR E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2009. .

4.

★ **ESTEVES, F. F.**. DIREITO CONSTITUCIONAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

★ **ESTEVES, F. F.**; FIRME, L. W. . DIREITO ADMINISTRATIVO. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

★ **ESTEVES, F. F.**. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - TEORIA E PRÁTICA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

ESTEVES, F. F.. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

ESTEVES, F. F.. TEORIA E PRÁTICA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

ESTEVES, F. F.. PROCESSO LEGISLATIVO. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DIREITO CONSTITUCIONAL).

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CORDEIRO, P. I. R. V.; CASTILHO, E. W. V.; **ESTEVES, F. F.** Participação em banca de RODRIGO KING LON CHIAO PERIGO DA LIBERDADE: UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A PRISÃO PREVENTIVA NOS JORNAIS FOLHA DE S. PAULO E O GLOBO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

2.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de HELIO SPYERE DO NASCIMENTO. CRIMINOLOGIA CRITICA: INQUERITO POLICIAL - INSTRUMENTO DE SELETIVIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

3.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de VICTOR OLIVEIRA SOUZA. O DIREITO A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DIANTE DO DISCURSO DE ÓDIO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

4.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LEANDRO DE MOURA RIBEIRO. A INFLUENCIA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS E DEMAIS NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNO BRASILEIRO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

5.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS. A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

6.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO. REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

7.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de FAGNER RODRIGUES LETTE SABOIA. BREVES COMENTÁRIOS ACERCA DA VULNERABILIDADE E DA VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE

FRAUDE SOB A ÉGIDE DA LEI 12015. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

8.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MAXCILENE NASCIMENTO DA SILVA.A REPERCUSSÃO GERAL COMO INSTRUMENTO PARA ALCANÇAR A EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

9.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA.A REFORMA CRIMINAL DE 2009: UMA ANÁLISE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CRIMES SEXUAIS E A PROBLEMÁTICA ACERCA DA NOVA FIGURA PENAL DO ESTUPRO DE VULNERÁVEL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

10.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de NAYARA AMÉLIA BOAVENTURA CARDOSO.À INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV DA SUMULA 331 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

11.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LINCOLN DE SENA MOURA JUNIOR.A PATERNIDADE SOCIOAFETIVA E O CONFLITO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

12.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ALLAN CRISTINA GOMES MARTINS.A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL ORIGEM E PERSPECTIVAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

13.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANNE GUIMARAES LOPES DOS REIS.DIREITO DOS DESPORTOS GARANTIA DOS CONTRATOS DOS ATLETAS E SEUS CLUBES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

14.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ELIANE DE SOUZA SANTOS CASSELA.A COMPETENCIA PARA JULGAR E PROCESSAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2009. Trabalho

15.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MELISSA GUIMARAES SALES.ADOÇÃO INTERNACIONAL - ANALLISE DA LEI 12010 SOBRE O ESTÁGIO DE CONVIVENCIA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

16.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO.A SUMULA VINCULANTE DIANTE DO PRINCIPIO DA TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

17.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANDREA PIRES TOLENTINO.DELAÇÃO PREMIADA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

18.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de IVONETE MARIA FELIPE VIANA DE SOUZA.A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E A INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. 2009 - UDF Centro Universitário.

19.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JULIANE SANTOS SALES.A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

20.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de TIAGO FURTADO AYRES.A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

21.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de EMERSON CABRAL BRITO.O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF e a SUMULA 347 - REPERCUSSÕES SOBRE O CNTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS TRIBUNAIIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

A SEMANA JURÍDICA: DEMOCRACIA E DIREITO EM AMBIENTE DE CRISE. O PODER JUDICIÁRIO E A DEMOCRACIA. 2019. (Congresso).

2.

Semana de Capacitação em Audiência de Custódia. Interface de Questões Raciais e Justiça Ciminal. 2019. (Congresso).

3.

Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal.Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal. 2019. (Seminário).

4.

TEORIA DA MÁXIMA PROPORCIONALIDADE E MÉTODOS INTERPRETATIVO DE ROBERT ALEXY.APLICAÇÃO PRÁTICA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA. 2019. (Seminário).

5.

XVI jornada jurídica UNIP.A Coordenação do Curso de Direito da Universidade Paulista UNIP, Campus Brasília. 2019. (Seminário).

6.

II SEMINÁRIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. II SEMINARIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. 2018. (Congresso).

7.

WORKSHOP ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. 2018. (Congresso).

8.

1º semana da consciência negra: igualdade racial, racismo e quilombolas. A JUSTIÇA FEDERAL POR UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITARIA. 2017. (Congresso).

9.

A COMISSÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA

JUSTIÇA. 2017. (Congresso).

10.

AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. 2017. (Congresso).

11.

HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. 2017. (Congresso).

12.

BRAZILIAN JUDGES ASSOCIATION CONGRESS. THE CRIMINAL LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE LABOUR LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE COUNTY ANF FAMILY: PROCEDURE AND PRACTICE. 2016. (Congresso).

13.

II AMB INTERNATIONAL CONFERENCE. System of Law of the United kingdom,. 2016. (Seminário).

14.

II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. 2016. (Congresso).

15.

IV JORNADA JURÍDICA DA FACULDADE FORTIUM. TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

16.

O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI. O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

17.

THE INTERNATIONAL CONGRESS OF THE BRAZILIAN JUDGES ASSCIATION. FACULTY OF ARTS AND HUMANITIES. 2016. (Congresso).

18.

UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. 2016. (Congresso).

19.

VI ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES ESTADUAIS ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. 2016.

(Congresso).

20.

EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. 2015. (Congresso).

21.

GRANDES REFLEXÕES ACERCA DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. BACHARELADO EM DIREITO. 2015. (Congresso).

22.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

23.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. A ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

24.

CURSO SUPERIOR DE POLICIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR. ALTERAÇÃO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERNO ESTADUAL. 2014. (Congresso).

25.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA, NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL. 2013. (Congresso).

26.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA. 2013. (Congresso).

27.

III CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO. INSTITUCIONALIDADES E TERRITORIALIDADES. 2013. (Congresso).

28.

CICLO DE PALESTRAS COM ENFOQUE EM VIOLENCIA DE GENERO.O TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2011. (Simpósio).

29.

III CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.A CONSTITUCIONALIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE COTAS RACIAIS. 2011. (Simpósio).

30.

II CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.UM UNICO DIREITO PARA UM ESTADO MULTICULTURAL. 2010. (Simpósio).

31.

PROINCA.A FORMACAO DO PROFISSIONAL DO DIREITO. 2009. (Simpósio).

32.

SEMANA ACADEMICA.MEUS DIAS, MEUS SONHOS. 2009. (Encontro).

33.

CURSO FORMAÇÃO PMMS.DIREITOS HUMANOS E A ATIVIDADE DO AGENTE POLICIAL. 2008. (Encontro).

34.

SEMINARIO DE DIREITOS HUMANOS.OS DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. 2008. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

ADEILSON DOS SANTOS MORAES E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

2.

AILTON MOTA DE, MAGALHÃES. O DESCUMPRIMENTO DO PRICÍPIO DEMOCRÁTICO ADVINDO DA RECEPÇÃO DA LEI DE ANISTISIA - ENQUANTO - 'LEI MEDIDA' - UMA ANÁLISE DWORKIANA SOBRE O JULGAMENTO DA ADPF 153/DF. 2019.

Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

3.

ALEX PALHARES RIBEIRO E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL - TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

ALINE P. FONTINELE E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

CAROLINA DE MELO E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

IZABELLA MATTAR MORAES. O SUPERFATURAMENTO/ SOBRE PREÇO ORÇAMENTÁRIO DE PROPOSTAS COMO MODALIDADE DE FRAUDE À LICITAÇÃO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

LARA GABRIELA FRANÇA CORADO. OS REFLEXOS DA PÓS-MODERNIDADE NA CATEGORIA CONSUMIDOR-USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

LYNCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA. A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JURI EM OUTRAS SOCIEDADES - UMA ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA. DESCRIMINALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR: UMA ANÁLISE DOUTRINARIA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

TAYANE, ROCHA MARTINS. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

ZAIAD CORREIA CAMELY. A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

IVANILZA BASTOS NOVAES FAGUNDES. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INEFICÁCIA DE SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

MARCELO CARDOSO CATALDI. PODER NORMATIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS: DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA E OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E SEPARAÇÃO DE PODERES. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ELVIRA DE LIS, MARQUES BOMBARDIERI. O CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

WELLINGTON DIONE DE FREITAS NASCIMENTO. O DIREITO À MORTE - DAS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA. A INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ANA CECÍLIA SOUSA VILARINHO. O DIREITO AO ESQUECIMENTO E A LIMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PEGRESSA NO CONTEXTO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

MÁDILA BARROS SEVERINO. CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

RAUL LUIZ GONÇALVES PAMPLONA. PACTO FEDERATIVO: OS MUNICÍPIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA E A CONSTITUCIONALIDADE DO ESTATUTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

MARIA EDUARDA SENNA MURY. A POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL INFORMAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO RETROCESSO SOB A ÓTICA DO NEOCONTRATUALISMO, NA DECISÃO QUE RECONHECEU A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

PHABIOLA DE JESUS ALVES. O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

LARESCA PAULINA SILVA. ERRO ESSENCIAL SOBRE A PESSOA DO OUTRO CÔNJUGE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

CLÁUDIA DA ROCHA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E O DANO AMBIENTAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

RONAN GOMES DE HOLANDA. O MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL N. 34.530 NA PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES. O FENÔMENO ALOPOIÉTICO NO CONTEXTO DO SISTEMA JURÍDICO PENAL BRASILEIRO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

DANIEL CÉSAR LOPES TEIXEIRA. O CONTROLE JUDICIAL PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DE DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

27.

SAMANTHA NAYRA DE ALMEIDA OLIVEIRA. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DO DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

MÉRCIA KARINNE MARQUES, SOARES. A DISCRICIONARIEDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ANDREIA DO VALE DE SOUZA SOARES. INTERVENÇÃO DO JUDIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

CRISTIANE CARVALHO SARAIVA. CORRUPÇÃO DE MENOR JÁ CORROMPIDO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA. A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA MORA LEGISLATIVA INCONSTITUCIONAL DE ACORDO COM A TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO. A VINCULAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS DECISÕES PROFERIDAS NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO STF. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

HILTON RODRIGO FERREIRA JORDÃO. A DISCRICIONARIEDADE NA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PREVISTA NA LEI NUM. 8.112/90. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

JOSÉ HYGINO DE AZEVEDO FILHO. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA DIANTE DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO: UM ESTUDO JURIPRUDENCIAL DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS N.º 415.454, 416.827 E 730.462. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE. A RELEITURA DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO: RELEVÂNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA NO PROCESSO DESAPROPRIATORIO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

RAFAEL NOGUEIRA SOUSA. OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

RAFAEL SILVA ROSSI. O MST E SUA HISTÓRICA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: APORTES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO E A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO DO PAÍS, 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

THIAGO SUS SOBRAL DE ALMEIDA. O EXCESSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

TIAGO CARNEIRO RABELO. LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E O DIREITO AO ESQUECIMENTO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS. DIREITO À VIDA: UM NOVO CONCEITO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE. CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF): SUA NATUREZA, FINALIDADES E O CONTEUDO E DESTINAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA. A DEFINIÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A DEMOCRACIA QUE QUEREMOS.... 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA. SISTEMA DE COTAS RAÍCIAS À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE: UM MAL NECESSÁRIO?. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

FILIPPE DE OLIVEIRA LINS. O ENSINO DOMICILIAR ENQUANTO ALTERNATIVA AO SISTEMA ESCOLAR VIGENTE: A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E O DIREITO DOS PAIS DE ESCOLHER A FORMA DE EDUCAR SEUS FILHOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA. A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ALTERNATIVA ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

NATHALIA MEGALE BARRIOS BENTHER NARCISO. AÇÃO AFIRMATIVA E CONCURSO PÚBLICO: PELA IGUALDADE RACIAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

RAFAEL SILVA ROSSI. ESBULHO POSSESSÓRIO E A QUESTÃO AGRÁRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização

50.

ALFREDO DA MATA MACHADO. OS ESTATUTOS DOS MILITARES DO DF E A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL: RECEPÇÃO DAS NORMAS PRÉ-CONSTITUCIONAIS SOBRE A RESTRIÇÃO DO ACESSO AO POSTO DE OFICIAL DA PMDF AO BRASILEIRO NATO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2.º DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO FREITAS MORENO. ADI 3772/DF E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

JOELMA MARIA COSTA BARBOSA. A RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA E REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

RUBEM AZEVEDO JACUNDA. GUARDA COMPARTILHADA - VANTAGENS E DESVANTAGENS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

RUBENICE MARIA SILVA COSTA. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E CONSTITUIÇÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

DANIELLA GOMES FREITAS. TENSÃO ENTRE DIREITOS DE LIBERDADE RELIGIOSA E LIBERDADE SEXUAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

56.

THIAGO FRANCISCO CABRAL GAMA.
INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE. 2011.
Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

57.

LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES. ART. 52, INCISCO X, DA
CONSTITUICAO FEDERAL: MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL.
2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

58.

ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR. LEGITIMIDADE E
INTERVENÇÃO DO AMICUS CURAE. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

59.

HENRIQUE ZEINI GONDIM. SOPESAMENTO DE PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DANIEL CASTRO DO VALE. ATIVISMO JUDICIAL NA DINÂMICA
CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SA APLICAÇÃO
DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 A SITUAÇÕES NÃO REGRADAS
EXPRESSAMENTE EM SEU TEXTO, COM ENFOQUE NA SÚMULA
VINCULA 13 DO STF.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

2.

MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA. CONTROLE JUDICIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAUDE: PERSPECTIVA
PRINCIPIOLOGICAS A EFETIVIDADE DAS NORMAS
CONSTITUCIONAIS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

3.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO
DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO

CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

JULIANO MELO DE SOUZA. A IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO. A DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL À LUZ DO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS. O DESVIO DE FINALIDADE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES. AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO SOB O ENFOQUE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR. A INDEVIDA ATUAÇÃO NORMATIVA DO STF E A SUMULA VINCULANTE Nº 11. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

LEONARDO ALVES DE DEUS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

AMANDA DE FREITAS PEREIRA. O NOVOMANDADO DE SEGURANÇA - AVANÇOS E RETROCESSOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

SAMUEL HAMU NETO. O SURGIMENTO DO PODER PARALELO DIANTE DO FRACASSO DA ATUAÇÃO ESTATAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

ANDREA KARENINA ISACKSOON DALBURQUERQUE. SUMULA VINCULANTE: PANORAMA DOS RESULTADOS APRESENTADOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS SÚMULAS VINCULANTES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ADRIANO PIMENTEL DA SILVA, O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS EM CONCURSO PUBLICO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA. A VIABILIDADE DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS PARA AS EMPRESAS EM TEMPOS DE CRISE FINANCEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

TATHIANA PASSONI REIS. A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO A SAÚDE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ALYSON DE ALMEIDA REIS. A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL: DOS CRITÉRIOS DE DECISÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DA REPERCUSSÃO GERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

ANDREA DJANIRA SANTOS DE PAULA. ONUS DA PROVA: CRITÉRIOS PARA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

KERHULYN MACIEL DA SILVA. RESERVA DO POSSÍVEL, MINIMO EXISTENCIAL E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

LUIZ ALBERTO FERREIRA. MANDADO DE INJUNÇÃO E SUA EFETIVIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

JOAO GABRIEL GIRA SOARES. CLONAGEM DE ORGÃOS E TECIDO PARA FINS TERAPEUTICOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS INFORMAÇÕES URBANOS DE BAIXA RENDA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

GUSTAVO DE SOUZA LEAO GOMES PEDROSA. A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DA ASSISTENCIA JURIDICO GRATUITA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

MARCIO ROBERTO MARINHO DE CASTILHO. PRECATÓRIO E O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

FABIO MULLER FIGUEIRA. A BANALIZAÇÃO NA FORMA DE AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE BRASILEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

ALEXANDRE PEREIRA SALES. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL INCONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de

Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

27.

WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA. A NATUREZA NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS ANTERIOS A EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

HAISLAN MARCIO SILVA LOPES. A LEGITIMIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXERCER O CONTRATO DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ADAIAS MARQUES DOS SANTOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RECURSO OU INCIDENTE PROCESSUAL DE IMPUGNAÇÃO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

PAULO HENRIQUE PEDROZA E SILVA. OS EFEITOS DAS DECISÕES DEFINITIVAS DO STF EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE SEGUNDO A TEORIA DA TRANSCENDENCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES DA DECISÃO: VALIDADE CONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

HERMINA ROSA DE JESUS. A EXTENSÃO DO SIGNIFICADO DA REPERCUSSÃO GERAL COMO CRITERIO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

ROMNEL CARVALHO GOMES DE CASTRO. A LEGITIMIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ATOS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA. INTERVENÇÃO JUDICIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

PAULO REYNER CARMARGO MOUSINHO. A EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS - EXTENSÃO DE SUA APLICAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JULIANE SALES. A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA. JUSTIÇA GRATUITA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

TIAGO FURTADO AYRES. A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA MENDES. TRANSCENDÊNCIA: DA AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS NA AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA TRANSCEDÊNCIA NO RECURSO DE REVISTA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

ALFREDO DA MATA MACHADO. DOS RECURSOS NO ÂMBITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E ATOS NORMATIVOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

EMERSON CABRAL DE BRITO. O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF E A SUMULA 347/STF: REPERCUSSÃO SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

RODRIGO DE OLIVEIRA. HIPÓTESE DE APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

MARINA NORO DOS SANTOS. A DECISÃO JUDICIAL LIMINAL NAS AÇÕES COMINATORIAS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES. O CONCEITO E A EXTENSÃO DO CONCEITO DE REPERCUSSÃO GERAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

HENDERSON VALLUCI PEREIRA DANTAS. O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

ANDERSON DE SOUZA ARAUJO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

RONALDO BRAGA. DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES MILITARES DIANTE DAS LIMITAÇÕES

CONSTITUCIONAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

KATHIA REGINA ARAÚJO DE QUEIROZ. A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

50.

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO DE PARTENIDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO. A SÚMULA VINCULANTE ANTE O PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO: UMA IMCOMPATIBILIDADE?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

DANILO MOREIRA NASCIMENTO. A SÚMULA IMPEDITIVA DO RECURSO DE APELAÇÃO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

ELLIS KÁTIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO. AMICUS CURIAE FORMA DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA ÀS DECISÕES JUDICIAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA. RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA INCOSTITUCIONAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA. A ESSÊNCIA E A BANALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.



Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

ID Lattes: **3122107232544684**

Última atualização do currículo em 07/06/2022

É mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2021). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, ex-promotora de justiça do MPMS e MPDFT, ex-diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal/ESMA-DF. É professora de Direito Civil e de Direitos Humanos no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e no curso de pós-graduação em Direito Público, ambos da Escola da Magistratura do Distrito Federal. É instrutora nas áreas de Direito Civil e Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Nome em citações bibliográficas

VIEIRA, L. S. R. C.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Zona Cívico-Administrativa
70094900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 33555681

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Pedagogia da Restauração: aproximações entre a Pedagogia da Libertação de Paulo Freire e a Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Ano de Obtenção: 2021.

Orientador: 🇧🇷 Nair Heloísa Bicalho de Sousa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

1999 - 1999

Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público. (Carga Horária: 802h).
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasil.
Título: Direito Constitucional: classificação das normas constitucionais quanto à eficácia..
Orientador: Paulo Gustavo Gonet Branco.

1994 - 1998

Graduação em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
Título: SEM MONOGRAFIA FINAL.
Orientador: NÃO SE APLICA.

Formação Complementar

2021 - 2021

CURSO A DISTÂNCIA EXPERIÊNCIA DE PAZ E TÉCNICAS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDFT, Brasil.

2020 - 2020

CURSO A DISTÂNCIA DIREITO DE FAMÍLIA NO CENÁRIO COVID-19. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDFT, Brasil.

2017 - 2017

OFICINA PRÓ-EXCELÊNCIA: ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E MINDFULNESS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES. (Carga horária: 15h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO A DISTÂNCIA TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES. (Carga horária: 30h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. (Carga horária: 3h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO PROBLEMÁTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 6h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO COISA JULGADA E CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 4h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITOS REAIS. (Carga horária: 20h). Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - O PANORAMA ATUAL DO SISTEMA RECURSAL. (Carga horária: 4h). Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO CRISE DA PESSOA JURÍDICA E AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS. (Carga horária: 4h). Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 8h). Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 20h). ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -
CONHECIMENTO E EXECUÇÃO. (Carga
horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2003 - 2003

INICIAÇÃO PARA A MAGISTRATURA.
(Carga horária: 42h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2002 - 2002

Da aplicação da Lei 10.259/2001 nos
procedimentos dos Juizados Especiais.
(Carga horária: 8h).
Ministério Público do Estado de Mato
Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: JUIZA DE DIREITO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Promotora de Justiça Adjunta, Carga
horária: 40

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça, Carga
horária: 40

Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista Judiciário, Carga
horária: 35

Ministério Público DFT, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Técnico judiciário, Carga
horária: 35

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TRF/1ª Região, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997

Vínculo: estagiária, Enquadramento
Funcional: estagiária, Carga horária: 20

Universidade Paulista - CESUBRA, CESUBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito
Processual Civil, Carga horária: 20

União Educacional do Planalto Central, UNIPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito Penal,
Carga horária: 20

Escola da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 4

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. II SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CRIMINAL.
2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. Curso a distância: aspectos teóricos e
práticos da Justiça Restaurativa:. 2022. .

2.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR
SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

3.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

4.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - PRESENCIAL. 2018. .

5.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - EAD. 2018. .

6.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2017 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. 2017. .

7.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2016 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. 2016. .

8.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2015. .

9.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2014. .

10.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 2009. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Palestra Carreira jurídica e Magistratura.Carreira Jurídica e Magistratura. 2019. (Outra).

2.

Avançar da Recessão para o Crescimento. 2018. (Seminário).

3.

VII Dia de Formação do Jovem Advogado. Atuação em Audiência do Juizado Especial. 2018. (Outra).

4.

XVII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. Diálogos com a Magistratura. 2018. (Encontro).

5.

SEMINÁRIO RETRIBUIÇÃO E PREVENÇÃO: EM BUSCA DAS PENAS JUSTAS. 2012. (Seminário).

6.

PALESTRA APLICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NO SÉCULO XXI. 2009. (Outra).

7.

PALESTRA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CPP. 2009. (Outra).

8.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL. 2008. (Congresso).

9.

A atuação do Ministério Público em Grau de Recurso. 2001. (Seminário).

10.

I Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. 2001. (Congresso).

11.

Programa de Treinamento e Adaptação dos Novos Promotores. 2001. (Outra).

12.

Curso Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. 1998. (Exposição).

Prisões Processuais - Requisitos e Fundamentos. 1998. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Vanessa Franco. Consequências jurídicas da multiparentalidade. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

2.

Antonio Carlos Alves Diniz. OS PRAZOS PARA O CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

3.

Tito Oliveira Fraga. Desafios de Julgamento dos casos de violência sexual de crianças no âmbito da alienação parental. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

4.

Mayus Matos Cunha. A paternidade socioafetiva e a possibilidade de duplo registro. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

5.

Marcela Brito Simões. A responsabilidade civil dos pais por abandono afetivo em relação aos filhos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

6.

Raianne Magalhães Nascimento Costa. A união estável putativa e seus desdobramentos no ordenamento jurídico. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

7.

Fernanda Friedrich Bergmann. A inconstitucionalidade da imposição do regime de separação total de bens aos maiores de 70 anos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

8.

Valquíria Porto. As inovações do Código de Processo Civil quanto ao ato citatório. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

9.

Rosiele Clarice Ribeiro de Araújo. A persistência de interesse para o processo de interdição após a vigência da Lei n. 13148/20015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

10.

Juliana Ruiz Souza. A nova teoria das incapacidades e o casamento - uma análise da Lei 13.146/2015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

11.

Márcia Lívio da Costa Velloso. A prisão civil do devedor inadimplente de pensão alimentícia. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

Orestes Lôbo Guimarães Júnior

▪ 41 anos | (61) 99222-0484 | oresteslobo@gmail.com | Brasília / DF

Síntese de habilidades

- Excelente comunicação escrita e oral;
- Facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Habilidade na elaboração de planejamento, metas, objetivos e organização de tarefas;
- Experiência em coordenação de equipes de trabalho, bem como elaboração de escalas;
- Experiência de 4 anos como jornalista na Câmara dos Deputados
- Experiência de 4 anos como docente no ensino superior;
- Experiência na organização de eventos esportivos e acadêmicos;
- Mais de 20 anos de vivência e experiência na área de comunicação;
- Palestrante na área de Comunicação e Marketing;
- Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior – concluída em 2011
Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin – Gama/DF

Graduação em Comunicação Social – Bacharel em Jornalismo – concluída em 2006
Universidade Federal do Tocantins (UFT) – campus de Palmas/TO

Experiência Profissional

09/2023 – atual | **Connect Filmes**
Produtora
Jornalista, redator e revisor

- Produção, edição e revisão de roteiros;
- Direção de cena e gravação;
- Coordenação de equipe de produção;

10/2022 a 09/2023 | **Fundação Republicana Brasileira (FRB)**
Fundação partidária
Jornalista

- Atendimento à imprensa;
- Produção, edição e revisão de discursos;
- Mestre de cerimônias;
- Publicação e monitoramento de conteúdos em redes sociais;
- Produção de roteiros para vídeos institucionais;
- Elaboração de planejamento estratégico de comunicação;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no site da instituição;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;

- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

03/2020 a 10/2022 | **Freelancer**

Assessoria de imprensa

Jornalista

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico;
- Cobertura jornalística de eventos;
- Atendimento à imprensa;
- Elaboração de Releases e Notas Oficiais;
- Coordenação de equipes de comunicação.

03/2015 a 09/2019 | **Liderança do Republicanos na Câmara dos**

Deputados

Partido político

Jornalista

- Coordenação de atividades de assessoria de imprensa, bem como organização e planejamento de pautas para a equipe de produção jornalística;
- Atendimento à imprensa;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do partido e Hotsite;
- Planejamento e gerenciamento de escalas de folgas e plantões;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Monitoramento de presença digital de lideranças do partido, utilizando a plataforma Stilingue;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

08/2011 a 03/2015 | **Centro Universitário Estácio/Facitec**

Educação

Professor

- Planejamento, organização e ministração de aulas das disciplinas: História da Comunicação, Teorias da Comunicação (Tecom), Assessoria de Comunicação e Imprensa, Comunicação Integrada; Comunicação Organizacional/Empresarial, Linguagem e Comunicação, Legislação e Ética na Comunicação, Semiótica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

06/2009 a 01/2011 | **Conselho Nacional de Secretários de Educação**

(Consed)

Educação

Assessor de Comunicação

- Coordenação de atividades de assessoria de comunicação.
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do Consed;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Organização e cobertura jornalística de eventos da instituição;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

01/2007 a 06/2009 | **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins (Seduc)**

Órgão público

Jornalista / Coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's)

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Seduc;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

05/2006 a 12/2006 | **Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins**

(Sespo)

Órgão público

Jornalista e árbitro de futsal

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Sespo;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Arbitragem de jogos de futsal e futebol, além de membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

Participação em eventos

II Curso de Comunicação PRB Brasil – Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais 2015 – Brasília/DF

Palestrante

Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI) 2009 – Luziânia/GO

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Olimpíadas Escolares 2005 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e membro da Delegação do Estado do Tocantins

Formação Complementar

Jornalismo On-line – carga horária 45h – concluída em 2011

Cursos 24h

BRASÍLIA – DF

XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

de 09 a 12 de abril de 2024

-Terça-feira: 09/04 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 10/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Contexto histórico do IEG-M;

Princípios que envolvem o tema;

Proibições na área da publicidade institucional;

-Quinta-feira: 11/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Informações sobre o Ordenamento Jurídico sobre a Lei 14192/2021;

Noção Práticas de sites que ajudam o trabalho do Vereador na fiscalização;

-Sexta-feira: 12/04 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária:10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ:40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Dra. Lília Simone
Rodrigues C. Vieira
Juíza TJDFT



Lucas Graasi
Especialista em
marketing digital

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 25/03/2024 às 12:51:31

Segue solicitação de curso do Vereador Francisco Welson Amarante dos Santos para os devidos encaminhamentos.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 031/2024

De: Marcos R. - GAB-VER

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 25/03/2024 às 12:46:25

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

GAB-VER, SAC, DCOMP

Solicitação de curso

1.1 Área Requisitante*:

Marcos Ribeiro

1.2 Responsável pela Demanda*:

Marcos Ribeiro

1.3 Cargo*:

vereador

1.4 E-mail*:

nagilapessoacosta@gmail.com

1.5 Telefone*:

65999611470

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

09/04/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

890,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

1

Item_1 - Identificação da demanda:

Participação no curso de qualificação no XII seminário de gestão pública

Quantidade:

1

Unidade Medida:

unidade

Justificativa:

Estarei indo realizar o XII seminário de gestão pública, para obter conhecimento e aprimorar a vereança neste legislativo municipal.

—

Marcos Eduardo Ribeiro

Vereador

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Fabio_Francisco_Esteves_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lilia_Simone_Rodrigues_da_Costa_Vieira_.pdf

Curriculo_Orestes_Lobo_2023.pdf

Folder_Brasilia_09_a_12_04_1_.pdf



Fabio Francisco Esteves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

ID Lattes: **6355119835074229**

Última atualização do currículo em 25/02/2022

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juízas e Juízes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDFT, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fabio Francisco Esteves

Nome em citações bibliográficas

ESTEVES, F. F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Orientador: Guilherme Guimarães Feliciano.

2010 - 2012

Mestrado em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: ALEM DAS CERCAS ?
DEMOCRACIA, DESOBEDIÊNCIA CIVIL E
AS PRÁTICAS DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, O
MST., Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: 🙄 ALEXANDRE BERNARDINO
COSTA.

2005 - 2005

Especialização em DIREITO. (Carga
Horária: 408h).
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.
Título: OS EFEITOS DAS CONSTANTES
EMENDAS CONSTITUCIONAIS NA
EFETIVIDADE NORMATIVA DA
CONSTITUIÇÃO.

1998 - 2003

Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul, UEMS, Brasil.
Título: UNIÃO ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO - EFEITOS JURÍDICOS.
Orientador: GLAUCIA LAMBLEM.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Agente Político, Enquadramento
Funcional: Juiz de Direito Substituto

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor visitante,
Enquadramento Funcional: Professor

ESCOLA ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EASJUR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR

UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor

Centro Universitário Projeção, UniPROJEÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

ESTEVES, F. F. A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. In: João Batista Moreira Pinto e Alexandre Bernardino Costa. (Org.). A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. 1ed. Belo Horizonte: , 2013, v. 1, p. 83-104.

Outras produções bibliográficas

1.

ESTEVES, F. F. A LEITURA MORAL DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 2012 (Artigo).

2.

ESTEVES, F. F. A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO DIREITO BRASILEIRO, UMA DEFEASIBILITY 2011 (Artigo).

3.

★ **ESTEVES, F. F.** A IDENTIDADE DO MST EM JUÍZO, CRIMINALIZAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS 2010 (Artigo).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ESTEVES, F. F. DIREITOS HUMANOS E A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL. 2008. (Programa de rádio ou TV/Outra).

1.

★ **ESTEVES, F. F.** O devido processo legal, o sistema acusatório e o princípio da proteção efetiva na concretização do Direito Penal. 2014. (Editoração/Livro).

2.

ESTEVES, F. F. OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2009. .

3.

ESTEVES, F. F. A ATUAÇÃO DO AGENTE POLICIAL MILITAR E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2009. .

4.

★ **ESTEVES, F. F.** DIREITO CONSTITUCIONAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

★ **ESTEVES, F. F.;** FIRME, L. W. . DIREITO ADMINISTRATIVO. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

★ **ESTEVES, F. F.** CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - TEORIA E PRÁTICA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

ESTEVES, F. F. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

ESTEVES, F. F. TEORIA E PRÁTICA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

ESTEVES, F. F. PROCESSO LEGISLATIVO. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DIREITO CONSTITUCIONAL).

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CORDEIRO, P. I. R. V.; CASTILHO, E. W. V.; **ESTEVES, F. F.** Participação em banca de RODRIGO KING LON CHIA.O PERIGO DA LIBERDADE: UMA ANALISE DO DISCURSO SOBRE A PRISÃO PREVENTIVA NOS JORNAIS FOLHA DE S. PAULO E O GLOBO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

2.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de HELIO SPYERE DO NASCIMENTO.CRIMINOLOGIA CRITICA: INQUERITO POLICIAL - INSTRUMENTO DE SELETIVIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

3.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de VICTOR OLIVEIRA SOUZA.O DIREITO A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DIANTE DO DISCURSO DE ÓDIO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

4.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LEANDRO DE MOURA RIBEIRO.A INFLUENCIA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS E DEMAIS NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNO BRASILEIRO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

5.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS.A INTERVENCAO DO PODER JUDICIARIO EM POLITICAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

6.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO.REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

7.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de FAGNER RODRIGUES LETTE.SABOIA BREVES COMENTARIOS ACERCA DA VULNERABILIDADE E DA VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE

FRAUDE SOB A ÉGIDE DA LEI 12015. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

8.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MAXCILENE NASCIMENTO DA SILVA.A REPERCUSSÃO GERAL COMO INSTRUMENTO PARA ALCANÇAR A EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

9.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA.A REFORMA CRIMINAL DE 2009: UMA ANÁLISE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CRIMES SEXUAIS E A PROBLEMATICA ACERCA DA NOVA FIGURA PENAL DO ESTUPRO DE VULNERÁVEL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

10.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de NAYARA AMÉLIA BOAVENTURA CARDOSO.À INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV DA SUMULA 331 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

11.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LINCOLN DE SENA MOURA JUNIOR.A PATERNIDADE SOCIOAFETIVA E O CONFLITO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

12.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ALLAN CRISTINA GOMES MARTINS.A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL ORIGEM E PERPECTIVAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

13.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANNE GUIMARAES LOPES DOS REIS.DIREITO DOS DESPORTOS GARANTIA DOS CONTRATOS DOS ATLETAS E SEUS CLUBES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

14.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ELIANE DE SOUZA SANTOS CASSELA.A COMPETENCIA PARA JULGAR E PROCESSAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2009. Trabalho

15.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MELISSA GUIMARAES SALES.ADOÇÃO INTERNACIONAL - ANALLISE DA LEI 12010 SOBRE O ESTÁGIO DE CONVIVENCIA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

16.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO.A SUMULA VINCULANTE DIANTE DO PRINCIPIO DA TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

17.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANDREA PIRES TOLENTINO.DELAÇÃO PREMIADA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

18.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de IVONETE MARIA FELIPE VIANA DE SOUZA.A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E A INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. 2009 - UDF Centro Universitário.

19.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JULIANE SANTOS SALES.A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

20.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de TIAGO FURTADO AYRES.A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

21.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de EMERSON CABRAL BRITO.O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF e a SUMULA 347 - REPERCUSSÕES SOBRE O CNTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS TRIBUNAIIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

A SEMANA JURÍDICA: DEMOCRACIA E DIREITO EM AMBIENTE DE CRISE. O PODER JUDICIÁRIO E A DEMOCRACIA. 2019. (Congresso).

2.

Semana de Capacitação em Audiência de Custódia. Interface de Questões Raciais e Justiça Ciminal. 2019. (Congresso).

3.

Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal.Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal. 2019. (Seminário).

4.

TEORIA DA MÁXIMA PROPORCIONALIDADE E MÉTODOS INTERPRETATIVO DE ROBERT ALEXY.APLICAÇÃO PRÁTICA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA. 2019. (Seminário).

5.

XVI jornada jurídica UNIP.A Coordenação do Curso de Direito da Universidade Paulista UNIP, Campus Brasília. 2019. (Seminário).

6.

II SEMINÁRIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. II SEMINARIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. 2018. (Congresso).

7.

WORKSHOP ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. 2018. (Congresso).

8.

1º semana da consciência negra: igualdade racial, racismo e quilombolas. A JUSTIÇA FEDERAL POR UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITARIA. 2017. (Congresso).

9.

A COMISSÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA

JUSTIÇA. 2017. (Congresso).

10.

AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. 2017. (Congresso).

11.

HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. 2017. (Congresso).

12.

BRAZILIAN JUDGES ASSOCIATION CONGRESS. THE CRIMINAL LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE LABOUR LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE COUNTY ANF FAMILY: PROCEDURE AND PRACTICE. 2016. (Congresso).

13.

II AMB INTERNATIONAL CONFERENCE.System of Law of the United kingdom,. 2016. (Seminário).

14.

II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. 2016. (Congresso).

15.

IV JORNADA JURÍDICA DA FACULDADE FORTIUM. TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

16.

O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI. O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

17.

THE INTERNATIONAL CONGRESS OF THE BRAZILIAN JUDGES ASSCIATION. FACULTY OF ARTS AND HUMANITIES. 2016. (Congresso).

18.

UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. 2016. (Congresso).

19.

VI ENCONTRO NACIONAL DE JUIZES ESTADUAIS ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. 2016.

(Congresso).

20.

EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. 2015. (Congresso).

21.

GRANDES REFLEXÕES ACERCA DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. BACHARELADO EM DIREITO. 2015. (Congresso).

22.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

23.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. A ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

24.

CURSO SUPERIOR DE POLICIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR. ALTERAÇÃO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERNO ESTADUAL. 2014. (Congresso).

25.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA, NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL. 2013. (Congresso).

26.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA. 2013. (Congresso).

27.

III CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO. INSTITUCIONALIDADES E TERRITORIALIDADES. 2013. (Congresso).

28.

CICLO DE PALESTRAS COM ENFOQUE EM VIOLENCIA DE GENERO.O TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2011. (Simpósio).

29.

III CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.A
CONSTITUCIONALIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE COTAS
RACIAIS. 2011. (Simpósio).

30.

II CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.UM UNICO DIREITO PARA
UM ESTADO MULTICULTURAL. 2010. (Simpósio).

31.

PROINCA.A FORMACAO DO PROFISSIONAL DO DIREITO.
2009. (Simpósio).

32.

SEMANA ACADEMICA.MEUS DIAS, MEUS SONHOS. 2009.
(Encontro).

33.

CURSO FORMAÇÃO PMMS.DIREITOS HUMANOS E A
ATIVIDADE DO AGENTE POLICIAL. 2008. (Encontro).

34.

SEMINARIO DE DIREITOS HUMANOS.OS DIREITOS HUMANOS
NA PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. 2008.
(Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

ADEILSON DOS SANTOS MORAES E OUTROS.
RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL TEORIA E
PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização
em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

2.

AILTON MOTA DE, MAGALHÃES. O DESCUMPRIMENTO DO
PRINCIPIO DEMOCRATICO ADVINDO DA RECEPÇÃO DA LEI DE
ANISTIA ENQUANTO "LEI MEDIDA" - UMA ANÁLISE
DWORKIANA SOBRE O JULGAMENTO DA ADPF 153/DF. 2019.

Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

3.

ALEX PALHARES RIBEIRO E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL - TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

ALINE P. FONTINELE E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

CAROLINA DE MELO E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

IZABELLA MATTAR MORAES. O SUPERFATURAMENTO/ SOBRE PREÇO ORÇAMENTÁRIO DE PROPOSTAS COMO MODALIDADE DE FRAUDE À LICITAÇÃO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

LARA GABRIELA FRANÇA CORADO. OS REFLEXOS DA PÓS-MODERNIDADE NA CATEGORIA CONSUMIDOR-USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

LYNCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA. A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JURI EM OUTRAS SOCIEDADES - UMA ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA. DESCRIMINALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR: UMA ANÁLISE DOUTRINARIA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

TAYANE ROCHA MARTINS. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

ZAIAD CORREIA CAMELY. A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

IVANILZA BASTOS NOVAES FAGUNDES. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INEFICÁCIA DE SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

MARCELO CARDOSO CATALDI. PODER NORMATIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS: DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA E OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E SEPARAÇÃO DE PODERES. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ELVIRA DE LIS MARQUES BOMBARDIERI. O CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

WELLINGTON DIONE DE FREITAS NASCIMENTO. O DIREITO À MORTE - DAS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA. A INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ANA CECÍLIA SOUSA VILARINHO. O DIREITO AO ESQUECIMENTO E A LIMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PEGRESSA NO CONTEXTO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

MÁDILA BARROS SEVERINO. CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

RAUL LUIZ GONÇALVES PAMPLONA. PACTO FEDERATIVO: OS MUNICÍPIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA E A CONSTITUCIONALIDADE DO ESTATUTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

MARIA EDUARDA SENNA MURY. A POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL INFORMAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO RETROCESSO SOB A ÓTICA DO NEOCONTRATUALISMO, NA DECISÃO QUE RECONHECEU A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

PHABIOLA DE JESUS ALVES. O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

LARESCA PAULINA SILVA. ERRO ESSENCIAL SOBRE A PESSOA DO OUTRO CÔNJUGE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

CLÁUDIA DA ROCHA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E O DANO AMBIENTAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

RONAN GOMES DE HOLANDA. O MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL N. 34.530 NA PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES. O FENÔMENO ALOPOIÉTICO NO CONTEXTO DO SISTEMA JURÍDICO PENAL BRASILEIRO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

DANIEL CÉSAR LOPES TEIXEIRA. O CONTROLE JUDICIAL PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DE DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

27.

SAMANTHA NAYRA DE ALMEIDA OLIVEIRA. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DO DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

MÉRCIA KARINNE MARQUES, SOARES. A DISCRICIONARIEDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ANDREIA DO VALE DE SOUZA SOARES. INTERVENÇÃO DO JUDIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

CRISTIANE CARVALHO SARAIVA. CORRUPÇÃO DE MENOR JÁ CORROMPIDO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA. A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA MORA LEGISLATIVA INCONSTITUCIONAL DE ACORDO COM A TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO. A VINCULAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS DECISÕES PROFERIDAS NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO STF. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

HILTON RODRIGO FERREIRA JORDÃO. A DISCRICIONARIEDADE NA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PREVISTA NA LEI NUM. 8.112/90. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

JOSÉ HYGINO DE AZEVEDO FILHO. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA DIANTE DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO: UM ESTUDO JURIPRUDENCIAL DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS N.º 415.454, 416.827 E 730.462. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE. A RELEITURA DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO: RELEVÂNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA NO PROCESSO DESAPROPRIATORIO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

RAFAEL NOGUEIRA SOUSA. OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

RAFAEL SILVA ROSSI. O MST E SUA HISTÓRICA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: APORTES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO E A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO DO PAÍS, 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

THIAGO SUS SOBRAL DE ALMEIDA. O EXCESSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

TIAGO CARNEIRO RABELO. LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E O DIREITO AO ESQUECIMENTO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS. DIREITO À VIDA: UM NOVO CONCEITO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE. CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF): SUA NATUREZA, FINALIDADES E O CONTEUDO E DESTINAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA. A DEFINIÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A DEMOCRACIA QUE QUEREMOS... 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA. SISTEMA DE COTAS RAICIAIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE: UM MAL NECESSÁRIO?. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

FILIFE DE OLIVEIRA LINS. O ENSINO DOMICILIAR ENQUANTO ALTERNATIVA AO SISTEMA ESCOLAR VIGENTE: A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E O DIREITO DOS PAIS DE ESCOLHER A FORMA DE EDUCAR SEUS FILHOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA. A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ALTERNATIVA ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

NATHALIA MEGALE BARRIOS BENTHER NARCISO. AÇÃO AFIRMATIVA E CONCURSO PÚBLICO: PELA IGUALDADE RACIAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

RAFAEL SILVA ROSSI. EMBULHO POSSESSÓRIO E A QUESTÃO AGRÁRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização

50.

ALFREDO DA MATA MACHADO. OS ESTATUTOS DOS MILITARES DO DF E A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL: RECEPÇÃO DAS NORMAS PRÉ-CONSTITUCIONAIS SOBRE A RESTRIÇÃO DO ACESSO AO POSTO DE OFICIAL DA PMDF AO BRASILEIRO NATO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2.º DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO FREITAS MORENO. ADI 3772/DF E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

JOELMA MARIA COSTA BARBOSA. A RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA E REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

RUBEM AZEVEDO JACUNDA. GUARDA COMPARTILHADA - VANTAGENS E DESVANTAGENS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

RUBENICE MARIA SILVA COSTA. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E CONSTITUIÇÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

DANIELLA GOMES FREITAS. TENSÃO ENTRE DIREITOS DE LIBERDADE RELIGIOSA E LIBERDADE SEXUAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

56.

THIAGO FRANCISCO CABRAL GAMA.
INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE. 2011.
Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

57.

LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES. ART. 52, INCISCO X, DA
CONSTITUICAO FEDERAL: MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL.
2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

58.

ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR. LEGITIMIDADE E
INTERVENÇÃO DO AMICUS CURAE. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

59.

HENRIQUE ZEINI GONDIM. SOPESAMENTO DE PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DANIEL CASTRO DO VALE. ATIVISMO JUDICIAL NA DINÂMICA
CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SA APLICAÇÃO
DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 A SITUAÇÕES NÃO REGRADAS
EXPRESSAMENTE EM SEU TEXTO, COM ENFOQUE NA SÚMULA
VINCULA 13 DO STF.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

2.

MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA. CONTROLE JUDICIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAUDE: PERSPECTIVA
PRINCIPIOLOGICAS A EFETIVIDADE DAS NORMAS
CONSTITUCIONAIS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

3.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO
DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO

CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

JULIANO MELO DE SOUZA. A IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO. A DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL À LUZ DO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS. O DESVIO DE FINALIDADE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES. AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO SOB O ENFOQUE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR. A INDEVIDA ATUAÇÃO NORMATIVA DO STF E A SUMULA VINCULANTE Nº 11. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

LEONARDO ALVES DE DEUS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

AMANDA DE FREITAS PEREIRA. O NOVOMANDADO DE SEGURANÇA - AVANÇOS E RETROCESSOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

SAMUEL HAMU NETO. O SURGIMENTO DO PODER PARALELO DIANTE DO FRACASSO DA ATUAÇÃO ESTATAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

ANDREA KARENINA ISACKSOON DALBURQUERQUE. SUMULA VINCULANTE: PANORAMA DOS RESULTADOS APRESENTADOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS SÚMULAS VINCULANTES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ADRIANO PIMENTEL DA SILVA, O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS EM CONCURSO PUBLICO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA. A VIABILIDADE DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS PARA AS EMPRESAS EM TEMPOS DE CRISE FINANCEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

TATHIANA PASSONI REIS. A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO A SAUDE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ALYSON DE ALMEIDA REIS. A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL: DOS CRITÉRIOS DE DECISÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DA REPERCUSSÃO GERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

ANDREA DJANIRA SANTOS DE PAULA. ONUS DA PROVA: CRITÉRIOS PARA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

KERHULYN MACIEL DA SILVA. RESERVA DO POSSÍVEL, MINIMO EXISTENCIAL E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

LUIZ ALBERTO FERREIRA. MANDADO DE INJUNÇÃO E SUA EFETIVIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

JOAO GABRIEL GIRAQ SOARES. CLONAGEM DE ORGÃOS E TECIDO PARA FINS TERAPEUTICOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS INFORMAÇÕES URBANOS DE BAIXA RENDA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

GUSTAVO DE SOUZA LEO GOMES PEDROSA. A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DA ASSISTENCIA JURIDICO GRATUITA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

MARCIO ROBERTO MARINHO DE CASTILHO. PRECATÓRIO E O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

FABIO MULLER FIGUEIRA. A BANALIZAÇÃO NA FORMA DE AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE BRASILEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

ALEXANDRE PEREIRA SALES. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL INCONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de

27.

WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA. A NATUREZA NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS ANTERIOS A EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

HAISLAN MARCIO SILVA LOPES. A LEGITIMIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXERCER O CONTRATO DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ADAIAS MARQUES DOS SANTOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RECURSO OU INCIDENTE PROCESSUAL DE IMPUGNAÇÃO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

PAULO HENRIQUE PEDROZA E SILVA. OS EFEITOS DAS DECISÕES DEFINITIVAS DO STF EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE SEGUNDO A TEORIA DA TRANSCENDENCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES DA DECISÃO: VALIDADE CONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

HERMINA ROSA DE JESUS. A EXTENSÃO DO SIGNIFICADO DA REPERCUSSÃO GERAL COMO CRITERIO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

ROMNEL CARVALHO GOMES DE CASTRO. A LEGITIMIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ATOS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA. INTERVENÇÃO JUDICIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

PAULO REYNER CARMARGO MOUSINHO. A EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS - EXTENSÃO DE SUA APLICAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JULIANE SALES. A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA. JUSTIÇA GRATUITA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

TIAGO FURTADO AYRES. A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA MENDES. TRANSCENDÊNCIA: DA AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS NA AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA TRANSCEDÊNCIA NO RECURSO DE REVISTA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

ALFREDO DA MATA MACHADO. DOS RECURSOS NO ÂMBITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E ATOS NORMATIVOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

EMERSON CABRAL DE BRITO. O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF E A SUMULA 347/STF: REPERCUSSÃO SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

RODRIGO DE OLIVEIRA. HIPÓTESE DE APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

MARINA NORO DOS SANTOS. A DECISÃO JUDICIAL LIMINAL NAS AÇÕES COMINATORIAS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES. O CONCEITO E A EXTENSÃO DO CONCEITO DE REPERCUSSÃO GERAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

HENDERSON VALLUCI PEREIRA DANTAS. O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

ANDERSON DE SOUZA ARAUJO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

RONALDO BRAGA. DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES MILITARES DIANTE DAS LIMITAÇÕES

CONSTITUCIONAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

KATHIA REGINA ARAÚJO DE QUEIROZ. A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

50.

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO DE PARTENIDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO. A SÚMULA VINCULANTE ANTE O PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO: UMA IMCOMPATIBILIDADE?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

DANILO MOREIRA NASCIMENTO. A SÚMULA IMPEDITIVA DO RECURSO DE APELAÇÃO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

ELLIS KÁTIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO. AMICUS CURIAE FORMA DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA ÀS DECISÕES JUDICIAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA. RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA INCOSTITUCIONAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA. A ESSÊNCIA E A BANALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.



Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

ID Lattes: **3122107232544684**

Última atualização do currículo em 07/06/2022

É mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2021). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, ex-promotora de justiça do MPMS e MPDFT, ex-diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal/ESMA-DF. É professora de Direito Civil e de Direitos Humanos no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e no curso de pós-graduação em Direito Público, ambos da Escola da Magistratura do Distrito Federal. É instrutora nas áreas de Direito Civil e Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Nome em citações bibliográficas

VIEIRA, L. S. R. C.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Zona Cívico-Administrativa
70094900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 33555681

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Pedagogia da Restauração: aproximações entre a Pedagogia da Libertação de Paulo Freire e a Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Ano de Obtenção: 2021.

Orientador: 🗣️ Nair Heloísa Bicalho de Sousa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

1999 - 1999

Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público. (Carga Horária: 802h).
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasil.
Título: Direito Constitucional: classificação das normas constitucionais quanto à eficácia..
Orientador: Paulo Gustavo Gonet Branco.

1994 - 1998

Graduação em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
Título: SEM MONOGRAFIA FINAL.
Orientador: NÃO SE APLICA.

Formação Complementar

2021 - 2021

CURSO A DISTÂNCIA EXPERIÊNCIA DE PAZ E TÉCNICAS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDF, Brasil.

2020 - 2020

CURSO A DISTÂNCIA DIREITO DE FAMÍLIA NO CENÁRIO COVID-19. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDF, Brasil.

2017 - 2017

OFICINA PRÓ-EXCELÊNCIA: ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E MINDFULNESS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES. (Carga horária: 15h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO A DISTÂNCIA TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. (Carga horária: 3h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO PROBLEMÁTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO COISA JULGADA E CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITOS REAIS. (Carga horária: 20h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - O PANORAMA ATUAL DO SISTEMA RECURSAL. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO CRISE DA PESSOA JURÍDICA E AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -
CONHECIMENTO E EXECUÇÃO. (Carga
horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2003 - 2003

INICIAÇÃO PARA A MAGISTRATURA.
(Carga horária: 42h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2002 - 2002

Da aplicação da Lei 10.259/2001 nos
procedimentos dos Juizados Especiais.
(Carga horária: 8h).
Ministério Público do Estado de Mato
Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: JUIZA DE DIREITO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Promotora de Justiça Adjunta, Carga
horária: 40

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça, Carga
horária: 40

Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista Judiciário, Carga
horária: 35

Ministério Público DFT, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Técnico judiciário, Carga
horária: 35

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TRF/1ª Região, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997

Vínculo: estagiária, Enquadramento
Funcional: estagiária, Carga horária: 20

Universidade Paulista - CESUBRA, CESUBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito
Processual Civil, Carga horária: 20

União Educacional do Planalto Central, UNIPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito Penal,
Carga horária: 20

Escola da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 4

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. II SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CRIMINAL.
2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. Curso a distância: aspectos teóricos e
práticos da Justiça Restaurativa:. 2022. .

2.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR
SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

3.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

4.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - PRESENCIAL. 2018. .

5.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - EAD. 2018. .

6.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2017 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. 2017. .

7.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2016 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. 2016. .

8.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2015. .

9.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2014. .

10.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 2009. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Palestra Carreira jurídica e Magistratura.Carreira Jurídica e Magistratura. 2019. (Outra).

2.

Avançar da Recessão para o Crescimento. 2018. (Seminário).

3.

VII Dia de Formação do Jovem Advogado. Atuação em Audiência do Juizado Especial. 2018. (Outra).

4.

XVII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. Diálogos com a Magistratura. 2018. (Encontro).

5.

SEMINÁRIO RETRIBUIÇÃO E PREVENÇÃO: EM BUSCA DAS PENAS JUSTAS. 2012. (Seminário).

6.

PALESTRA APLICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NO SÉCULO XXI. 2009. (Outra).

7.

PALESTRA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CPP. 2009. (Outra).

8.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL. 2008. (Congresso).

9.

A atuação do Ministério Público em Grau de Recurso. 2001. (Seminário).

10.

I Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. 2001. (Congresso).

11.

Programa de Treinamento e Adaptação dos Novos Promotores. 2001. (Outra).

12.

Curso Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. 1998. (Exposição).

Prisões Processuais - Requisitos e Fundamentos. 1998. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Vanessa Franco. Consequências jurídicas da multiparentalidade. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

2.

Antonio Carlos Alves Diniz. OS PRAZOS PARA O CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

3.

Tito Oliveira Fraga. Desafios de Julgamento dos casos de violência sexual de crianças no âmbito da alienação parental. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

4.

Mayus Matos Cunha. A paternidade socioafetiva e a possibilidade de duplo registro. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

5.

Marcela Brito Simões. A responsabilidade civil dos pais por abandono afetivo em relação aos filhos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

6.

Raianne Magalhães Nascimento Costa. A união estável putativa e seus desdobramentos no ordenamento jurídico. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira.

7.

Fernanda Friedrich Bergmann. A inconstitucionalidade da imposição do regime de separação total de bens aos maiores de 70 anos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira.

8.

Valquíria Porto. As inovações do Código de Processo Civil quanto ao ato citatório. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira.

9.

Rosiele Clarice Ribeiro de Araújo. A persistência de interesse para o processo de interdição após a vigência da Lei n. 13148/20015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira.

10.

Juliana Ruiz Souza. A nova teoria das incapacidades e o casamento - uma análise da Lei 13.146/2015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira.

11.

Márcia Lívio da Costa Velloso. A prisão civil do devedor inadimplente de pensão alimentícia. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira.

Orestes Lôbo Guimarães Júnior

• 41 anos | (61) 99222-0484 | oresteslobo@gmail.com | Brasília / DF

Síntese de habilidades

- Excelente comunicação escrita e oral;
- Facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Habilidade na elaboração de planejamento, metas, objetivos e organização de tarefas;
- Experiência em coordenação de equipes de trabalho, bem como elaboração de escalas;
- Experiência de 4 anos como jornalista na Câmara dos Deputados
- Experiência de 4 anos como docente no ensino superior;
- Experiência na organização de eventos esportivos e acadêmicos;
- Mais de 20 anos de vivência e experiência na área de comunicação;
- Palestrante na área de Comunicação e Marketing;
- Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior – concluída em 2011
Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin – Gama/DF

Graduação em Comunicação Social – Bacharel em Jornalismo – concluída em 2006
Universidade Federal do Tocantins (UFT) – campus de Palmas/TO

Experiência Profissional

09/2023 – atual | **Connect Filmes**
Produtora
Jornalista, redator e revisor

- Produção, edição e revisão de roteiros;
- Direção de cena e gravação;
- Coordenação de equipe de produção;

10/2022 a 09/2023 | **Fundação Republicana Brasileira (FRB)**
Fundação partidária
Jornalista

- Atendimento à imprensa;
- Produção, edição e revisão de discursos;
- Mestre de cerimônias;
- Publicação e monitoramento de conteúdos em redes sociais;
- Produção de roteiros para vídeos institucionais;
- Elaboração de planejamento estratégico de comunicação;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no site da instituição;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;

- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

03/2020 a 10/2022 | **Freelancer**
Assessoria de imprensa
Jornalista

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico;
- Cobertura jornalística de eventos;
- Atendimento à imprensa;
- Elaboração de Releases e Notas Oficiais;
- Coordenação de equipes de comunicação.

03/2015 a 09/2019 | **Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados**
Partido político
Jornalista

- Coordenação de atividades de assessoria de imprensa, bem como organização e planejamento de pautas para a equipe de produção jornalística;
- Atendimento à imprensa;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do partido e Hotsite;
- Planejamento e gerenciamento de escalas de folgas e plantões;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Monitoramento de presença digital de lideranças do partido, utilizando a plataforma Stilingue;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

08/2011 a 03/2015 | **Centro Universitário Estácio/Facitec**
Educação
Professor

- Planejamento, organização e ministração de aulas das disciplinas: História da Comunicação, Teorias da Comunicação (Tecom), Assessoria de Comunicação e Imprensa, Comunicação Integrada; Comunicação Organizacional/Empresarial, Linguagem e Comunicação, Legislação e Ética na Comunicação, Semiótica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

06/2009 a 01/2011 | **Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)**
Educação
Assessor de Comunicação

- Coordenação de atividades de assessoria de comunicação.
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do Consed;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Organização e cobertura jornalística de eventos da instituição;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

01/2007 a 06/2009 | **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins (Seduc)**

BRASÍLIA – DF

XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA de 09 a 12 de abril de 2024

-Terça-feira: 09/04 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 10/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Contexto histórico do IEG-M;

Princípios que envolvem o tema;

Proibições na área da publicidade institucional;

-Quinta-feira: 11/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Informações sobre o Ordenamento Jurídico sobre a Lei 14192/2021;

Noções Práticas de sites que ajudam o trabalho do Vereador na fiscalização;

-Sexta-feira: 12/04 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária: 10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ: 40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Dra. Lília Simone
Rodrigues C. Vieira
Juíza TJDF



Lucas Graasi
Especialista em
marketing digital

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 25/03/2024 às 13:24:09

Prezados(as)

Segue solicitação de curso do vereador Marcos Ribeiro para as providencias cabíveis.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Clodomiro J. - GAB. VER

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS - A/C Valdinei S.

Data: 25/03/2024 às 10:50:46

Setores (CC):

SAC

—

Clodomiro da Silveira Pereira Junior

Vereador

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Fabio_Francisco_Esteves_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lilia_Simone_Rodrigues_da_Costa_Vieira_.pdf

Curriculo_Orestes_Lobo_2023.pdf

Folder_Brasilia_09_a_12_04_1_2_.pdf



Fabio Francisco Esteves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

ID Lattes: **6355119835074229**

Última atualização do currículo em 25/02/2022

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juízas e Juízes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDFT, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fabio Francisco Esteves

Nome em citações bibliográficas

ESTEVES, F. F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Orientador: Guilherme Guimarães Feliciano.

2010 - 2012

Mestrado em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: ALEM DAS CERCAS ?
DEMOCRACIA, DESOBEDIÊNCIA CIVIL E
AS PRÁTICAS DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, O
MST., Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: 🧐 ALEXANDRE BERNARDINO
COSTA.

2005 - 2005

Especialização em DIREITO. (Carga
Horária: 408h).
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.
Título: OS EFEITOS DAS CONSTANTES
EMENDAS CONSTITUCIONAIS NA
EFETIVIDADE NORMATIVA DA
CONSTITUIÇÃO.

1998 - 2003

Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul, UEMS, Brasil.
Título: UNIÃO ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO - EFEITOS JURÍDICOS.
Orientador: GLAUCIA LAMBLEM.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Agente Político, Enquadramento
Funcional: Juiz de Direito Substituto

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor visitante,
Enquadramento Funcional: Professor

ESCOLA ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EASJUR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR

UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor

Centro Universitário Projeção, UniPROJEÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

ESTEVES, F. F. A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. In: João Batista Moreira Pinto e Alexandre Bernardino Costa. (Org.). A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. 1ed. Belo Horizonte: , 2013, v. 1, p. 83-104.

Outras produções bibliográficas

1.

ESTEVES, F. F. A LEITURA MORAL DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 2012 (Artigo).

2.

ESTEVES, F. F. A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO DIREITO BRASILEIRO, UMA DEFEASIBILITY 2011 (Artigo).

3.

★ **ESTEVES, F. F.** A IDENTIDADE DO MST EM JUÍZO, CRIMINALIZAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS 2010 (Artigo).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ESTEVES, F. F. DIREITOS HUMANOS E A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL. 2008. (Programa de rádio ou TV/Outra).

1.

★ **ESTEVES, F. F.** O devido processo legal, o sistema acusatório e o princípio da proteção efetiva na concretização do Direito Penal. 2014. (Editoração/Livro).

2.

ESTEVES, F. F. OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2009. .

3.

ESTEVES, F. F. A ATUAÇÃO DO AGENTE POLICIAL MILITAR E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2009. .

4.

★ **ESTEVES, F. F.** DIREITO CONSTITUCIONAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

★ **ESTEVES, F. F.;** FIRME, L. W. . DIREITO ADMINISTRATIVO. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

★ **ESTEVES, F. F.** CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - TEORIA E PRÁTICA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

ESTEVES, F. F. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

ESTEVES, F. F. TEORIA E PRÁTICA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

ESTEVES, F. F. PROCESSO LEGISLATIVO. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DIREITO CONSTITUCIONAL).

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CORDEIRO, P. I. R. V.; CASTILHO, E. W. V.; **ESTEVES, F. F.** Participação em banca de RODRIGO KING LON CHIA.O PERIGO DA LIBERDADE: UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A PRISÃO PREVENTIVA NOS JORNAIS FOLHA DE S. PAULO E O GLOBO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

2.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de HELIO SPYERE DO NASCIMENTO.CRIMINOLOGIA CRITICA: INQUERITO POLICIAL - INSTRUMENTO DE SELETIVIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

3.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de VICTOR OLIVEIRA SOUZA.O DIREITO A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DIANTE DO DISCURSO DE ÓDIO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

4.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LEANDRO DE MOURA RIBEIRO.A INFLUENCIA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS E DEMAIS NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNO BRASILEIRO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

5.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS.A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIARIO EM POLITICAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

6.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO.REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

7.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de FAGNER RODRIGUES LEITE.SABOIA BREVES COMENTARIOS ACERCA DA VULNERABILIDADE E DA VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE

FRAUDE SOB A ÉGIDE DA LEI 12015. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

8.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MAXCILENE NASCIMENTO DA SILVA.A REPERCUSSÃO GERAL COMO INSTRUMENTO PARA ALCANÇAR A EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

9.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA.A REFORMA CRIMINAL DE 2009: UMA ANÁLISE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CRIMES SEXUAIS E A PROBLEMATICA ACERCA DA NOVA FIGURA PENAL DO ESTUPRO DE VULNERÁVEL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

10.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de NAYARA AMÉLIA BOAVENTURA CARDOSO.À INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV DA SUMULA 331 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

11.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LINCOLN DE SENA MOURA JUNIOR.A PATERNIDADE SOCIOAFETIVA E O CONFLITO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

12.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ALLAN CRISTINA GOMES MARTINS.A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL ORIGEM E PERSPECTIVAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

13.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANNE GUIMARAES LOPES DOS REIS.DIREITO DOS DESPORTOS GARANTIA DOS CONTRATOS DOS ATLETAS E SEUS CLUBES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

14.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ELIANE DE SOUZA SANTOS CASSELA.A COMPETENCIA PARA JULGAR E PROCESSAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2009. Trabalho

15.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MELISSA GUIMARAES SALES.ADOÇÃO INTERNACIONAL - ANALLISE DA LEI 12010 SOBRE O ESTÁGIO DE CONVIVENCIA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

16.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO.A SUMULA VINCULANTE DIANTE DO PRINCIPIO DA TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

17.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANDREA PIRES TOLENTINO.DELAÇÃO PREMIADA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

18.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de IVONETE MARIA FELIPE VIANA DE SOUZA.A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E A INTERRUPTÃO DA PRESCRIÇÃO. 2009 - UDF Centro Universitário.

19.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JULIANE SANTOS SALES.A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

20.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de TIAGO FURTADO AYRES.A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

21.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de EMERSON CABRAL BRITO.O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF e a SUMULA 347 - REPERCUSSÕES SOBRE O CNTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS TRIBUNAIIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

A SEMANA JURÍDICA: DEMOCRACIA E DIREITO EM AMBIENTE DE CRISE. O PODER JUDICIÁRIO E A DEMOCRACIA. 2019. (Congresso).

2.

Semana de Capacitação em Audiência de Custódia. Interface de Questões Raciais e Justiça Ciminal. 2019. (Congresso).

3.

Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal.Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal. 2019. (Seminário).

4.

TEORIA DA MÁXIMA PROPORCIONALIDADE E MÉTODOS INTERPRETATIVO DE ROBERT ALEXY.APLICAÇÃO PRÁTICA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA. 2019. (Seminário).

5.

XVI jornada jurídica UNIP.A Coordenação do Curso de Direito da Universidade Paulista UNIP, Campus Brasília. 2019. (Seminário).

6.

II SEMINÁRIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. II SEMINARIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. 2018. (Congresso).

7.

WORKSHOP ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. 2018. (Congresso).

8.

1º semana da consciência negra: igualdade racial, racismo e quilombolas. A JUSTIÇA FEDERAL POR UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITARIA. 2017. (Congresso).

9.

A COMISSÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGÁ. O APARTHEID NA BALANÇA DA

JUSTIÇA. 2017. (Congresso).

10.

AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. 2017. (Congresso).

11.

HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. 2017. (Congresso).

12.

BRAZILIAN JUDGES ASSOCIATION CONGRESS. THE CRIMINAL LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE LABOUR LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE COUNTY ANF FAMILY: PROCEDURE AND PRACTICE. 2016. (Congresso).

13.

II AMB INTERNATIONAL CONFERENCE. System of Law of the United kingdom,. 2016. (Seminário).

14.

II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. 2016. (Congresso).

15.

IV JORNADA JURÍDICA DA FACULDADE FORTIUM. TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

16.

O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI. O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

17.

THE INTERNATIONAL CONGRESS OF THE BRAZILIAN JUDGES ASSCIATION. FACULTY OF ARTS AND HUMANITIES. 2016. (Congresso).

18.

UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. 2016. (Congresso).

19.

VI ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES ESTADUAIS ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. 2016.

(Congresso).

20.

EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. 2015. (Congresso).

21.

GRANDES REFLEXÕES ACERCA DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. BACHARELADO EM DIREITO. 2015. (Congresso).

22.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

23.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. A ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

24.

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR. ALTERAÇÃO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERNO ESTADUAL. 2014. (Congresso).

25.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA, NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL. 2013. (Congresso).

26.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA. 2013. (Congresso).

27.

III CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO. INSTITUCIONALIDADES E TERRITORIALIDADES. 2013. (Congresso).

28.

CICLO DE PALESTRAS COM ENFOQUE EM VIOLENCIA DE GENERO.O TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2011. (Simpósio).

29.

III CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.A CONSTITUCIONALIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE COTAS RACIAIS. 2011. (Simpósio).

30.

II CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.UM UNICO DIREITO PARA UM ESTADO MULTICULTURAL. 2010. (Simpósio).

31.

PROINCA.A FORMACAO DO PROFISSIONAL DO DIREITO. 2009. (Simpósio).

32.

SEMANA ACADEMICA.MEUS DIAS, MEUS SONHOS. 2009. (Encontro).

33.

CURSO FORMAÇÃO PMMS.DIREITOS HUMANOS E A ATIVIDADE DO AGENTE POLICIAL. 2008. (Encontro).

34.

SEMINARIO DE DIREITOS HUMANOS.OS DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. 2008. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

ADEILSON DOS SANTOS MORAES E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

2.

AILTON MOTA DE MAGALHÃES. O DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO ADVINDO DA RECEPÇÃO DA LEI DE ANISTIA ENQUANTO "LEI-MEDIDA" - UMA ANÁLISE DWORKIANA SOBRE O JULGAMENTO DA ADPF 153/DF. 2019.

Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

3.

ALEX PALHARES RIBEIRO E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL - TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

ALINE P. FONTINELE E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

CAROLINA DE MELO E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

IZABELLA MATTAR MORAES. O SUPERFATURAMENTO/ SOBRE PREÇO ORÇAMENTÁRIO DE PROPOSTAS COMO MODALIDADE DE FRAUDE À LICITAÇÃO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

LARA GABRIELA FRANÇA CORADO. OS REFLEXOS DA PÓS-MODERNIDADE NA CATEGORIA CONSUMIDOR-USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

LYNCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA. A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JURI EM OUTRAS SOCIEDADES - UMA ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA. DESCRIMINALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR: UMA ANÁLISE DOUTRINARIA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

TAYANE, ROCHA MARTINS. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

ZAIAD CORREIA CAMELY. A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

IVANILZA BASTOS NOVAES FAGUNDES. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INEFICÁCIA DE SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

MARCELO CARDOSO CATALDI. PODER NORMATIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS: DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA E OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E SEPARAÇÃO DE PODERES. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ELVIRA DE LIS, MARQUES BOMBARDIERI. O CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

WELLINGTON DIONE DE FREITAS NASCIMENTO. O DIREITO À MORTE - DAS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA. A INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ANA CECÍLIA SOUSA VILARINHO. O DIREITO AO ESQUECIMENTO E A LIMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PEGRESSA NO CONTEXTO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

MÁDILA BARROS SEVERINO. CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

RAUL LUIZ GONÇALVES PAMPLONA. PACTO FEDERATIVO: OS MUNICÍPIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA E A CONSTITUCIONALIDADE DO ESTATUTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

MARIA EDUARDA SENNA MURY. A POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL INFORMAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO RETROCESSO SOB A ÓTICA DO NEOCONTRATUALISMO, NA DECISÃO QUE RECONHECEU A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

PHABIOLA DE JESUS ALVES. O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

LARESCA PAULINA SILVA. ERRO ESSENCIAL SOBRE A PESSOA DO OUTRO CÔNJUGE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

CLÁUDIA DA ROCHA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E O DANO AMBIENTAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

RONAN GOMES DE HOLANDA. O MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL N. 34.530 NA PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES. O FENÔMENO ALOPOIÉTICO NO CONTEXTO DO SISTEMA JURÍDICO PENAL BRASILEIRO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

DANIEL CÉSAR LOPES TEIXEIRA. O CONTROLE JUDICIAL PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DE DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

27.

SAMANTHA NAYRA DE ALMEIDA OLIVEIRA. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DO DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

MÉRCIA KARINNE MARQUES SOARES. A DISCRICIONARIEDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ANDREIA DO VALE DE SOUZA SOARES. INTERVENÇÃO DO JUDIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) -

30.

CRISTIANE CARVALHO SARAIVA. CORRUPÇÃO DE MENOR JÁ CORROMPIDO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA. A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA MORA LEGISLATIVA INCONSTITUCIONAL DE ACORDO COM A TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO. A VINCULAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS DECISÕES PROFERIDAS NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO STF. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

HILTON RODRIGO FERREIRA JORDÃO. A DISCRICIONARIEDADE NA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PREVISTA NA LEI NUM. 8.112/90. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

JOSÉ HYGINO DE AZEVEDO FILHO. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA DIANTE DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO: UM ESTUDO JURIPRUDENCIAL DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS N.º 415.454, 416.827 E 730.462. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE. A RELEITURA DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO: RELEVÂNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA NO PROCESSO DESAPROPRIATORIO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

RAFAEL NOGUEIRA SOUSA. OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

RAFAEL SILVA ROSSI. O MST E SUA HISTÓRICA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: APORTES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO E A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO DO PAÍS, 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

THIAGO SUS SOBRAL DE ALMEIDA. O EXCESSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

TIAGO CARNEIRO RABELO. LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E O DIREITO AO ESQUECIMENTO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS. DIREITO À VIDA: UM NOVO CONCEITO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE. CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF): SUA NATUREZA, FINALIDADES E O CONTEUDO E DESTINAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA. A DEFINIÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A DEMOCRACIA QUE QUEREMOS... 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA. SISTEMA DE COTAS RACIAIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE: UM MAL NECESSÁRIO?. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

FILIPPE DE OLIVEIRA LINS. O ENSINO DOMICILIAR ENQUANTO ALTERNATIVA AO SISTEMA ESCOLAR VIGENTE: A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E O DIREITO DOS PAIS DE ESCOLHER A FORMA DE EDUCAR SEUS FILHOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA. A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ALTERNATIVA ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

NATHALIA MEGALE BARRIOS BENTHER NARCISO. AÇÃO AFIRMATIVA E CONCURSO PÚBLICO: PELA IGUALDADE RACIAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

RAFAEL SILVA ROSSI. EMBULHO POSSESSÓRIO E A QUESTÃO AGRÁRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização

50.

ALFREDO DA MATA MACHADO. OS ESTATUTOS DOS MILITARES DO DF E A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL: RECEPÇÃO DAS NORMAS PRÉ-CONSTITUCIONAIS SOBRE A RESTRIÇÃO DO ACESSO AO POSTO DE OFICIAL DA PMDF AO BRASILEIRO NATO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2.º DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO FREITAS MORENO. ADI 3772/DF E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

JOELMA MARIA COSTA BARBOSA. A RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA E REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

RUBEM AZEVEDO JACUNDA. GUARDA COMPARTILHADA - VANTAGENS E DESVANTAGENS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

RUBENICE MARIA SULVA COSTA. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E CONSTITUIÇÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

DANIELLA GOMES FREITAS. TENSÃO ENTRE DIREITOS DE LIBERDADE RELIGIOSA E LIBERDADE SEXUAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

56.

THIAGO FRANCISCO CABRAL GAMA.
INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE. 2011.
Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

57.

LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES. ART. 52, INCISCO X, DA
CONSTITUICAO FEDERAL: MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL.
2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

58.

ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR. LEGITIMIDADE E
INTERVENÇÃO DO AMICUS CURAE. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

59.

HENRIQUE ZEINI GONDIM. SOPESAMENTO DE PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DANIEL CASTRO DO VALE. ATIVISMO JUDICIAL NA DINÂMICA
CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SA APLICAÇÃO
DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 A SITUAÇÕES NÃO REGRADAS
EXPRESSAMENTE EM SEU TEXTO, COM ENFOQUE NA SÚMULA
VINCULA 13 DO STF.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

2.

MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA. CONTROLE JUDICIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAUDE: PERSPECTIVA
PRINCIPIOLOGICAS A EFETIVIDADE DAS NORMAS
CONSTITUCIONAIS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

3.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO
DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO

CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

JULIANO MELO DE SOUZA. A IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO. A DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL À LUZ DO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS. O DESVIO DE FINALIDADE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES. AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO SOB O ENFOQUE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR. A INDEVIDA ATUAÇÃO NORMATIVA DO STF E A SUMULA VINCULANTE Nº 11. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

LEONARDO ALVES DE DEUS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

AMANDA DE FREITAS PEREIRA. O NOVOMANDADO DE SEGURANÇA - AVANÇOS E RETROCESSOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

SAMUEL HAMU NETO. O SURGIMENTO DO PODER PARALELO DIANTE DO FRACASSO DA ATUAÇÃO ESTATAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

ANDREA KARENINA ISACKSOON DALBURQUERQUE. SUMULA VINCULANTE: PANORAMA DOS RESULTADOS APRESENTADOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS SÚMULAS VINCULANTES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ADRIANO PIMENTEL DA SILVA, O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS EM CONCURSO PÚBLICO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA. A VIABILIDADE DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS PARA AS EMPRESAS EM TEMPOS DE CRISE FINANCEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

TATHIANA PASSONI REIS. A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO À SAÚDE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ALYSON DE ALMEIDA REIS. A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL: DOS CRITÉRIOS DE DECISÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DA REPERCUSSÃO GERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

ANDREA DJANIRA SANTOS DE PAULA. ONUS DA PROVA: CRITÉRIOS PARA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

KERHULYN MACIEL DA SILVA. RESERVA DO POSSÍVEL, MINIMO EXISTENCIAL E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

LUIZ ALBERTO FERREIRA. MANDADO DE INJUNÇÃO E SUA EFETIVIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

JOAO GABRIEL GIRA SOARES. CLONAGEM DE ORGÃOS E TECIDO PARA FINS TERAPEUTICOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS INFORMAÇÕES URBANOS DE BAIXA RENDA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

GUSTAVO DE SOUZA LEAO GOMES PEDROSA. A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DA ASSISTENCIA JURIDICO GRATUITA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

MARCIO ROBERTO MARINHO DE CASTILHO. PRECATÓRIO E O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

FABIO MULLER FIGUEIRA. A BANALIZAÇÃO NA FORMA DE AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE BRASILEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

ALEXANDRE PEREIRA SALES. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL INCONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de

27.

WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA. A NATUREZA NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS ANTERIOS A EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

HAISLAN MARCIO SILVA LOPES. A LEGITIMIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXERCER O CONTRATO DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ADAIAS MARQUES DOS SANTOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RECURSO OU INCIDENTE PROCESSUAL DE IMPUGNAÇÃO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

PAULO HENRIQUE PEDROZA E SILVA. OS EFEITOS DAS DECISÕES DEFINITIVAS DO STF EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE SEGUNDO A TEORIA DA TRANSCENDENCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES DA DECISÃO: VALIDADE CONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

HERMINA ROSA DE JESUS. A EXTENSÃO DO SIGNIFICADO DA REPERCUSSÃO GERAL COMO CRITÉRIO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

ROMNEL CARVALHO GOMES DE CASTRO. A LEGITIMIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ATOS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA. INTERVENÇÃO JUDICIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

PAULO REYNER CARMARGO MOUSINHO. A EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS - EXTENSÃO DE SUA APLICAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JULIANE SALES. A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA. JUSTIÇA GRATUITA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

TIAGO FURTADO AYRES. A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA MENDES. TRANSCENDÊNCIA: DA AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS NA AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA TRANSCEDÊNCIA NO RECURSO DE REVISTA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

ALFREDO DA MATA MACHADO. DOS RECURSOS NO ÂMBITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E ATOS NORMATIVOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

EMERSON CABRAL DE BRITO. O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF E A SUMULA 347/STF: REPERCUSSÃO SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

RODRIGO DE OLIVEIRA. HIPÓTESE DE APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

MARINA NORO DOS SANTOS. A DECISÃO JUDICIAL LIMINAL NAS AÇÕES COMINATORIAS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES. O CONCEITO E A EXTENSÃO DO CONCEITO DE REPERCUSSÃO GERAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

HENDERSON VALLUCI PEREIRA DANTAS. O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

ANDERSON DE SOUZA ARAUJO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

RONALDO BRAGA. DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES MILITARES DIANTE DAS LIMITAÇÕES

CONSTITUCIONAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

KATHIA REGINA ARAÚJO DE QUEIROZ. A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

50.

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO DE PARTENIDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO. A SÚMULA VINCULANTE ANTE O PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO: UMA IMCOMPATIBILIDADE?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

DANILO MOREIRA NASCIMENTO. A SÚMULA IMPEDITIVA DO RECURSO DE APELAÇÃO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

ELLIS KÁTIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO. AMICUS CURIAE FORMA DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA ÀS DECISÕES JUDICIAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA. RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA INCOSTITUCIONAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA. A ESSÊNCIA E A BANALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.



Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

ID Lattes: **3122107232544684**

Última atualização do currículo em 07/06/2022

É mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2021). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, ex-promotora de justiça do MPMS e MPDFT, ex-diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal/ESMA-DF. É professora de Direito Civil e de Direitos Humanos no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e no curso de pós-graduação em Direito Público, ambos da Escola da Magistratura do Distrito Federal. É instrutora nas áreas de Direito Civil e Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Nome em citações bibliográficas

VIEIRA, L. S. R. C.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Zona Cívico-Administrativa
70094900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 33555681

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Pedagogia da Restauração: aproximações entre a Pedagogia da Libertação de Paulo Freire e a Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ano de Obtenção: 2021.

Orientador: 🇧🇷 Nair Heloísa Bicalho de Sousa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

1999 - 1999

Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público. (Carga Horária: 802h).
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasil.
Título: Direito Constitucional: classificação das normas constitucionais quanto à eficácia..
Orientador: Paulo Gustavo Gonet Branco.

1994 - 1998

Graduação em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
Título: SEM MONOGRAFIA FINAL.
Orientador: NÃO SE APLICA.

Formação Complementar

2021 - 2021

CURSO A DISTÂNCIA EXPERIÊNCIA DE PAZ E TÉCNICAS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDF, Brasil.

2020 - 2020

CURSO A DISTÂNCIA DIREITO DE FAMÍLIA NO CENÁRIO COVID-19. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDF, Brasil.

2017 - 2017

OFICINA PRÓ-EXCELÊNCIA: ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E MINDFULNESS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES. (Carga horária: 15h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO A DISTÂNCIA TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. (Carga horária: 3h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO PROBLEMÁTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO COISA JULGADA E CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITOS REAIS. (Carga horária: 20h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - O PANORAMA ATUAL DO SISTEMA RECURSAL. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO CRISE DA PESSOA JURÍDICA E AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -
CONHECIMENTO E EXECUÇÃO. (Carga
horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2003 - 2003

INICIAÇÃO PARA A MAGISTRATURA.
(Carga horária: 42h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2002 - 2002

Da aplicação da Lei 10.259/2001 nos
procedimentos dos Juizados Especiais.
(Carga horária: 8h).
Ministério Público do Estado de Mato
Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: JUIZA DE DIREITO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Promotora de Justiça Adjunta, Carga
horária: 40

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça, Carga
horária: 40

Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista Judiciário, Carga
horária: 35

Ministério Público DFT, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Técnico judiciário, Carga
horária: 35

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TRF/1ª Região, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997

Vínculo: estagiária, Enquadramento
Funcional: estagiária, Carga horária: 20

Universidade Paulista - CESUBRA, CESUBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito
Processual Civil, Carga horária: 20

União Educacional do Planalto Central, UNIPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito Penal,
Carga horária: 20

Escola da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 4

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. II SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CRIMINAL.
2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. Curso a distância: aspectos teóricos e
práticos da Justiça Restaurativa:. 2022. .

2.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR
SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

3.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

4.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - PRESENCIAL. 2018. .

5.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - EAD. 2018. .

6.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2017 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDFT. 2017. .

7.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2016 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDFT. 2016. .

8.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2015. .

9.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2014. .

10.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 2009. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Palestra Carreira jurídica e Magistratura.Carreira Jurídica e Magistratura. 2019. (Outra).

2.

Avançar da Recessão para o Crescimento. 2018. (Seminário).

3.

VII Dia de Formação do Jovem Advogado. Atuação em Audiência do Juizado Especial. 2018. (Outra).

4.

XVII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. Diálogos com a Magistratura. 2018. (Encontro).

5.

SEMINÁRIO RETRIBUIÇÃO E PREVENÇÃO: EM BUSCA DAS PENAS JUSTAS. 2012. (Seminário).

6.

PALESTRA APLICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NO SÉCULO XXI. 2009. (Outra).

7.

PALESTRA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CPP. 2009. (Outra).

8.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL. 2008. (Congresso).

9.

A atuação do Ministério Público em Grau de Recurso. 2001. (Seminário).

10.

I Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. 2001. (Congresso).

11.

Programa de Treinamento e Adaptação dos Novos Promotores. 2001. (Outra).

12.

Curso Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. 1998. (Exposição).

Prisões Processuais - Requisitos e Fundamentos. 1998. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Vanessa Franco. Consequências jurídicas da multiparentalidade. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

2.

Antonio Carlos Alves Diniz. OS PRAZOS PARA O CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

3.

Tito Oliveira Fraga. Desafios de Julgamento dos casos de violência sexual de crianças no âmbito da alienação parental. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

4.

Mayus Matos Cunha. A paternidade socioafetiva e a possibilidade de duplo registro. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

5.

Marcela Brito Simões. A responsabilidade civil dos pais por abandono afetivo em relação aos filhos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

6.

Raianne Magalhães Nascimento Costa. A união estável putativa e seus desdobramentos no ordenamento jurídico. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

7.

Fernanda Friedrich Bergmann. A inconstitucionalidade da imposição do regime de separação total de bens aos maiores de 70 anos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

8.

Valquíria Porto. As inovações do Código de Processo Civil quanto ao ato citatório. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

9.

Rosiele Clarice Ribeiro de Araújo. A persistência de interesse para o processo de interdição após a vigência da Lei n. 13148/20015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

10.

Juliana Ruiz Souza. A nova teoria das incapacidades e o casamento - uma análise da Lei 13.146/2015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

11.

Márcia Lívio da Costa Velloso. A prisão civil do devedor inadimplente de pensão alimentícia. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

Orestes Lôbo Guimarães Júnior

▪ 41 anos | (61) 99222-0484 | oresteslobo@gmail.com | Brasília / DF

Síntese de habilidades

- Excelente comunicação escrita e oral;
- Facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Habilidade na elaboração de planejamento, metas, objetivos e organização de tarefas;
- Experiência em coordenação de equipes de trabalho, bem como elaboração de escalas;
- Experiência de 4 anos como jornalista na Câmara dos Deputados
- Experiência de 4 anos como docente no ensino superior;
- Experiência na organização de eventos esportivos e acadêmicos;
- Mais de 20 anos de vivência e experiência na área de comunicação;
- Palestrante na área de Comunicação e Marketing;
- Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior – concluída em 2011
Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin – Gama/DF

Graduação em Comunicação Social – Bacharel em Jornalismo – concluída em 2006
Universidade Federal do Tocantins (UFT) – campus de Palmas/TO

Experiência Profissional

09/2023 – atual | **Connect Filmes**
Produtora
Jornalista, redator e revisor

- Produção, edição e revisão de roteiros;
- Direção de cena e gravação;
- Coordenação de equipe de produção;

10/2022 a 09/2023 | **Fundação Republicana Brasileira (FRB)**
Fundação partidária
Jornalista

- Atendimento à imprensa;
- Produção, edição e revisão de discursos;
- Mestre de cerimônias;
- Publicação e monitoramento de conteúdos em redes sociais;
- Produção de roteiros para vídeos institucionais;
- Elaboração de planejamento estratégico de comunicação;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no site da instituição;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;

- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

03/2020 a 10/2022 | **Freelancer**

Assessoria de imprensa

Jornalista

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico;
- Cobertura jornalística de eventos;
- Atendimento à imprensa;
- Elaboração de Releases e Notas Oficiais;
- Coordenação de equipes de comunicação.

03/2015 a 09/2019 | **Liderança do Republicanos na Câmara dos**

Deputados

Partido político

Jornalista

- Coordenação de atividades de assessoria de imprensa, bem como organização e planejamento de pautas para a equipe de produção jornalística;
- Atendimento à imprensa;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do partido e Hotsite;
- Planejamento e gerenciamento de escalas de folgas e plantões;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Monitoramento de presença digital de lideranças do partido, utilizando a plataforma Stilingue;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

08/2011 a 03/2015 | **Centro Universitário Estácio/Facitec**

Educação

Professor

- Planejamento, organização e ministração de aulas das disciplinas: História da Comunicação, Teorias da Comunicação (Tecom), Assessoria de Comunicação e Imprensa, Comunicação Integrada; Comunicação Organizacional/Empresarial, Linguagem e Comunicação, Legislação e Ética na Comunicação, Semiótica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

06/2009 a 01/2011 | **Conselho Nacional de Secretários de Educação**

(Consed)

Educação

Assessor de Comunicação

- Coordenação de atividades de assessoria de comunicação.
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do Consed;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Organização e cobertura jornalística de eventos da instituição;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

01/2007 a 06/2009 | **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins (Seduc)**

Órgão público

Jornalista / Coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's)

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Seduc;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

05/2006 a 12/2006 | **Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins**

(Sespo)

Órgão público

Jornalista e árbitro de futsal

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Sespo;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Arbitragem de jogos de futsal e futebol, além de membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

Participação em eventos

II Curso de Comunicação PRB Brasil – Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais 2015 – Brasília/DF

Palestrante

Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI) 2009 – Luziânia/GO

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Olimpíadas Escolares 2005 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e membro da Delegação do Estado do Tocantins

Formação Complementar

Jornalismo On-line – carga horária 45h – concluída em 2011

Cursos 24h

BRASÍLIA – DF

XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA de 09 a 12 de abril de 2024

-Terça-feira: 09/04 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 10/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Contexto histórico do IEG-M;

Princípios que envolvem o tema;

Proibições na área da publicidade institucional;

-Quinta-feira: 11/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Informações sobre o Ordenamento Jurídico sobre a Lei 14192/2021;

Noção Práticas de sites que ajudam o trabalho do Vereador na fiscalização;

-Sexta-feira: 12/04 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária:10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ:40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Dra. Lília Simone
Rodrigues C. Vieira
Juíza TJDFT



Lucas Graasi
Especialista em
marketing digital

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 25/03/2024 às 12:19:03

Prezados(as)

Segue solicitação de curso para as providências cabíveis.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Francisco S. - GAB-VER

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 25/03/2024 às 11:50:41

Setores (CC):

SAC

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Fabio_Francisco_Esteves_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lilia_Simone_Rodrigues_da_Costa_Vieira_.pdf

Curriculo_Orestes_Lobo_2023.pdf

Folder_Brasilia_09_a_12_04_1_.pdf



Fabio Francisco Esteves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

ID Lattes: **6355119835074229**

Última atualização do currículo em 25/02/2022

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juízas e Juízes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDFT, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fabio Francisco Esteves

Nome em citações bibliográficas

ESTEVES, F. F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Orientador: Guilherme Guimarães Feliciano.

2010 - 2012

Mestrado em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: ALEM DAS CERCAS ?
DEMOCRACIA, DESOBEDIÊNCIA CIVIL E
AS PRÁTICAS DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, O
MST., Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: 🧐 ALEXANDRE BERNARDINO
COSTA.

2005 - 2005

Especialização em DIREITO. (Carga
Horária: 408h).
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.
Título: OS EFEITOS DAS CONSTANTES
EMENDAS CONSTITUCIONAIS NA
EFETIVIDADE NORMATIVA DA
CONSTITUIÇÃO.

1998 - 2003

Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul, UEMS, Brasil.
Título: UNIÃO ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO - EFEITOS JURÍDICOS.
Orientador: GLAUCIA LAMBLEM.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Agente Político, Enquadramento
Funcional: Juiz de Direito Substituto

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor visitante,
Enquadramento Funcional: Professor

ESCOLA ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EASJUR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR

UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor

Centro Universitário Projeção, UniPROJEÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

ESTEVES, F. F. A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. In: João Batista Moreira Pinto e Alexandre Bernardino Costa. (Org.). A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. 1ed. Belo Horizonte: , 2013, v. 1, p. 83-104.

Outras produções bibliográficas

1.

ESTEVES, F. F. A LEITURA MORAL DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 2012 (Artigo).

2.

ESTEVES, F. F. A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO DIREITO BRASILEIRO, UMA DEFEASIBILITY 2011 (Artigo).

3.

★ **ESTEVES, F. F.** A IDENTIDADE DO MST EM JUÍZO, CRIMINALIZAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS 2010 (Artigo).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ESTEVES, F. F. DIREITOS HUMANOS E A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL. 2008. (Programa de rádio ou TV/Outra).

1.

★ **ESTEVES, F. F.** O devido processo legal, o sistema acusatório e o princípio da proteção efetiva na concretização do Direito Penal. 2014. (Editoração/Livro).

2.

ESTEVES, F. F. OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2009. .

3.

ESTEVES, F. F. A ATUAÇÃO DO AGENTE POLICIAL MILITAR E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2009. .

4.

★ **ESTEVES, F. F.** DIREITO CONSTITUCIONAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

★ **ESTEVES, F. F.;** FIRME, L. W. . DIREITO ADMINISTRATIVO. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

★ **ESTEVES, F. F.** CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - TEORIA E PRÁTICA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

ESTEVES, F. F. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

ESTEVES, F. F. TEORIA E PRÁTICA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

ESTEVES, F. F. PROCESSO LEGISLATIVO. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DIREITO CONSTITUCIONAL).

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CORDEIRO, P. I. R. V.; CASTILHO, E. W. V.; **ESTEVES, F. F.** Participação em banca de RODRIGO KING LON CHIA.O PERIGO DA LIBERDADE: UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A PRISÃO PREVENTIVA NOS JORNAIS FOLHA DE S. PAULO E O GLOBO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

2.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de HELIO SPYERE DO NASCIMENTO.CRIMINOLOGIA CRITICA: INQUERITO POLICIAL - INSTRUMENTO DE SELETIVIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

3.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de VICTOR OLIVEIRA SOUZA.O DIREITO A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DIANTE DO DISCURSO DE ÓDIO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

4.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LEANDRO DE MOURA RIBEIRO.A INFLUENCIA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS E DEMAIS NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNO BRASILEIRO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

5.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS.A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIARIO EM POLITICAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

6.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO.REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

7.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de FAGNER RODRIGUES LEITE.SABOIA BREVES COMENTARIOS ACERCA DA VULNERABILIDADE E DA VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE

FRAUDE SOB A ÉGIDE DA LEI 12015. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

8.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MAXCILENE NASCIMENTO DA SILVA.A REPERCUSSÃO GERAL COMO INSTRUMENTO PARA ALCANÇAR A EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

9.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA.A REFORMA CRIMINAL DE 2009: UMA ANÁLISE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CRIMES SEXUAIS E A PROBLEMATICA ACERCA DA NOVA FIGURA PENAL DO ESTUPRO DE VULNERÁVEL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

10.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de NAYARA AMÉLIA BOAVENTURA CARDOSO.À INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV DA SUMULA 331 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

11.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LINCOLN DE SENA MOURA JUNIOR.A PATERNIDADE SOCIOAFETIVA E O CONFLITO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

12.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ALLAN CRISTINA GOMES MARTINS.A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL ORIGEM E PERSPECTIVAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

13.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANNE GUIMARAES LOPES DOS REIS.DIREITO DOS DESPORTOS GARANTIA DOS CONTRATOS DOS ATLETAS E SEUS CLUBES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

14.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ELIANE DE SOUZA SANTOS CASSELA.A COMPETENCIA PARA JULGAR E PROCESSAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2009. Trabalho

15.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MELISSA GUIMARAES SALES.ADOÇÃO INTERNACIONAL - ANALLISE DA LEI 12010 SOBRE O ESTÁGIO DE CONVIVENCIA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

16.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO.A SUMULA VINCULANTE DIANTE DO PRINCIPIO DA TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

17.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANDREA PIRES TOLENTINO.DELAÇÃO PREMIADA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

18.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de IVONETE MARIA FELIPE VIANA DE SOUZA.A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E A INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. 2009 - UDF Centro Universitário.

19.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JULIANE SANTOS SALES.A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

20.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de TIAGO FURTADO AYRES.A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

21.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de EMERSON CABRAL BRITO.O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF e a SUMULA 347 - REPERCUSSÕES SOBRE O CNTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS TRIBUNAIIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

A SEMANA JURÍDICA: DEMOCRACIA E DIREITO EM AMBIENTE DE CRISE. O PODER JUDICIÁRIO E A DEMOCRACIA. 2019. (Congresso).

2.

Semana de Capacitação em Audiência de Custódia. Interface de Questões Raciais e Justiça Ciminal. 2019. (Congresso).

3.

Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal.Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal. 2019. (Seminário).

4.

TEORIA DA MÁXIMA PROPORCIONALIDADE E MÉTODOS INTERPRETATIVO DE ROBERT ALEXY.APLICAÇÃO PRÁTICA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA. 2019. (Seminário).

5.

XVI jornada jurídica UNIP.A Coordenação do Curso de Direito da Universidade Paulista UNIP, Campus Brasília. 2019. (Seminário).

6.

II SEMINÁRIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. II SEMINARIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. 2018. (Congresso).

7.

WORKSHOP ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. 2018. (Congresso).

8.

1º semana da consciência negra: igualdade racial, racismo e quilombolas. A JUSTIÇA FEDERAL POR UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITARIA. 2017. (Congresso).

9.

A COMISSÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA. O APARTHEID NA BALANÇA DA

JUSTIÇA. 2017. (Congresso).

10.

AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. 2017. (Congresso).

11.

HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. 2017. (Congresso).

12.

BRAZILIAN JUDGES ASSOCIATION CONGRESS. THE CRIMINAL LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE LABOUR LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE COUNTY ANF FAMILY: PROCEDURE AND PRACTICE. 2016. (Congresso).

13.

II AMB INTERNATIONAL CONFERENCE. System of Law of the United kingdom,. 2016. (Seminário).

14.

II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. 2016. (Congresso).

15.

IV JORNADA JURÍDICA DA FACULDADE FORTIUM. TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

16.

O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI. O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

17.

THE INTERNATIONAL CONGRESS OF THE BRAZILIAN JUDGES ASSCIATION. FACULTY OF ARTS AND HUMANITIES. 2016. (Congresso).

18.

UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. 2016. (Congresso).

19.

VI ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES ESTADUAIS ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. 2016.

(Congresso).

20.

EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. 2015. (Congresso).

21.

GRANDES REFLEXÕES ACERCA DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. BACHARELADO EM DIREITO. 2015. (Congresso).

22.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

23.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. A ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

24.

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR. ALTERAÇÃO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERNO ESTADUAL. 2014. (Congresso).

25.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA, NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL. 2013. (Congresso).

26.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA. 2013. (Congresso).

27.

III CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO. INSTITUCIONALIDADES E TERRITORIALIDADES. 2013. (Congresso).

28.

CICLO DE PALESTRAS COM ENFOQUE EM VIOLENCIA DE GENERO.O TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2011. (Simpósio).

29.

III CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.A CONSTITUCIONALIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE COTAS RACIAIS. 2011. (Simpósio).

30.

II CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.UM UNICO DIREITO PARA UM ESTADO MULTICULTURAL. 2010. (Simpósio).

31.

PROINCA.A FORMACAO DO PROFISSIONAL DO DIREITO. 2009. (Simpósio).

32.

SEMANA ACADEMICA.MEUS DIAS, MEUS SONHOS. 2009. (Encontro).

33.

CURSO FORMAÇÃO PMMS.DIREITOS HUMANOS E A ATIVIDADE DO AGENTE POLICIAL. 2008. (Encontro).

34.

SEMINARIO DE DIREITOS HUMANOS.OS DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. 2008. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

ADEILSON DOS SANTOS MORAES E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

2.

AILTON MOTA DE MAGALHÃES. O DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO ADVINDO DA RECEPÇÃO DA LEI DE ANISTIA ENQUANTO "LEI-MEDIDA" - UMA ANÁLISE DWORKIANA SOBRE O JULGAMENTO DA ADPF 153/DF. 2019.

Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

3.

ALEX PALHARES RIBEIRO E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL - TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

ALINE P. FONTINELE E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

CAROLINA DE MELO E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

IZABELLA MATTAR MORAES. O SUPERFATURAMENTO/ SOBRE PREÇO ORÇAMENTÁRIO DE PROPOSTAS COMO MODALIDADE DE FRAUDE À LICITAÇÃO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

LARA GABRIELA FRANÇA CORADO. OS REFLEXOS DA PÓS-MODERNIDADE NA CATEGORIA CONSUMIDOR-USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

LYNCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA. A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JURI EM OUTRAS SOCIEDADES - UMA ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA. DESCRIMINALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR: UMA ANÁLISE DOUTRINARIA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

TAYANE, ROCHA MARTINS. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

ZAIAD CORREIA CAMELY. A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

IVANILZA BASTOS NOVAES FAGUNDES. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INEFICÁCIA DE SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

MARCELO CARDOSO CATALDI. PODER NORMATIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS: DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA E OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E SEPARAÇÃO DE PODERES. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ELVIRA DE LIS, MARQUES BOMBARDIERI. O CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

WELLINGTON DIONE DE FREITAS NASCIMENTO. O DIREITO À MORTE - DAS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA. A INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ANA CECÍLIA SOUSA VILARINHO. O DIREITO AO ESQUECIMENTO E A LIMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PEGRESSA NO CONTEXTO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

MÁDILA BARROS SEVERINO. CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

RAUL LUIZ GONÇALVES PAMPLONA. PACTO FEDERATIVO: OS MUNICÍPIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA E A CONSTITUCIONALIDADE DO ESTATUTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

MARIA EDUARDA SENNA MURY. A POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL INFORMAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO RETROCESSO SOB A ÓTICA DO NEOCONTRATUALISMO, NA DECISÃO QUE RECONHECEU A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

PHABIOLA DE JESUS ALVES. O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

LARESCA PAULINA SILVA. ERRO ESSENCIAL SOBRE A PESSOA DO OUTRO CÔNJUGE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

CLÁUDIA DA ROCHA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E O DANO AMBIENTAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

RONAN GOMES DE HOLANDA. O MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL N. 34.530 NA PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES. O FENÔMENO ALOPOIÉTICO NO CONTEXTO DO SISTEMA JURÍDICO PENAL BRASILEIRO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

DANIEL CÉSAR LOPES TEIXEIRA. O CONTROLE JUDICIAL PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DE DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

27.

SAMANTHA NAYRA DE ALMEIDA OLIVEIRA. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DO DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

MÉRCIA KARINNE MARQUES, SOARES. A DISCRICIONARIEDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ANDREIA DO VALE DE SOUZA SOARES. INTERVENÇÃO DO JUDIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) -

30.

CRISTIANE CARVALHO SARAIVA. CORRUPÇÃO DE MENOR JÁ CORROMPIDO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA. A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA MORA LEGISLATIVA INCONSTITUCIONAL DE ACORDO COM A TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO. A VINCULAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS DECISÕES PROFERIDAS NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO STF. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

HILTON RODRIGO FERREIRA JORDÃO. A DISCRICIONARIEDADE NA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PREVISTA NA LEI NUM. 8.112/90. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

JOSÉ HYGINO DE AZEVEDO FILHO. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA DIANTE DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO: UM ESTUDO JURIPRUDENCIAL DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS N.º 415.454, 416.827 E 730.462. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE. A RELEITURA DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO: RELEVÂNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA NO PROCESSO DESAPROPRIATORIO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

RAFAEL NOGUEIRA SOUSA. OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVÁ. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

RAFAEL SILVA ROSSI. O MST E SUA HISTÓRICA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: APORTES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO E A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO DO PAÍS, 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

THIAGO SUS SOBRAL DE ALMEIDA. O EXCESSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

TIAGO CARNEIRO RABELO. LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E O DIREITO AO ESQUECIMENTO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS. DIREITO À VIDA: UM NOVO CONCEITO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE. CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF): SUA NATUREZA, FINALIDADES E O CONTEUDO E DESTINAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA. A DEFINIÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A DEMOCRACIA QUE QUEREMOS.... 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA. SISTEMA DE COTAS RACIAIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE: UM MAL NECESSÁRIO?. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

FILIPPE DE OLIVEIRA LINS. O ENSINO DOMICILIAR ENQUANTO ALTERNATIVA AO SISTEMA ESCOLAR VIGENTE: A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E O DIREITO DOS PAIS DE ESCOLHER A FORMA DE EDUCAR SEUS FILHOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA. A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ALTERNATIVA ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

NATHALIA MEGALE BARRIOS BENTHER NARCISO. AÇÃO AFIRMATIVA E CONCURSO PÚBLICO: PELA IGUALDADE RACIAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

RAFAEL SILVA ROSSI. ESBULHO POSSESSÓRIO E A QUESTÃO AGRÁRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização

50.

ALFREDO DA MATA MACHADO. OS ESTATUTOS DOS MILITARES DO DF E A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL: RECEPÇÃO DAS NORMAS PRÉ-CONSTITUCIONAIS SOBRE A RESTRIÇÃO DO ACESSO AO POSTO DE OFICIAL DA PMDF AO BRASILEIRO NATO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2.º DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO FREITAS MORENO. ADI 3772/DF E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

JOELMA MARIA COSTA BARBOSA. A RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA E REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

RUBEM AZEVEDO JACUNDA. GUARDA COMPARTILHADA - VANTAGENS E DESVANTAGENS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

RUBENICE MARIA SULVA COSTA. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E CONSTITUIÇÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

DANIELLA GOMES FREITAS. TENSÃO ENTRE DIREITOS DE LIBERDADE RELIGIOSA E LIBERDADE SEXUAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

56.

THIAGO FRANCISCO CABRAL GAMA.
INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE. 2011.
Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

57.

LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES. ART. 52, INCISCO X, DA
CONSTITUICAO FEDERAL: MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL.
2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

58.

ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR. LEGITIMIDADE E
INTERVENÇÃO DO AMICUS CURAE. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

59.

HENRIQUE ZEINI GONDIM. SOPESAMENTO DE PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DANIEL CASTRO DO VALE. ATIVISMO JUDICIAL NA DINÂMICA
CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SA APLICAÇÃO
DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 A SITUAÇÕES NÃO REGRADAS
EXPRESSAMENTE EM SEU TEXTO, COM ENFOQUE NA SÚMULA
VINCULA 13 DO STF.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

2.

MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA. CONTROLE JUDICIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAUDE: PERSPECTIVA
PRINCIPIOLOGICAS A EFETIVIDADE DAS NORMAS
CONSTITUCIONAIS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

3.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO
DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO

CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

JULIANO MELO DE SOUZA. A IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO. A DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL À LUZ DO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS. O DESVIO DE FINALIDADE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES. AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO SOB O ENFOQUE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR. A INDEVIDA ATUAÇÃO NORMATIVA DO STF E A SUMULA VINCULANTE Nº 11. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

LEONARDO ALVES DE DEUS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

AMANDA DE FREITAS PEREIRA. O NOVOMANDADO DE SEGURANÇA - AVANÇOS E RETROCESSOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

SAMUEL HAMU NETO. O SURGIMENTO DO PODER PARALELO DIANTE DO FRACASSO DA ATUAÇÃO ESTATAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

ANDREA KARENINA ISACKSOON DALBURQUERQUE. SUMULA VINCULANTE: PANORAMA DOS RESULTADOS APRESENTADOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS SÚMULAS VINCULANTES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ADRIANO PIMENTEL DA SILVA, O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS EM CONCURSO PUBLICO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA. A VIABILIDADE DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS PARA AS EMPRESAS EM TEMPOS DE CRISE FINANCEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

TATHIANA PASSONI REIS. A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO A SAÚDE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ALYSON DE ALMEIDA REIS. A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL: DOS CRITÉRIOS DE DECISÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DA REPERCUSSÃO GERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

ANDREA DJANIRA SANTOS DE PAULA. ONUS DA PROVA: CRITÉRIOS PARA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

KERHULYN MACIEL DA SILVA. RESERVA DO POSSÍVEL, MINIMO EXISTENCIAL E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

LUIZ ALBERTO FERREIRA. MANDADO DE INJUNÇÃO E SUA EFETIVIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

JOAO GABRIEL GIRA SOARES. CLONAGEM DE ORGÃOS E TECIDO PARA FINS TERAPEUTICOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS INFORMAÇÕES URBANOS DE BAIXA RENDA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

GUSTAVO DE SOUZA LEAO GOMES PEDROSA. A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DA ASSISTENCIA JURIDICO GRATUITA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

MARCIO ROBERTO MARINHO DE CASTILHO. PRECATÓRIO E O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

FABIO MULLER FIGUEIRA. A BANALIZAÇÃO NA FORMA DE AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE BRASILEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

ALEXANDRE PEREIRA SALES. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL INCONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de

27.

WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA. A NATUREZA NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS ANTERIOS A EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

HAISLAN MARCIO SILVA LOPES. A LEGITIMIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXERCER O CONTRATO DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ADAIAS MARQUES DOS SANTOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RECURSO OU INCIDENTE PROCESSUAL DE IMPUGNAÇÃO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

PAULO HENRIQUE PEDROZA E SILVA. OS EFEITOS DAS DECISÕES DEFINITIVAS DO STF EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE SEGUNDO A TEORIA DA TRANSCENDENCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES DA DECISÃO: VALIDADE CONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

HERMINA ROSA DE JESUS. A EXTENSÃO DO SIGNIFICADO DA REPERCUSSÃO GERAL COMO CRITÉRIO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

ROMNEL CARVALHO GOMES DE CASTRO. A LEGITIMIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ATOS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA. INTERVENÇÃO JUDICIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

PAULO REYNER CARMARGO MOUSINHO. A EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS - EXTENSÃO DE SUA APLICAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JULIANE SALES. A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA. JUSTIÇA GRATUITA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

TIAGO FURTADO AYRES. A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA MENDES. TRANSCENDÊNCIA: DA AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS NA AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA TRANSCEDÊNCIA NO RECURSO DE REVISTA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

ALFREDO DA MATA MACHADO. DOS RECURSOS NO ÂMBITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E ATOS NORMATIVOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

EMERSON CABRAL DE BRITO. O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF E A SUMULA 347/STF: REPERCUSSÃO SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

RODRIGO DE OLIVEIRA. HIPÓTESE DE APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

MARINA NORO DOS SANTOS. A DECISÃO JUDICIAL LIMINAL NAS AÇÕES COMINATORIAS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES. O CONCEITO E A EXTENSÃO DO CONCEITO DE REPERCUSSÃO GERAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

HENDERSON VALLUCI PEREIRA DANTAS. O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

ANDERSON DE SOUZA ARAUJO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

RONALDO BRAGA. DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES MILITARES DIANTE DAS LIMITAÇÕES

CONSTITUCIONAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

KATHIA REGINA ARAÚJO DE QUEIROZ. A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

50.

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO DE PARTENIDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO. A SÚMULA VINCULANTE ANTE O PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO: UMA IMCOMPATIBILIDADE?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

DANILO MOREIRA NASCIMENTO. A SÚMULA IMPEDITIVA DO RECURSO DE APELAÇÃO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

ELLIS KÁTIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO. AMICUS CURIAE FORMA DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA ÀS DECISÕES JUDICIAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA. RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA INCOSTITUCIONAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA. A ESSÊNCIA E A BANALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.



Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

ID Lattes: **3122107232544684**

Última atualização do currículo em 07/06/2022

É mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2021). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, ex-promotora de justiça do MPMS e MPDFT, ex-diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal/ESMA-DF. É professora de Direito Civil e de Direitos Humanos no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e no curso de pós-graduação em Direito Público, ambos da Escola da Magistratura do Distrito Federal. É instrutora nas áreas de Direito Civil e Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Nome em citações bibliográficas

VIEIRA, L. S. R. C.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Zona Cívico-Administrativa
70094900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 33555681

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Pedagogia da Restauração: aproximações entre a Pedagogia da Libertação de Paulo Freire e a Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ano de Obtenção: 2021.

Orientador: 🗣️ Nair Heloísa Bicalho de Sousa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

1999 - 1999

Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público. (Carga Horária: 802h).
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasil.
Título: Direito Constitucional: classificação das normas constitucionais quanto à eficácia..
Orientador: Paulo Gustavo Gonet Branco.

1994 - 1998

Graduação em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
Título: SEM MONOGRAFIA FINAL.
Orientador: NÃO SE APLICA.

Formação Complementar

2021 - 2021

CURSO A DISTÂNCIA EXPERIÊNCIA DE PAZ E TÉCNICAS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDFT, Brasil.

2020 - 2020

CURSO A DISTÂNCIA DIREITO DE FAMÍLIA NO CENÁRIO COVID-19. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDFT, Brasil.

2017 - 2017

OFICINA PRÓ-EXCELÊNCIA: ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E MINDFULNESS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES. (Carga horária: 15h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO A DISTÂNCIA TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. (Carga horária: 3h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO PROBLEMÁTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO COISA JULGADA E CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITOS REAIS. (Carga horária: 20h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - O PANORAMA ATUAL DO SISTEMA RECURSAL. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO CRISE DA PESSOA JURÍDICA E AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -
CONHECIMENTO E EXECUÇÃO. (Carga
horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2003 - 2003

INICIAÇÃO PARA A MAGISTRATURA.
(Carga horária: 42h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2002 - 2002

Da aplicação da Lei 10.259/2001 nos
procedimentos dos Juizados Especiais.
(Carga horária: 8h).
Ministério Público do Estado de Mato
Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: JUIZA DE DIREITO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Promotora de Justiça Adjunta, Carga
horária: 40

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça, Carga
horária: 40

Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista Judiciário, Carga
horária: 35

Ministério Público DFT, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Técnico judiciário, Carga
horária: 35

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TRF/1ª Região, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997

Vínculo: estagiária, Enquadramento
Funcional: estagiária, Carga horária: 20

Universidade Paulista - CESUBRA, CESUBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito
Processual Civil, Carga horária: 20

União Educacional do Planalto Central, UNIPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito Penal,
Carga horária: 20

Escola da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 4

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. II SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CRIMINAL.
2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. Curso a distância: aspectos teóricos e
práticos da Justiça Restaurativa:. 2022. .

2.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR
SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

3.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

4.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - PRESENCIAL. 2018. .

5.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - EAD. 2018. .

6.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2017 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDFT. 2017. .

7.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2016 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDFT. 2016. .

8.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2015. .

9.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2014. .

10.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 2009. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Palestra Carreira jurídica e Magistratura.Carreira Jurídica e Magistratura. 2019. (Outra).

2.

Avançar da Recessão para o Crescimento. 2018. (Seminário).

3.

VII Dia de Formação do Jovem Advogado. Atuação em Audiência do Juizado Especial. 2018. (Outra).

4.

XVII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. Diálogos com a Magistratura. 2018. (Encontro).

5.

SEMINÁRIO RETRIBUIÇÃO E PREVENÇÃO: EM BUSCA DAS PENAS JUSTAS. 2012. (Seminário).

6.

PALESTRA APLICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NO SÉCULO XXI. 2009. (Outra).

7.

PALESTRA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CPP. 2009. (Outra).

8.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL. 2008. (Congresso).

9.

A atuação do Ministério Público em Grau de Recurso. 2001. (Seminário).

10.

I Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. 2001. (Congresso).

11.

Programa de Treinamento e Adaptação dos Novos Promotores. 2001. (Outra).

12.

Curso Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. 1998. (Exposição).

Prisões Processuais - Requisitos e Fundamentos. 1998. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Vanessa Franco. Consequências jurídicas da multiparentalidade. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

2.

Antonio Carlos Alves Diniz. OS PRAZOS PARA O CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

3.

Tito Oliveira Fraga. Desafios de Julgamento dos casos de violência sexual de crianças no âmbito da alienação parental. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

4.

Mayus Matos Cunha. A paternidade socioafetiva e a possibilidade de duplo registro. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

5.

Marcela Brito Simões. A responsabilidade civil dos pais por abandono afetivo em relação aos filhos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

6.

Raianne Magalhães Nascimento Costa. A união estável putativa e seus desdobramentos no ordenamento jurídico. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

7.

Fernanda Friedrich Bergmann. A inconstitucionalidade da imposição do regime de separação total de bens aos maiores de 70 anos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

8.

Valquíria Porto. As inovações do Código de Processo Civil quanto ao ato citatório. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

9.

Rosiele Clarice Ribeiro de Araújo. A persistência de interesse para o processo de interdição após a vigência da Lei n. 13148/20015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

10.

Juliana Ruiz Souza. A nova teoria das incapacidades e o casamento - uma análise da Lei 13.146/2015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

11.

Márcia Lívio da Costa Velloso. A prisão civil do devedor inadimplente de pensão alimentícia. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

Orestes Lôbo Guimarães Júnior

▪ 41 anos | (61) 99222-0484 | oresteslobo@gmail.com | Brasília / DF

Síntese de habilidades

- Excelente comunicação escrita e oral;
- Facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Habilidade na elaboração de planejamento, metas, objetivos e organização de tarefas;
- Experiência em coordenação de equipes de trabalho, bem como elaboração de escalas;
- Experiência de 4 anos como jornalista na Câmara dos Deputados
- Experiência de 4 anos como docente no ensino superior;
- Experiência na organização de eventos esportivos e acadêmicos;
- Mais de 20 anos de vivência e experiência na área de comunicação;
- Palestrante na área de Comunicação e Marketing;
- Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior – concluída em 2011
Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin – Gama/DF

Graduação em Comunicação Social – Bacharel em Jornalismo – concluída em 2006
Universidade Federal do Tocantins (UFT) – campus de Palmas/TO

Experiência Profissional

09/2023 – atual | **Connect Filmes**
Produtora
Jornalista, redator e revisor

- Produção, edição e revisão de roteiros;
- Direção de cena e gravação;
- Coordenação de equipe de produção;

10/2022 a 09/2023 | **Fundação Republicana Brasileira (FRB)**
Fundação partidária
Jornalista

- Atendimento à imprensa;
- Produção, edição e revisão de discursos;
- Mestre de cerimônias;
- Publicação e monitoramento de conteúdos em redes sociais;
- Produção de roteiros para vídeos institucionais;
- Elaboração de planejamento estratégico de comunicação;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no site da instituição;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;

- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

03/2020 a 10/2022 | **Freelancer**

Assessoria de imprensa

Jornalista

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico;
- Cobertura jornalística de eventos;
- Atendimento à imprensa;
- Elaboração de Releases e Notas Oficiais;
- Coordenação de equipes de comunicação.

03/2015 a 09/2019 | **Liderança do Republicanos na Câmara dos**

Deputados

Partido político

Jornalista

- Coordenação de atividades de assessoria de imprensa, bem como organização e planejamento de pautas para a equipe de produção jornalística;
- Atendimento à imprensa;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do partido e Hotsite;
- Planejamento e gerenciamento de escalas de folgas e plantões;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Monitoramento de presença digital de lideranças do partido, utilizando a plataforma Stilingue;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

08/2011 a 03/2015 | **Centro Universitário Estácio/Facitec**

Educação

Professor

- Planejamento, organização e ministração de aulas das disciplinas: História da Comunicação, Teorias da Comunicação (Tecom), Assessoria de Comunicação e Imprensa, Comunicação Integrada; Comunicação Organizacional/Empresarial, Linguagem e Comunicação, Legislação e Ética na Comunicação, Semiótica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

06/2009 a 01/2011 | **Conselho Nacional de Secretários de Educação**

(Consed)

Educação

Assessor de Comunicação

- Coordenação de atividades de assessoria de comunicação.
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do Consed;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Organização e cobertura jornalística de eventos da instituição;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

01/2007 a 06/2009 | **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins (Seduc)**

Órgão público

Jornalista / Coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's)

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Seduc;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

05/2006 a 12/2006 | **Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins**

(Sespo)

Órgão público

Jornalista e árbitro de futsal

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Sespo;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Arbitragem de jogos de futsal e futebol, além de membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

Participação em eventos

II Curso de Comunicação PRB Brasil – Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais 2015 – Brasília/DF

Palestrante

Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI) 2009 – Luziânia/GO

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Olimpíadas Escolares 2005 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e membro da Delegação do Estado do Tocantins

Formação Complementar

Jornalismo On-line – carga horária 45h – concluída em 2011

Cursos 24h

BRASÍLIA – DF

**XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
de 09 a 12 de abril de 2024**

-Terça-feira: 09/04 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 10/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Contexto histórico do IEG-M;

Princípios que envolvem o tema;

Proibições na área da publicidade institucional;

-Quinta-feira: 11/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Informações sobre o Ordenamento Jurídico sobre a Lei 14192/2021;

Noção Práticas de sites que ajudam o trabalho do Vereador na fiscalização;

-Sexta-feira: 12/04 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária:10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ:40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Dra. Lília Simone
Rodrigues C. Vieira
Juíza TJDF



Lucas Graasi
Especialista em
marketing digital

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 25/03/2024 às 12:51:31

Segue solicitação de curso do Vereador Francisco Welson Amarante dos Santos para os devidos encaminhamentos.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Marcos R. - GAB-VER

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 25/03/2024 às 12:46:25

Setores (CC):

SAC

—

Marcos Eduardo Ribeiro

Vereador

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Fabio_Francisco_Esteves_.pdf

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Lilia_Simone_Rodrigues_da_Costa_Vieira_.pdf

Curriculo_Orestes_Lobo_2023.pdf

Folder_Brasilia_09_a_12_04_1_.pdf



Fabio Francisco Esteves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

ID Lattes: **6355119835074229**

Última atualização do currículo em 25/02/2022

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atualmente exercendo o cargo de juiz instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no Supremo Tribunal Federal (STF), professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, vice-presidente licenciado da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), co-fundador do Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros - ENAJUN e do Fórum Nacional de Juízas e Juízes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação - FONAJURD, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDFT, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Fabio Francisco Esteves

Nome em citações bibliográficas

ESTEVES, F. F.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/6355119835074229>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Direito.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Orientador: Guilherme Guimarães Feliciano.

2010 - 2012

Mestrado em Direito.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: ALEM DAS CERCAS ?
DEMOCRACIA, DESOBEDIÊNCIA CIVIL E
AS PRÁTICAS DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, O
MST., Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: 🧐 ALEXANDRE BERNARDINO
COSTA.

2005 - 2005

Especialização em DIREITO. (Carga
Horária: 408h).
Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.
Título: OS EFEITOS DAS CONSTANTES
EMENDAS CONSTITUCIONAIS NA
EFETIVIDADE NORMATIVA DA
CONSTITUIÇÃO.

1998 - 2003

Graduação em DIREITO.
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul, UEMS, Brasil.
Título: UNIÃO ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO - EFEITOS JURÍDICOS.
Orientador: GLAUCIA LAMBLEM.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Agente Político, Enquadramento
Funcional: Juiz de Direito Substituto

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor visitante,
Enquadramento Funcional: Professor

ESCOLA ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, EASJUR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR

UDF Centro Universitário, UDF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor

Centro Universitário Projeção, UniPROJEÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1.

ESTEVES, F. F. A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. In: João Batista Moreira Pinto e Alexandre Bernardino Costa. (Org.). A função social da propriedade como elemento estruturante do direito de propriedade e a concessão de liminares de reintegração de posse. 1ed. Belo Horizonte: , 2013, v. 1, p. 83-104.

Outras produções bibliográficas

1.

ESTEVES, F. F. A LEITURA MORAL DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 2012 (Artigo).

2.

ESTEVES, F. F. A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO DIREITO BRASILEIRO, UMA DEFEASIBILITY 2011 (Artigo).

3.

★ **ESTEVES, F. F.** A IDENTIDADE DO MST EM JUÍZO, CRIMINALIZAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS 2010 (Artigo).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ESTEVES, F. F. DIREITOS HUMANOS E A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO BRASIL. 2008. (Programa de rádio ou TV/Outra).

1.

★ **ESTEVES, F. F.** O devido processo legal, o sistema acusatório e o princípio da proteção efetiva na concretização do Direito Penal. 2014. (Editoração/Livro).

2.

ESTEVES, F. F. OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2009. .

3.

ESTEVES, F. F. A ATUAÇÃO DO AGENTE POLICIAL MILITAR E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2009. .

4.

★ **ESTEVES, F. F.** DIREITO CONSTITUCIONAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

★ **ESTEVES, F. F.;** FIRME, L. W. . DIREITO ADMINISTRATIVO. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

★ **ESTEVES, F. F.** CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - TEORIA E PRÁTICA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

ESTEVES, F. F. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

8.

ESTEVES, F. F. TEORIA E PRÁTICA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

9.

ESTEVES, F. F. PROCESSO LEGISLATIVO. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - DIREITO CONSTITUCIONAL).

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CORDEIRO, P. I. R. V.; CASTILHO, E. W. V.; **ESTEVES, F. F.** Participação em banca de RODRIGO KING LON CHIA.O PERIGO DA LIBERDADE: UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A PRISÃO PREVENTIVA NOS JORNAIS FOLHA DE S. PAULO E O GLOBO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

2.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de HELIO SPYERE DO NASCIMENTO.CRIMINOLOGIA CRITICA: INQUERITO POLICIAL - INSTRUMENTO DE SELETIVIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

3.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de VICTOR OLIVEIRA SOUZA.O DIREITO A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DIANTE DO DISCURSO DE ÓDIO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

4.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LEANDRO DE MOURA RIBEIRO.A INFLUENCIA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS E DEMAIS NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO INTERNO BRASILEIRO. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

5.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS.A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIARIO EM POLITICAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

6.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO.REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

7.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de FAGNER RODRIGUES LEITE.SABOIA BREVES COMENTARIOS ACERCA DA VULNERABILIDADE E DA VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE

FRAUDE SOB A ÉGIDE DA LEI 12015. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

8.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MAXCILENE NASCIMENTO DA SILVA.A REPERCUSSÃO GERAL COMO INSTRUMENTO PARA ALCANÇAR A EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

9.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA.A REFORMA CRIMINAL DE 2009: UMA ANÁLISE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE VIOLENCIA NOS CRIMES SEXUAIS E A PROBLEMATICA ACERCA DA NOVA FIGURA PENAL DO ESTUPRO DE VULNERAVEL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

10.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de NAYARA AMÉLIA BOAVENTURA CARDOSO.À INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV DA SUMULA 331 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

11.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de LINCOLN DE SENA MOURA JUNIOR.A PATERNIDADE SOCIOAFETIVA E O CONFLITO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

12.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ALLAN CRISTINA GOMES MARTINS.A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL ORIGEM E PERPECTIVAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

13.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANNE GUIMARAES LOPES DOS REIS.DIREITO DOS DESPORTOS GARANTIA DOS CONTRATOS DOS ATLETAS E SEUS CLUBES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

14.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ELIANE DE SOUZA SANTOS CASSELA.A COMPETENCIA PARA JULGAR E PROCESSAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 2009. Trabalho

15.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de MELISSA GUIMARAES SALES.ADOÇÃO INTERNACIONAL - ANÁLISE DA LEI 12010 SOBRE O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

16.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO.A SUMULA VINCULANTE DIANTE DO PRINCÍPIO DA TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

17.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de ANDREA PIRES TOLENTINO.DELAÇÃO PREMIADA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

18.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de IVONETE MARIA FELIPE VIANA DE SOUZA.A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E A INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. 2009 - UDF Centro Universitário.

19.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de JULIANE SANTOS SALES.A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

20.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de TIAGO FURTADO AYRES.A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

21.

ESTEVES, F. F. Participação em banca de EMERSON CABRAL BRITO.O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF e a SUMULA 347 - REPERCUSSÕES SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

A SEMANA JURÍDICA: DEMOCRACIA E DIREITO EM AMBIENTE DE CRISE. O PODER JUDICIÁRIO E A DEMOCRACIA. 2019. (Congresso).

2.

Semana de Capacitação em Audiência de Custódia. Interface de Questões Raciais e Justiça Ciminal. 2019. (Congresso).

3.

Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal.Seminário Racismo e Sistema de Justiça Criminal. 2019. (Seminário).

4.

TEORIA DA MÁXIMA PROPORCIONALIDADE E MÉTODOS INTERPRETATIVO DE ROBERT ALEXY.APLICAÇÃO PRÁTICA VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA. 2019. (Seminário).

5.

XVI jornada jurídica UNIP.A Coordenação do Curso de Direito da Universidade Paulista UNIP, Campus Brasília. 2019. (Seminário).

6.

II SEMINÁRIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. II SEMINARIO MULHERES NO SISTEMA DE JUSTIÇA. 2018. (Congresso).

7.

WORKSHOP ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS. 2018. (Congresso).

8.

1º semana da consciência negra: igualdade racial, racismo e quilombolas. A JUSTIÇA FEDERAL POR UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITARIA. 2017. (Congresso).

9.

A COMISSÃO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGÁ. O APARTHEID NA BALANÇA DA

JUSTIÇA. 2017. (Congresso).

10.

AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. AULA MAGNA, NO CURSO DE DIREITO. 2017. (Congresso).

11.

HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. HONRA AO MÉRITO PROFESSOR REINALDO HERMEDO POERSCH. 2017. (Congresso).

12.

BRAZILIAN JUDGES ASSOCIATION CONGRESS. THE CRIMINAL LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE LABOUR LAW AND PROCEDURE IN ENGLAND; THE COUNTY ANF FAMILY: PROCEDURE AND PRACTICE. 2016. (Congresso).

13.

II AMB INTERNATIONAL CONFERENCE. System of Law of the United kingdom,. 2016. (Seminário).

14.

II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. II AMB INTERNATIONAL CONGRESS. 2016. (Congresso).

15.

IV JORNADA JURÍDICA DA FACULDADE FORTIUM. TRIBUNAL DO JÚRI. 2016. (Congresso).

16.

O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI. O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI. 2016. (Congresso).

17.

THE INTERNATIONAL CONGRESS OF THE BRAZILIAN JUDGES ASSCIATION. FACULTY OF ARTS AND HUMANITIES. 2016. (Congresso).

18.

UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. UDICIAL EDUCATION IN ENGLAND AND WALES. 2016. (Congresso).

19.

VI ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES ESTADUAIS ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. 2016.

(Congresso).

20.

EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. EMPODERAMENTO DA NEGRITUDE CONTRA O RACISMO. 2015. (Congresso).

21.

GRANDES REFLEXÕES ACERCA DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. BACHARELADO EM DIREITO. 2015. (Congresso).

22.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

23.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. A ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. (Congresso).

24.

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR. ALTERAÇÃO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERNO ESTADUAL. 2014. (Congresso).

25.

CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA, NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL. 2013. (Congresso).

26.

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDF. DOSIMETRIA DA PENA. 2013. (Congresso).

27.

III CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO. INSTITUCIONALIDADES E TERRITORIALIDADES. 2013. (Congresso).

28.

CICLO DE PALESTRAS COM ENFOQUE EM VIOLENCIA DE GENERO.O TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2011. (Simpósio).

29.

III CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.A CONSTITUCIONALIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE COTAS RACIAIS. 2011. (Simpósio).

30.

II CICLO DE PALESTRAS JURIDICAS.UM UNICO DIREITO PARA UM ESTADO MULTICULTURAL. 2010. (Simpósio).

31.

PROINCA.A FORMACAO DO PROFISSIONAL DO DIREITO. 2009. (Simpósio).

32.

SEMANA ACADEMICA.MEUS DIAS, MEUS SONHOS. 2009. (Encontro).

33.

CURSO FORMAÇÃO PMMS.DIREITOS HUMANOS E A ATIVIDADE DO AGENTE POLICIAL. 2008. (Encontro).

34.

SEMINARIO DE DIREITOS HUMANOS.OS DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. 2008. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

ADEILSON DOS SANTOS MORAES E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

2.

AILTON MOTA DE MAGALHÃES. O DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO ADVINDO DA RECEPÇÃO DA LEI DE ANISTIA ENQUANTO "LEI MEDIDA" - UMA ANÁLISE DWORKIANA SOBRE O JULGAMENTO DA ADPF 153/DF. 2019.

Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

3.

ALEX PALHARES RIBEIRO E OUTROS. RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO JUDICIAL - TEORIA E PRÁTICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

ALINE P. FONTINELE E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

CAROLINA DE MELO E OUTROS. CONTROLE DE DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA REGULAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

IZABELLA MATTAR MORAES. O SUPERFATURAMENTO/ SOBRE PREÇO ORÇAMENTÁRIO DE PROPOSTAS COMO MODALIDADE DE FRAUDE À LICITAÇÃO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

LARA GABRIELA FRANÇA CORADO. OS REFLEXOS DA PÓS-MODERNIDADE NA CATEGORIA CONSUMIDOR-USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

LYNCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA. A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JURI EM OUTRAS SOCIEDADES - UMA ANÁLISE DE DIREITO COMPARADO. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA. DESCRIMINALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR: UMA ANÁLISE DOUTRINARIA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

TAYANE, ROCHA MARTINS. A ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

ZAIAD CORREIA CAMELY. A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

IVANILZA BASTOS NOVAES FAGUNDES. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A INEFICÁCIA DE SUA APLICAÇÃO NO BRASIL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

MARCELO CARDOSO CATALDI. PODER NORMATIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS: DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA E OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E SEPARAÇÃO DE PODERES. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ELVIRA DE LIS, MARQUES BOMBARDIERI. O CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

WELLINGTON DIONE DE FREITAS NASCIMENTO. O DIREITO À MORTE - DAS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA. A INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ANA CECÍLIA SOUSA VILARINHO. O DIREITO AO ESQUECIMENTO E A LIMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PEGRESSA NO CONTEXTO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

MÁDILA BARROS SEVERINO. CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

RAUL LUIZ GONÇALVES PAMPLONA. PACTO FEDERATIVO: OS MUNICÍPIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA E A CONSTITUCIONALIDADE DO ESTATUTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

MARIA EDUARDA SENNA MURY. A POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL INFORMAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO RETROCESSO SOB A ÓTICA DO NEOCONTRATUALISMO, NA DECISÃO QUE RECONHECEU A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

PHABIOLA DE JESUS ALVES. O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

LARESCA PAULINA SILVA. ERRO ESSENCIAL SOBRE A PESSOA DO OUTRO CÔNJUGE. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

CLÁUDIA DA ROCHA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E O DANO AMBIENTAL. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

RONAN GOMES DE HOLANDA. O MANDADO DE SEGURANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL N. 34.530 NA PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

ANDREIA DO VALE RODRIGUES SOARES. O FENÔMENO ALOPOIÉTICO NO CONTEXTO DO SISTEMA JURÍDICO PENAL BRASILEIRO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

DANIEL CÉSAR LOPES TEIXEIRA. O CONTROLE JUDICIAL PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DE DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

27.

SAMANTHA NAYRA DE ALMEIDA OLIVEIRA. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS CONFORME A TEORIA SISTÊMICA DO DIREITO. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

MÉRCIA KARINNE MARQUES SOARES. A DISCRICIONARIEDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA DOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ANDREIA DO VALE DE SOUZA SOARES. INTERVENÇÃO DO JUDIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS A PARTIR DA TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) -

30.

CRISTIANE CARVALHO SARAIVA. CORRUPÇÃO DE MENOR JÁ CORROMPIDO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA. A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DA MORA LEGISLATIVA INCONSTITUCIONAL DE ACORDO COM A TEORIA DOS SISTEMAS. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO. A VINCULAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS DECISÕES PROFERIDAS NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO STF. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

HILTON RODRIGO FERREIRA JORDÃO. A DISCRICIONARIEDADE NA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PREVISTA NA LEI NUM. 8.112/90. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JÔNATAS MORAIS RODRIGUES. COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: ``DIREITO DE LIBERDADE À INFORMAÇÃO CONFORMADO COM O DIREITO AO ESQUECIMENTO``. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

JOSÉ HYGINO DE AZEVEDO FILHO. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA DIANTE DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO: UM ESTUDO JURIPRUDENCIAL DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS N.º 415.454, 416.827 E 730.462. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE. A RELEITURA DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO: RELEVÂNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA NO PROCESSO DESAPROPRIATORIO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

RAFAEL NOGUEIRA SOUSA. OS LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

RAFAEL SILVA ROSSI. O MST E SUA HISTÓRICA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS: APORTES ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO E A DESOBEDIÊNCIA CIVIL NO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO DO PAÍS, 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

THIAGO SUS SOBRAL DE ALMEIDA. O EXCESSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

TIAGO CARNEIRO RABELO. LIBERDADE DE INFORMAÇÃO E O DIREITO AO ESQUECIMENTO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS. DIREITO À VIDA: UM NOVO CONCEITO. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em POS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE. CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF): SUA NATUREZA, FINALIDADES E O CONTEUDO E DESTINAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA. A DEFINIÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A DEMOCRACIA QUE QUEREMOS.... 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA. SISTEMA DE COTAS RACIAIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE: UM MAL NECESSÁRIO?. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

FILIPE DE OLIVEIRA LINS. O ENSINO DOMICILIAR ENQUANTO ALTERNATIVA AO SISTEMA ESCOLAR VIGENTE: A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E O DIREITO DOS PAIS DE ESCOLHER A FORMA DE EDUCAR SEUS FILHOS. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA. A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ALTERNATIVA ÀS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

NATHALIA MEGALE BARRIOS BENTHER NARCISO. AÇÃO AFIRMATIVA E CONCURSO PÚBLICO: PELA IGUALDADE RACIAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

RAFAEL SILVA ROSSI. ESBULHO POSSESSÓRIO E A QUESTÃO AGRÁRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização

50.

ALFREDO DA MATA MACHADO. OS ESTATUTOS DOS MILITARES DO DF E A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL: RECEPÇÃO DAS NORMAS PRÉ-CONSTITUCIONAIS SOBRE A RESTRIÇÃO DO ACESSO AO POSTO DE OFICIAL DA PMDF AO BRASILEIRO NATO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 2.º DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO FREITAS MORENO. ADI 3772/DF E A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

JOELMA MARIA COSTA BARBOSA. A RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTE DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA E REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

RUBEM AZEVEDO JACUNDA. GUARDA COMPARTILHADA - VANTAGENS E DESVANTAGENS. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Graduação) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

RUBENICE MARIA SILVA COSTA. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E CONSTITUIÇÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

DANIELLA GOMES FREITAS. TENSÃO ENTRE DIREITOS DE LIBERDADE RELIGIOSA E LIBERDADE SEXUAL. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

56.

THIAGO FRANCISCO CABRAL GAMA.
INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE. 2011.
Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

57.

LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES. ART. 52, INCISCO X, DA
CONSTITUICAO FEDERAL: MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL.
2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS
GRADUAÇÃO - DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da
Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco
Esteves.

58.

ARTUR DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR. LEGITIMIDADE E
INTERVENÇÃO DO AMICUS CURAE. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

59.

HENRIQUE ZEINI GONDIM. SOPESAMENTO DE PRINCÍPIOS
CONSTITUCIONAIS. 2011. Monografia.
(Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS GRADUAÇÃO -
DIREITO E JURISDIÇÃO) - Escola Superior da Magistratura do
Distrito Federal. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DANIEL CASTRO DO VALE. ATIVISMO JUDICIAL NA DINÂMICA
CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE SA APLICAÇÃO
DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 A SITUAÇÕES NÃO REGRADAS
EXPRESSAMENTE EM SEU TEXTO, COM ENFOQUE NA SÚMULA
VINCULA 13 DO STF.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

2.

MARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA. CONTROLE JUDICIAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAUDE: PERSPECTIVA
PRINCIPIOLOGICAS A EFETIVIDADE DAS NORMAS
CONSTITUCIONAIS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador:
Fabio Francisco Esteves.

3.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO
DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO

CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

4.

JULIANO MELO DE SOUZA. A IMUNIDADE DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

5.

JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO. A DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL À LUZ DO ARTIGO 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

6.

SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE LEMOS. O DESVIO DE FINALIDADE DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

7.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES. AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO SOB O ENFOQUE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

8.

AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR. A INDEVIDA ATUAÇÃO NORMATIVA DO STF E A SUMULA VINCULANTE Nº 11. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

9.

LEONARDO ALVES DE DEUS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

10.

AMANDA DE FREITAS PEREIRA. O NOVOMANDADO DE SEGURANÇA - AVANÇOS E RETROCESSOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

11.

SAMUEL HAMU NETO. O SURGIMENTO DO PODER PARALELO DIANTE DO FRACASSO DA ATUAÇÃO ESTATAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

12.

RICARDO RODRIGUES GOMES. O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCENCIA E A INELEGIBILIDADE POR CONDENAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

13.

ANDREA KARENINA ISACKSOON DALBURQUERQUE. SUMULA VINCULANTE: PANORAMA DOS RESULTADOS APRESENTADOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS SÚMULAS VINCULANTES. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

14.

ADRIANO PIMENTEL DA SILVA, O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS EM CONCURSO PUBLICO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

15.

PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA. A VIABILIDADE DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS NORMAS TRABALHISTAS PARA AS EMPRESAS EM TEMPOS DE CRISE FINANCEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

16.

TATHIANA PASSONI REIS. A EFETIVAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO A SAÚDE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

17.

ALYSON DE ALMEIDA REIS. A REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL: DOS CRITÉRIOS DE DECISÃO SOBRE A EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DA REPERCUSSÃO GERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

18.

ANDREA DJANIRA SANTOS DE PAULA. ONUS DA PROVA: CRITÉRIOS PARA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

19.

KERHULYN MACIEL DA SILVA. RESERVA DO POSSÍVEL, MINIMO EXISTENCIAL E A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

20.

LUIZ ALBERTO FERREIRA. MANDADO DE INJUNÇÃO E SUA EFETIVIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

21.

JOAO GABRIEL GIRA SOARES. CLONAGEM DE ORGÃOS E TECIDO PARA FINS TERAPEUTICOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

22.

SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS INFORMAÇÕES URBANOS DE BAIXA RENDA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

23.

GUSTAVO DE SOUZA LEAO GOMES PEDROSA. A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DA ASSISTENCIA JURIDICO GRATUITA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

24.

MARCIO ROBERTO MARINHO DE CASTILHO. PRECATÓRIO E O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO AMBITO DO DISTRITO FEDERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

25.

FABIO MULLER FIGUEIRA. A BANALIZAÇÃO NA FORMA DE AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE BRASILEIRA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

26.

ALEXANDRE PEREIRA SALES. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL INCONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de

27.

WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA. A NATUREZA NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS ANTERIOS A EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

28.

HAISLAN MARCIO SILVA LOPES. A LEGITIMIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXERCER O CONTRATO DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

29.

ADAIAS MARQUES DOS SANTOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: RECURSO OU INCIDENTE PROCESSUAL DE IMPUGNAÇÃO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

30.

PAULO HENRIQUE PEDROZA E SILVA. OS EFEITOS DAS DECISÕES DEFINITIVAS DO STF EM CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE SEGUNDO A TEORIA DA TRANSCENDENCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES DA DECISÃO: VALIDADE CONSTITUCIONAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

31.

HERMINA ROSA DE JESUS. A EXTENSÃO DO SIGNIFICADO DA REPERCUSSÃO GERAL COMO CRITÉRIO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

32.

ROMNEL CARVALHO GOMES DE CASTRO. A LEGITIMIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ATOS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

33.

DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA. INTERVENÇÃO JUDICIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

34.

PAULO REYNER CARMARGO MOUSINHO. A EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS - EXTENSÃO DE SUA APLICAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

35.

JULIANE SALES. A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

36.

NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA. JUSTIÇA GRATUITA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

37.

TIAGO FURTADO AYRES. A PENHORA ON LINE COMO FATOR DE EFETIVIDADE DO PROCESSO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

38.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA MENDES. TRANSCENDÊNCIA: DA AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS NA AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DA TRANSCEDÊNCIA NO RECURSO DE REVISTA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

39.

ALFREDO DA MATA MACHADO. DOS RECURSOS NO ÂMBITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

40.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES. O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS E ATOS NORMATIVOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

41.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

42.

EMERSON CABRAL DE BRITO. O MANDADO DE SEGURANÇA 25.888/DF E A SUMULA 347/STF: REPERCUSSÃO SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

43.

RODRIGO DE OLIVEIRA. HIPÓTESE DE APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

44.

MARINA NORO DOS SANTOS. A DECISÃO JUDICIAL LIMINAL NAS AÇÕES COMINATORIAS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

45.

ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES. O CONCEITO E A EXTENSÃO DO CONCEITO DE REPERCUSSÃO GERAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

46.

HENDERSON VALLUCI PEREIRA DANTAS. O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

47.

ANDERSON DE SOUZA ARAUJO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

48.

RONALDO BRAGA. DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES MILITARES DIANTE DAS LIMITAÇÕES

CONSTITUCIONAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

49.

KATHIA REGINA ARAÚJO DE QUEIROZ. A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

50.

SIMONE SOARES DE OLIVEIRA. A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE RECONHECIMENTO DE PARTENIDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

51.

LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO. A SÚMULA VINCULANTE ANTE O PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO: UMA IMCOMPATIBILIDADE?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

52.

DANILO MOREIRA NASCIMENTO. A SÚMULA IMPEDITIVA DO RECURSO DE APELAÇÃO COMO FATOR DE CELERIDADE PROCESSUAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

53.

ELLIS KÁTIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO. AMICUS CURIAE FORMA DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA ÀS DECISÕES JUDICIAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

54.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA. RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA INCOSTITUCIONAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.

55.

RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA. A ESSÊNCIA E A BANALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UDF Centro Universitário. Orientador: Fabio Francisco Esteves.



Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

ID Lattes: **3122107232544684**

Última atualização do currículo em 07/06/2022

É mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (2021). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Distrito Federal/TJDFT, ex-promotora de justiça do MPMS e MPDFT, ex-diretora da Escola da Magistratura do Distrito Federal/ESMA-DF. É professora de Direito Civil e de Direitos Humanos no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil e no curso de pós-graduação em Direito Público, ambos da Escola da Magistratura do Distrito Federal. É instrutora nas áreas de Direito Civil e Justiça Restaurativa na Escola de Formação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDFT. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira

Nome em citações bibliográficas

VIEIRA, L. S. R. C.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3122107232544684>

Endereço

Endereço Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Zona Cívico-Administrativa
70094900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 33555681

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania.
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: Pedagogia da Restauração: aproximações entre a Pedagogia da Libertação de Paulo Freire e a Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ano de Obtenção: 2021.

Orientador: 🇧🇷 Nair Heloísa Bicalho de Sousa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

1999 - 1999

Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público. (Carga Horária: 802h).
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasil.
Título: Direito Constitucional: classificação das normas constitucionais quanto à eficácia..
Orientador: Paulo Gustavo Gonet Branco.

1994 - 1998

Graduação em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
Título: SEM MONOGRAFIA FINAL.
Orientador: NÃO SE APLICA.

Formação Complementar

2021 - 2021

CURSO A DISTÂNCIA EXPERIÊNCIA DE PAZ E TÉCNICAS DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDF, Brasil.

2020 - 2020

CURSO A DISTÂNCIA DIREITO DE FAMÍLIA NO CENÁRIO COVID-19. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFIVC - TJDF, Brasil.

2017 - 2017

OFICINA PRÓ-EXCELÊNCIA: ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E MINDFULNESS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES. (Carga horária: 15h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2017 - 2017

CURSO A DISTÂNCIA TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES. (Carga horária: 30h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. (Carga horária: 3h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO PROBLEMÁTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 6h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2010 - 2010

CURSO COISA JULGADA E CONSTITUIÇÃO. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITOS REAIS. (Carga horária: 20h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO PROCESSUAL CIVIL - O PANORAMA ATUAL DO SISTEMA RECURSAL. (Carga horária: 4h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2009 - 2009

CURSO CRISE DA PESSOA JURÍDICA E AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS. (Carga horária: 4h).
Escola de Formação Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiar, EFJ, Brasil.

2009 - 2009

CURSO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 8h).
Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. (Carga horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2008 - 2008

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL -
CONHECIMENTO E EXECUÇÃO. (Carga
horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2003 - 2003

INICIAÇÃO PARA A MAGISTRATURA.
(Carga horária: 42h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
DISTRITO FEDERAL, AMAGIS, Brasil.

2002 - 2002

Da aplicação da Lei 10.259/2001 nos
procedimentos dos Juizados Especiais.
(Carga horária: 8h).
Ministério Público do Estado de Mato
Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, TJ/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: JUIZA DE DIREITO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Promotora de Justiça Adjunta, Carga
horária: 40

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Promotora de Justiça, Carga
horária: 40

Tribunal de Justiça DFT, TJDF, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Analista Judiciário, Carga
horária: 35

Ministério Público DFT, MPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Técnico judiciário, Carga
horária: 35

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TRF/1ª Região, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1997

Vínculo: estagiária, Enquadramento
Funcional: estagiária, Carga horária: 20

Universidade Paulista - CESUBRA, CESUBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito
Processual Civil, Carga horária: 20

União Educacional do Planalto Central, UNIPLAC, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professora de Direito Penal,
Carga horária: 20

Escola da Magistratura do Distrito Federal, ESMA, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 4

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. II SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CRIMINAL.
2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1.

VIEIRA, L. S. R. C.. Curso a distância: aspectos teóricos e
práticos da Justiça Restaurativa:. 2022. .

2.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR
SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

3.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO A DISTÂNCIA NOVO OLHAR SOBRE O DIREITO DE FAMÍLIA. 2021. .

4.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - PRESENCIAL. 2018. .

5.

VIEIRA, L. S. R. C.. MÓDULO I - PROCEDIMENTOS CÍVEIS - EAD. 2018. .

6.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2017 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDFT. 2017. .

7.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO FORMAÇÃO INICIAL 2016 - CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TJDFT. 2016. .

8.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2015. .

9.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO AUDIÊNCIA SIMULADA CÍVEL - JUIZADO CÍVEL. 2014. .

10.

VIEIRA, L. S. R. C.. CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 2009. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Palestra Carreira jurídica e Magistratura.Carreira Jurídica e Magistratura. 2019. (Outra).

2.

Avançar da Recessão para o Crescimento. 2018. (Seminário).

3.

VII Dia de Formação do Jovem Advogado. Atuação em Audiência do Juizado Especial. 2018. (Outra).

4.

XVII Encontro Nacional da Jovem Advocacia. Diálogos com a Magistratura. 2018. (Encontro).

5.

SEMINÁRIO RETRIBUIÇÃO E PREVENÇÃO: EM BUSCA DAS PENAS JUSTAS. 2012. (Seminário).

6.

PALESTRA APLICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO NO SÉCULO XXI. 2009. (Outra).

7.

PALESTRA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CPP. 2009. (Outra).

8.

I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL. 2008. (Congresso).

9.

A atuação do Ministério Público em Grau de Recurso. 2001. (Seminário).

10.

I Congresso Estadual do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. 2001. (Congresso).

11.

Programa de Treinamento e Adaptação dos Novos Promotores. 2001. (Outra).

12.

Curso Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. Noções Jurídicas - Processo Penal e Processo Civil. 1998. (Exposição).

Prisões Processuais - Requisitos e Fundamentos. 1998. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Vanessa Franco. Consequências jurídicas da multiparentalidade. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

2.

Antonio Carlos Alves Diniz. OS PRAZOS PARA O CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

3.

Tito Oliveira Fraga. Desafios de Julgamento dos casos de violência sexual de crianças no âmbito da alienação parental. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

4.

Mayus Matos Cunha. A paternidade socioafetiva e a possibilidade de duplo registro. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

5.

Marcela Brito Simões. A responsabilidade civil dos pais por abandono afetivo em relação aos filhos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

6.

Raianne Magalhães Nascimento Costa. A união estável putativa e seus desdobramentos no ordenamento jurídico. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

7.

Fernanda Friedrich Bergmann. A inconstitucionalidade da imposição do regime de separação total de bens aos maiores de 70 anos. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

8.

Valquíria Porto. As inovações do Código de Processo Civil quanto ao ato citatório. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

9.

Rosiele Clarice Ribeiro de Araújo. A persistência de interesse para o processo de interdição após a vigência da Lei n. 13148/20015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

10.

Juliana Ruiz Souza. A nova teoria das incapacidades e o casamento - uma análise da Lei 13.146/2015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

11.

Márcia Lívio da Costa Velloso. A prisão civil do devedor inadimplente de pensão alimentícia. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL) - Escola da Magistratura do Distrito Federal. Orientador: Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira.

Orestes Lôbo Guimarães Júnior

▪ 41 anos | (61) 99222-0484 | oresteslobo@gmail.com | Brasília / DF

Síntese de habilidades

- Excelente comunicação escrita e oral;
- Facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Habilidade na elaboração de planejamento, metas, objetivos e organização de tarefas;
- Experiência em coordenação de equipes de trabalho, bem como elaboração de escalas;
- Experiência de 4 anos como jornalista na Câmara dos Deputados
- Experiência de 4 anos como docente no ensino superior;
- Experiência na organização de eventos esportivos e acadêmicos;
- Mais de 20 anos de vivência e experiência na área de comunicação;
- Palestrante na área de Comunicação e Marketing;
- Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica

Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior – concluída em 2011
Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin – Gama/DF

Graduação em Comunicação Social – Bacharel em Jornalismo – concluída em 2006
Universidade Federal do Tocantins (UFT) – campus de Palmas/TO

Experiência Profissional

09/2023 – atual | **Connect Filmes**
Produtora
Jornalista, redator e revisor

- Produção, edição e revisão de roteiros;
- Direção de cena e gravação;
- Coordenação de equipe de produção;

10/2022 a 09/2023 | **Fundação Republicana Brasileira (FRB)**
Fundação partidária
Jornalista

- Atendimento à imprensa;
- Produção, edição e revisão de discursos;
- Mestre de cerimônias;
- Publicação e monitoramento de conteúdos em redes sociais;
- Produção de roteiros para vídeos institucionais;
- Elaboração de planejamento estratégico de comunicação;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no site da instituição;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;

- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

03/2020 a 10/2022 | **Freelancer**

Assessoria de imprensa

Jornalista

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico;
- Cobertura jornalística de eventos;
- Atendimento à imprensa;
- Elaboração de Releases e Notas Oficiais;
- Coordenação de equipes de comunicação.

03/2015 a 09/2019 | **Liderança do Republicanos na Câmara dos**

Deputados

Partido político

Jornalista

- Coordenação de atividades de assessoria de imprensa, bem como organização e planejamento de pautas para a equipe de produção jornalística;
- Atendimento à imprensa;
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do partido e Hotsite;
- Planejamento e gerenciamento de escalas de folgas e plantões;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Monitoramento de presença digital de lideranças do partido, utilizando a plataforma Stilingue;
- Produção de relatórios periódicos e elaboração de análises sobre desempenho e monitoramento de atividades;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

08/2011 a 03/2015 | **Centro Universitário Estácio/Facitec**

Educação

Professor

- Planejamento, organização e ministração de aulas das disciplinas: História da Comunicação, Teorias da Comunicação (Tecom), Assessoria de Comunicação e Imprensa, Comunicação Integrada; Comunicação Organizacional/Empresarial, Linguagem e Comunicação, Legislação e Ética na Comunicação, Semiótica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

06/2009 a 01/2011 | **Conselho Nacional de Secretários de Educação**

(Consed)

Educação

Assessor de Comunicação

- Coordenação de atividades de assessoria de comunicação.
- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal do Consed;
- Organização e gerenciamento de rotinas de trabalho;
- Organização e cobertura jornalística de eventos da instituição;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas.

01/2007 a 06/2009 | **Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins (Seduc)**

Órgão público

Jornalista / Coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's)

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Seduc;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

05/2006 a 12/2006 | **Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins**

(Sespo)

Órgão público

Jornalista e árbitro de futsal

- Produção, revisão, edição e publicação de conteúdo jornalístico no Portal da Sespo;
- Cobertura jornalística de eventos do órgão;
- Atendimento à imprensa, bem como marcação e acompanhamento de entrevistas;
- Participação na implantação de melhorias no processo de comunicação, além de auxiliar na tomada de decisões estratégicas
- Arbitragem de jogos de futsal e futebol, além de membro da organização e coordenação dos Jogos Estudantis do Tocantins (JET's), atuando na elaboração de tabela de jogos, logística de transporte e hospedagem de alunos e professores, congresso técnico, cerimônias de premiação etc.

Participação em eventos

II Curso de Comunicação PRB Brasil – Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais 2015 – Brasília/DF

Palestrante

Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI) 2009 – Luziânia/GO

Assessor de Comunicação e responsável pelo estande do Consed

Olimpíadas Escolares 2005 – Brasília/DF

Assessor de Comunicação e membro da Delegação do Estado do Tocantins

Formação Complementar

Jornalismo On-line – carga horária 45h – concluída em 2011

Cursos 24h

BRASÍLIA – DF

**XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
de 09 a 12 de abril de 2024**

-Terça-feira: 09/04 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 10/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Contexto histórico do IEG-M;

Princípios que envolvem o tema;

Proibições na área da publicidade institucional;

-Quinta-feira: 11/04 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Informações sobre o Ordenamento Jurídico sobre a Lei 14192/2021;

Noção Práticas de sites que ajudam o trabalho do Vereador na fiscalização;

-Sexta-feira: 12/04 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária:10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ:40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Dra. Lília Simone
Rodrigues C. Vieira
Juíza TJDF



Lucas Graasi
Especialista em
marketing digital

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 25/03/2024 às 13:24:09

Prezados(as)

Segue solicitação de curso do vereador Marcos Ribeiro para as providencias cabíveis.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Viviane P.

Data: 26/03/2024 às 08:30:57

Prezados,

Autorizado. Favor proceder conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 26/03/2024 às 09:04:34

Faço a juntada do Termo de Referência do presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_referencia_XII_Seminario_de_Gestao_Publica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Viviane Cristina Matias Pe...	26/03/2024 09:04:54	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...
Valdinei Cebalho de Souza	26/03/2024 09:11:32	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57AE-11F2-174D-49D8**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 009/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos vereadores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: XII Seminário de Gestão Pública, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. TCE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL -XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA CARGA HORARIA 10H	395241-0	UND.	03	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00

- 1.1. A capacitação será realizada na modalidade presencial entre os dias 09 e 12 de abril de 2024.
- 1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.3. A presente contratação será feita por inexigibilidade de licitação nos termos da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.4. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta inexigibilidade é inferior ao limite das

modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei. Além disso, considerando que o acesso à plataforma da empresa é realizado quando da matrícula, não se verifica prejuízo à execução ou à segurança da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda nº 029/2024, 030/2024 e 031/2024 – 1Doc, em que foram apresentados os motivos que originaram a necessidade desta contratação bem como nele consta a justificativa de sua necessidade.

2.2. A capacitação e treinamento dos vereadores é peça chave em busca da excelência organizacional, visto que a qualificação oferecerá conhecimentos e habilidades para gerir e coordenar todas as atividades relacionadas à gestão pública. Assim, é necessário fomentar a expertise destes vereadores através do desenvolvimento e atualização da habilidade intelectual, como também, por meio do aprimoramento da capacidade operativa dos representantes que atuam na Câmara Municipal de Cáceres.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O curso sobre a gestão pública é importante para pessoas que atuam na administração pública a fim de planejar ações para o desenvolvimento da coletividade. A gestão pública é o poder de gestão do Estado de criar leis, cobrar impostos, fiscalizar ou regulamentar, por meio dos órgãos públicos e instituições.

3.2. Outro aspecto que torna essa função importante é que os participantes atuam da área responsável por trabalhar pautas de interesse coletivo que geram um impacto na sociedade, como saúde, educação, gestão de segurança pública e outras.

3.3. Logo, o gestor público precisa exercer um olhar global, transversal, para a sociedade, o que significa entender de legislação municipal, estadual e federal. Um bom gestor deve ter em mente a busca pela redução das desigualdades sociais, criando estratégias por meio da leitura das configurações da sociedade da qual faz parte.

3.4. Destaque-se que os palestrantes serão: Dr. Enéias Rezende, advogado; Dr. Fábio Esteves, juiz de direito do Distrito Federal e Territórios; Dra. Lilia Simone Rodrigues C. Vieira, Juíza TJDF e Lucas Graasi, Especialista em marketing digital.

3.5. Os objetivos pretendidos com a contratação do curso ora apresentado são:

3.5.1. Proporcionar aos alunos um referencial teórico e prático que os conduzam a exercerem uma gestão pública atenta e competente.

3.5.2. A capacitação beneficiará o órgão, uma vez que a ação de desenvolvimento contribuirá com a evolução das competências dos agentes públicos, propondo capacitação voltada para atividades que possam executar, de maneira eficiente e segura.

4. ENQUADRAMENTO

4.1. Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

4.2. Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4.3. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não-continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4.3.1. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do serviço será de 10 (dez) horas de curso, distribuídos em 04 (quatro) dias, com início em 09 de abril e encerramento em 12 de abril de 2024, na forma que se segue:

5.1.1. O curso será ministrado presencialmente, com carga horária de 10 (dez) horas.

5.1.2. Todos os materiais didáticos estarão inclusos sem custo adicional.

5.1.3. Ao final da capacitação será fornecido aos vereadores o certificado de participação da capacitação.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais de apoio para o acompanhamento das aulas, seja por meio de slides de apresentação ou outros documentos que os professores julgarem pertinentes e convenientes para o aprendizado.

7. MODELO DE GESTÃO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1.1. A avença formalizada por meio de nota de empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução da capacitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo agente requisitante.

7.1.3.1. Os servidores mobilizados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ação de capacitação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. Os servidores mobilizados informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ação de capacitação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.1.6.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.7. As comunicações entre o Órgão e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.8. O Órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.9. Após a emissão da Nota de Empenho o requisitante encaminhará a Contratada, para garantir a participação na ação de capacitação, na data determinada para sua realização.

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual, Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado

de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Certidão Consolidada emitida pelo TCU.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o ateste do servidor/aluno referente à devida prestação do curso de capacitação, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) caso a Contratada deixe de prestar o serviço na sua totalidade, não fará jus ao valor previamente acordado e empenhado;
- d) caso seja prestado o serviço parcialmente, a Nota Fiscal será paga proporcionalmente às horas aulas executadas.

7.2.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 7.2.2.1. não produziu os resultados acordados;
- 7.2.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 7.2.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.3.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer

irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Previamente à contratação da ação de capacitação proposta, que se dará pela emissão da Nota de Empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos citados no item 7 deste Termo de Referência.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

8.13.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

8.13.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.13.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, no orçamento vigente.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10. DO REAJUSTAMENTO

10.1. O preço do produto não poderá ser reajustado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo estabelecido no Termo de Referência;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do serviço conforme especificações, prazo e local constantes no TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará o serviço fornecido, marca, preço unitário e total, contra bancária e data de emissão.

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço unitário.

14. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Incorrerá em sanção administrativa se a contratada praticar qualquer ato, isolado ou em conjunto, previsto na Lei nº 14.133/21, em especial os artigos 155 a 163.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O presente documento segue assinado pelo Integrante Requisitante e Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Integrante Administrativo

16. VISTO POR:

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

DE ACORDO:

Aprovo o presente Termo de Referência.

CHARLES FINEEY DALBEM BARBOSA

Diretor Geral

Cáceres-MT, 26 de março de 2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 26/03/2024 às 09:07:28

Encaminho demais documentos que compõem o processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento_XII_Seminario_de_Gestao_Publica.pdf

CERTIDOES_ARQUIVO_UNICO.pdf

Notas_Arquivo_unico.pdf

Termo_de_Justificativade_Preco_XII_Seminario_de_Gestao_Publica.pdf

Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada_XII_Seminario_de_Gestao_Publica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Viviane Cristina Matias Pe...	26/03/2024 09:10:27	1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2BD2-1B7C-34B3-29A7**

BALIZAMENTO						
PROC. ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA	INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA	INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL -XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA CARGA HORARIA 10H – (CÓD. TCE 395241-0)	SV	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 890,00
OS VALORES PRATICADOS PELA EMPRESA INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA QUE CONSTAM NESTE BALIZAMENTO SÃO REFERENTES AO SEGUINTE CURSO: X FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA, REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, ENTRE OS DIAS 19 A 22 DE MARÇO DE 2024, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.						
CÁCERES-MT, 26 DE MARÇO DE 2024						
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.033.708/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2020
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SDE QUADRA 01 CONJUNTO E LOTE	NÚMERO 04	COMPLEMENTO APT 102 PARTE C
CEP 72.145-105	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUTOULYSSESGUIMARAES.COM.BR	TELEFONE (61) 8654-5280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **17:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.033.708/0001-63
Certidão n°: 8212643/2024
Expedição: 05/02/2024, às 11:17:31
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.033.708/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2024 08:43:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA**
CNPJ: **40.033.708/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 099027222802024
NOME: INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA
ENDEREÇO: SDE QUADRA 01 CONJUNTO E LOTE APT 102 PARTE C 04
CIDADE: SETOR DE DESENVOLVIME
CNPJ: 40.033.708/0001-63
CF/DF: 0802068300155
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de junho de 2024. ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA**

CPF/CNPJ: **40.033.708/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:38:27 do dia 20/03/2024 , com validade até o dia 19/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WPi8FF2GwjssF7rLn9y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.033.708/0001-63
Razão Social: INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA
Endereço: Q SDE QUADRA 1 CONJUNTO E LOTE 04 APT 102 PARTE C / SETOR DE DESENVOLVI / BRASILIA / DF / 72145-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030521043823610074

Informação obtida em 15/03/2024 13:24:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA
CNPJ: 40.033.708/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:34 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **1BD7.BF87.5CE0.AB69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados do Prestador de Serviço		
Instituto Ulysses Guimaraes Ltda Instituto Ulysses Guimaraes Sde Quadra 01 Conjunto e Lote 04 Apt 102 Parte C, - Setor de Desenvolvimento Economico (tagu CEP 72145-105 - Fone: (61)8654-5280 - Brasília/ DF lara.cont@hotmail.com Inscrição Municipal 0802068300155 - CPF/CNPJ 40.033.708/0001-63	Data de Geração da NFS-e 20/03/2024 08:46:26	
	Data de Competência/Emissão 20/03/2024	
	Cód. de Autenticidade D453FDCAC	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 37.499.332/0001-72	IM :
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Número :
Endereço : AV PORTO VELHO	Bairro : C.
Complemento :	Cidade/UF : Campo Novo do Parecis/ MT
CEP : 78360-000	E-mail : nairwes.goulart@hotmail.com
Telefone : (65)3382-5220	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Participação no curso: X Fórum de Gestão Pública, realizado em Brasília-DF, nos dias:19 a 22 de março de 2024. Participantes: ABILIO ALVES DA GUIA DEILSON LOPES BEIRAL FABIO AGUIAR JESUS VIEIRA DA SILVA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1724 - 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, semi...	Alíquota	Item da LC116/2003 1724	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604		
VI. Total dos Serviços R\$ 4.450,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 4.450,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 4.450,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Dados do Prestador de Serviço		
Instituto Ulysses Guimaraes Ltda Instituto Ulysses Guimaraes Sde Quadra 01 Conjunto e Lote 04 Apt 102 Parte C, - Setor de Desenvolvimento Economico (tagu CEP 72145-105 - Fone: (61)8654-5280 - Brasília/ DF lara.cont@hotmail.com Inscrição Municipal 0802068300155 - CPF/CNPJ 40.033.708/0001-63	Data de Geração da NFS-e 20/03/2024 18:42:10	
	Data de Competência/Emissão 20/03/2024	
	Cód. de Autenticidade 8739C2EC4	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 04.437.875/0001-06	IM :
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE FRUTAL	
Endereço : Rua Osvaldo Cruz	Número : 145
Complemento :	Bairro : XV de Novembro
CEP : 38200-186	Cidade/UF : Frutal/ MG
Telefone : (34)3421-2400	E-mail : moacirfsobrinho@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Participação no curso: X Fórum de Gestão Pública, realizado em Brasília-DF, nos dias:19 a 22 de março de 2024. Participantes: ALEXANDRE JOSÉ BRAZ FERNANDO BARCELOS DE PAULA JULIENE SABINO DA SILVA MAIZA SIGNORELLI NUNES

Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1724 - 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, semi...	Alíquota	Item da LC116/2003 1724	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604		
VI. Total dos Serviços R\$ 3.560,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.560,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Dados do Prestador de Serviço		
Instituto Ulysses Guimaraes Ltda Instituto Ulysses Guimaraes Sde Quadra 01 Conjunto e Lote 04 Apt 102 Parte C, - Setor de Desenvolvimento Economico (tagu) CEP 72145-105 - Fone: (61)8654-5280 - Brasília/ DF lara.cont@hotmail.com Inscrição Municipal 0802068300155 - CPF/CNPJ 40.033.708/0001-63	Data de Geração da NFS-e 20/03/2024 08:32:26	
	Data de Competência/Emissão 20/03/2024	
	Cód. de Autenticidade ED8D81447	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 17.418.878/0001-44	IM :
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO DAS AGUAS	Número :
Endereço : AV MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	Bairro : CENTRO
Complemento : PARAISO DAS ALGUAS	Cidade/UF : Paraíso das Águas/ MS
CEP : 79556-000	E-mail : contato@camaraparaisdasaguas.ms.gov.br
Telefone : 3248-1475	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Participação no curso: X Fórum de Gestão Pública, realizado em Brasília-DF, nos dias:19 a 22 de março de 2024. Participantes: LEONARDO CORNIANI DIAS NEIFE JOSÉ GARCIA DENIVALDO SANTANA DE ALMEIDA

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1724 - 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, semi...				Alíquota	Item da LC116/2003 1724	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 2.670,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.670,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.670,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme notas fiscais de contratações semelhantes apresentadas pela empresa.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f.

Em relação ao preço, verifica-se que o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) por inscrito, está compatível com os preços realizados pela empresa para outros contratantes, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cáceres-MT, 26 de março de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu a favor da empresa INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.033.708/0001-63, em decorrência desta ter ofertado o referido curso com as características e conteúdo de interesse do servidor da Câmara Municipal de Cáceres, o que atende ao requisito de natureza singular e será ministrado por profissionais reconhecidos e de notória especialidade, como determina o Art. 74, inciso III - alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Os temas que serão tratados no curso oferecido pela empresa supracitada têm compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor.

Cáceres-MT, 26 de março de 2024.

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 26/03/2024 às 09:30:49

Encaminhado Termo de Referência retificado

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_referencia_XII_Seminario_de_Gestao_Publica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Viviane Cristina Matias Pe...	26/03/2024 09:31:03	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...
Valdinei Cebalho de Souza	26/03/2024 09:33:52	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3F07-4FBB-2311-4F17**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 009/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos vereadores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: XII Seminário de Gestão Pública, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. TCE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL -XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA CARGA HORARIA 10H	395241-0	UND.	03	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00

- 1.1. A capacitação será realizada na modalidade presencial entre os dias 09 e 12 de abril de 2024.
- 1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.3. A presente contratação será feita por inexigibilidade de licitação nos termos da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.4. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta inexigibilidade é inferior ao limite das

modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei. Além disso, considerando que o acesso à plataforma da empresa é realizado quando da matrícula, não se verifica prejuízo à execução ou à segurança da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda nº 029/2024, 030/2024 e 031/2024 – 1Doc, em que foram apresentados os motivos que originaram a necessidade desta contratação bem como nele consta a justificativa de sua necessidade.

2.2. A capacitação e treinamento dos vereadores é peça chave em busca da excelência organizacional, visto que a qualificação oferecerá conhecimentos e habilidades para gerir e coordenar todas as atividades relacionadas à gestão pública. Assim, é necessário fomentar a expertise destes vereadores através do desenvolvimento e atualização da habilidade intelectual, como também, por meio do aprimoramento da capacidade operativa dos representantes que atuam na Câmara Municipal de Cáceres.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O curso sobre a gestão pública é importante para pessoas que atuam na administração pública a fim de planejar ações para o desenvolvimento da coletividade. A gestão pública é o poder de gestão do Estado de criar leis, cobrar impostos, fiscalizar ou regulamentar, por meio dos órgãos públicos e instituições.

3.2. Outro aspecto que torna essa função importante é que os participantes atuam da área responsável por trabalhar pautas de interesse coletivo que geram um impacto na sociedade, como saúde, educação, gestão de segurança pública e outras.

3.3. Logo, o gestor público precisa exercer um olhar global, transversal, para a sociedade, o que significa entender de legislação municipal, estadual e federal. Um bom gestor deve ter em mente a busca pela redução das desigualdades sociais, criando estratégias por meio da leitura das configurações da sociedade da qual faz parte.

3.4. Destaque-se que os palestrantes serão: Dr. Enéias Rezende, advogado; Dr. Fábio Esteves, juiz de direito do Distrito Federal e Territórios; Dra. Lilia Simone Rodrigues C. Vieira, Juíza TJDF e Lucas Graasi, Especialista em marketing digital.

3.5. Os objetivos pretendidos com a contratação do curso ora apresentado são:

3.5.1. Proporcionar aos alunos um referencial teórico e prático que os conduzam a exercerem uma gestão pública atenta e competente.

3.5.2. A capacitação beneficiará o órgão, uma vez que a ação de desenvolvimento contribuirá com a evolução das competências dos agentes públicos, propondo capacitação voltada para atividades que possam executar, de maneira eficiente e segura.

4. ENQUADRAMENTO

4.1. Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

4.2. Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4.3. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não-continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4.3.1. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do serviço será de 10 (dez) horas de curso, distribuídos em 04 (quatro) dias, com início em 09 de abril e encerramento em 12 de abril de 2024, na forma que se segue:

5.1.1. O curso será ministrado presencialmente, com carga horária de 10 (dez) horas.

5.1.2. Todos os materiais didáticos estarão inclusos sem custo adicional.

5.1.3. Ao final da capacitação será fornecido aos vereadores o certificado de participação da capacitação.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais de apoio para o acompanhamento das aulas, seja por meio de slides de apresentação ou outros documentos que os professores julgarem pertinentes e convenientes para o aprendizado.

7. MODELO DE GESTÃO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1.1. A avença formalizada por meio de nota de empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução da capacitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo agente requisitante.

7.1.3.1. Os servidores mobilizados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ação de capacitação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. Os servidores mobilizados informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ação de capacitação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.1.6.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.7. As comunicações entre o Órgão e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.8. O Órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.9. Após a emissão da Nota de Empenho o requisitante encaminhará a Contratada, para garantir a participação na ação de capacitação, na data determinada para sua realização.

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual, Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado

de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Certidão Consolidada emitida pelo TCU.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o ateste do servidor/aluno referente à devida prestação do curso de capacitação, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) caso a Contratada deixe de prestar o serviço na sua totalidade, não fará jus ao valor previamente acordado e empenhado;
- d) caso seja prestado o serviço parcialmente, a Nota Fiscal será paga proporcionalmente às horas aulas executadas.

7.2.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 7.2.2.1. não produziu os resultados acordados;
- 7.2.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 7.2.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.3.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer

irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Previamente à contratação da ação de capacitação proposta, que se dará pela emissão da Nota de Empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos citados no item 7 deste Termo de Referência.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

8.13.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

8.13.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.13.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, no orçamento vigente.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10. DO REAJUSTAMENTO

10.1. O preço do produto não poderá ser reajustado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo estabelecido no Termo de Referência;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do serviço conforme especificações, prazo e local constantes no TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará o serviço fornecido, marca, preço unitário e total, contra bancária e data de emissão.

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço unitário.

14. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Incorrerá em sanção administrativa se a contratada praticar qualquer ato, isolado ou em conjunto, previsto na Lei nº 14.133/21, em especial os artigos 155 a 163.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O presente documento segue assinado pelo Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Integrante Administrativo

DE ACORDO:

Aprovo o presente Termo de Referência.

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

Cáceres-MT, 26 de março de 2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 26/03/2024 às 09:49:49

Prezados,

Solicito dotação orçamentária do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Claudia D. - SCONF

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 02/04/2024 às 11:53:30

Prezados,

Segue dotação orçamentária disponível.

At.te

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

dotacao_orcamentaria_ficha_08_capitacao_01_04_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudia de Moraes Yoshida ...	02/04/2024 11:53:42	1Doc CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4CB7-EB02-ED96-3FC0**



Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,
para fins de licitação:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2002.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 44.301,00

QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E UM REAIS

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADORA**

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PJ - NICOLAS

Data: 02/04/2024 às 12:01:54

Prezado,

Solicito parecer jurídico do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 02/04/2024 às 13:38:39

Pedido de parecer jurídico para contratação de empresa especializada em fornecimento de curso de capacitação a ser ministrado no XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA aos vereadores da Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer n° 49 - setor jurídico.

Origem: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.

Destinatário: CMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto: Análise jurídica dos autos do processo n.º 23/2024.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação. Contratação Direta. Participação em curso externo. Inexigibilidade de Licitação. Artigo Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Curso de Capacitação. Legalidade.

Trata-se o presente parecer sobre consulta formulada, Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres, acerca do processo de inexigibilidade n.º 023/2024, representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Laudo de Paz Landim, tendo como objeto a Contratação da empresa, fornecimento de curso presencial: que tem como objeto a contratação de vaga no evento, **XII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA**.

Importante salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Os autos, depois de percorrerem os caminhos necessários, vieram a esta Procuradoria, para atender ao disposto da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o brevíssimo relatório.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprе registrar preliminarmente que, a análise aqui empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

DA CONTRATAÇÃO

Foi-nos solicitada à análise da presente inexigibilidade de licitação que tem por objeto Contratação do Instituto Ulysses Guimarães, inscrita no CNPJ sob o n° 40.033.708/0001-63, para o XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA aos vereadores da Câmara Municipal de Cáceres a ser celebrado nos dias 09 e 12 de abril de 2024, a ser celebrado presencialmente, de acordo com a Diretoria de Aquisições e Contratos, com fulcro no artigo no artigo 74, III, f da Lei n° 14.133/21 e no artigo 37, inciso XXI da Carta Magna, na qual permite a Administração Pública, depois de cumprida com todas as formalidades legais pertinentes ao processo Licitatório, proceder aos moldes de inexigibilidade de licitação ao processo licitatório desde que preencha com os requisitos e exigências legais.

DA NATUREZA JURÍDICA DO PARECER JURÍDICO

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica.

A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- - Solicitação de autorização, pelos interessados, (fl. 01) em 25/03/2024;
- Autorização, do Excelentíssimo Senhor Luiz Laudo Paz Landim, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, 26/03/2024.

3) – Evento ofertado, XII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA;

- Balizamento de Preços;
- Termo de Referência;
- Termo de Escolha da Contratada;
- Termo de Justificativa do Preço;
- Previsão orçamentaria nos autos, R\$ 44.301,00 (quarenta e quatro mil trezentos e um reais);
- Certidões, conforme Súmula n.º 09 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DA CONTRATAÇÃO DE CURSO CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório segundo o art. 11 da Lei 14.133/2021, tem como finalidade:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único.

A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Mesmo sendo obrigatório, a lei prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

É importante esclarecer que, há situações em que a Administração recebe da Lei o comando para contratação direta; há outras em que a Administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse social e sua urgência, desde que obedecidas as normas legais; há hipóteses em que a Administração defronta-se com a inviabilidade fática para licitar, anuindo à lei em que é inexigível fazê-lo; e há um caso em que à Administração é defeso licitar, por expressa vedação da Lei.

A Carta Magna prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência a princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública, senão vejamos:

Artigo 37, XXI – “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...)”.

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

O entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, verifica-se que embora o art. 2º, V da nova Lei de Licitação de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prever que **a contratação de serviços técnicos-profissionais especializados de natureza predominante intelectual com empresas para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de licitação, existe a possibilidade da contratação deste tipo de serviço ser realizado por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que acolhe a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação.**

Sendo assim, a nova Lei de Licitação de nº 14.133/2021 previu no Capítulo VIII os casos de Inexigibilidade e Dispensa, sendo o de inexigibilidade prevista no art. 74 e a dispensa no art. 75, que são as duas modalidades de contratação indireta. Ilustre jurista Jessé Torres Pereira Júnior (in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da

Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

“O conceito de inexigibilidade de licitação cinge os intérpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa.”

Dando continuidade ao raciocínio, a licitação é sempre inexigível quando exista impossibilidade de competição entre os eventuais licitantes. Desse modo, a inexigibilidade de licitação não pressupõe necessariamente a existência de apenas uma pessoa ou empresa apta a contratar.

Assim a licitação é sempre inexigível quando exista a inviabilidade da competição. Nesse sentido, explica Marçal Justen Filho[1], que a inviabilidade de competição é uma consequência que tem diferentes causas que, por sua vez, consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

Sistematizando as possibilidades existentes, continua Marçal, há aquela denominada Ausência de alternativas, na qual existe uma única solução e um único particular em condições de

executar a prestação, que é o caso em tela.

...a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade... Isso permite afirmar que a inviabilidade de competição é uma característica do universo extranormativo mas resultante da peculiaridade da necessidade a ser satisfeita pelo contrato administrativo. Essa circunstância permite compreender a expressão “objeto singular”, que consta do inc. II do art. 25. Embora conste apenas desse dispositivo, nada impede a generalização do conceito para todos os casos de inexigibilidade. Em todos os casos de inviabilidade de competição, há um objeto singular. A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse sob tutela estatal dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea. Objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando a sua identidade específica é relevante para a Administração Pública, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”. Ocorre que a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse estatal a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro, para fins de contratação administrativa, por ser ele o único adequado a atender a necessidade estatal ou as necessidades coletivas.

No presente caso a Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio de inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

1. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O artigo 6º da mesma Lei caracteriza o serviço técnico como aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

1. a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
2. b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
3. c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
4. d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
5. e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
6. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
7. g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
8. h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do

meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;(grifo nosso)

Ora, a lei faz remissão ao artigo 6º onde estão mencionados vários desses serviços, como pareceres, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, **treinamento de pessoal** etc.

Neste sentido, estando incluído a contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O art. 74, III, § 3º da Lei 14.133/2021, caracteriza notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

- 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (grifo nosso)

Temos ainda:

Acórdão 1397/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Benjamin Zymler) Licitação. Inexigibilidade de licitação. Serviço técnico especializado. Caracterização. Singularidade do objeto. Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

A notória especialização é pertinente às qualidades do profissional ou empresa a ser contratada, que deve demonstrar experiência, estudos aprofundados, trabalhos científicos, publicações, cursos de pós-graduação etc. É que os critérios objetivos, que demandariam a licitação, somente falecem diante de profissionais cuja experiência os singulariza, uma vez que já não é possível cotejá-los com a equidade que se requer em licitação pública.

O Ilustre Jacoby Fernandes apresenta que:

A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva” (in ob. Cit. – pg. 316)

Nesse raciocínio, temos que **a notória especialização reside na formação dos professores/palestrantes em se tratando de contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**. Hely Lopes Meirelles define a notória especialização como uma:

“Característica daqueles profissionais que, além da habilitação técnica e profissional exigida para os profissionais em geral, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, participação em congressos e seminários, possuindo obras técnicas (artigos e livros) publicadas, além de participação ativa e constante na vida acadêmica”.

A Orientação Normativa da AGU nº 18/2009 não discrepa desse entendimento, tendo constado de sua fundamentação:

“(…)

Ainda, define como sendo de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

Não está presente no termo de referência os palestrantes, mas vamos cita-los, conforme o folder nos autos:

- **Enéias Rezende Advogado**
- **Fábio Esteves Juiz de Direito do Distrito Federal e Territórios**
- **Líliá Simone Rodrigues C. Vieira Juíza TJDF**
- **Jovanildo F.Lima - Psicólogo**

Em síntese do exposto até aqui, para fundamentar a contratação de cursos nas hipóteses da inexigibilidade (art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021) temos os seguintes requisitos:

- 1) A caracterização de que o serviço a ser contratado pertence ao gênero “serviços técnicos profissionais especializados”
- 2) A caracterização da notória especialização dos profissionais ou da empresa a ser contratada;
- 3) O serviço a ser contratado não pode ser de publicidade ou de divulgação;
- 4) O serviço deve ser para treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal;
- 5) Comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado.

Os itens 1 e 2 e 4 estão devidamente atendidos pela natureza do serviço que se pretende contratar e que se encontra exposto no Termo de Referência, ainda está presente a proposta **XII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA**; bem como o item 5, a comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado está presente no **TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**.

No que se refere ao item 3, verifica-se que não se trata de serviço de publicidade ou de divulgação.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários para contratação com o poder público, via de regra, são os mesmos, sendo que no presente caso são necessários outros com a finalidade de justificar a

necessidade e comprovar o interesse público da inexigibilidade da licitação.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; ok

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; ok

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; ok

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; ok

VI- razão da escolha do contratado; ok

VII- justificativa de preço; ok

VIII - autorização da autoridade competente. ok

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO, QUE DEVERÁ SER CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 23 DESTA LEI

No atinente à pesquisa de mercado, necessária, também nos casos de contratação direta (vide art. 75 da Lei nº 8.666/93), o TCU determinou que se procedesse, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (Acórdão n. 1945/2006 - Plenário)

O preço de referência para a estimativa do valor da aquisição deve ser apurado pela Administração para averiguar o verdadeiro preço de mercado do objeto da futura contratação (cotação de preços).

Essa estimativa do valor é importante por duas razões:

1. a) serve de parâmetro para escolha da modalidade de licitação, salvo nos casos em que a definição da modalidade independe do valor estimado do contrato.
2. b) serve de parâmetro para a desclassificação das propostas que serão apresentadas pelos licitantes.

A administração, antes de qualquer contratação, deverá conhecer o total da despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto contrato. Para tanto, é adequado que a pesquisa seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em SRP, dentro de outros meios. Nesse ponto, cumpre citar orientações do Acórdão TCU nº 2.170/2007 – Plenário

“A aferição de preços nas aquisições e contratações de produtos e serviços de tecnologia da informação, no âmbito da Administração Pública federal, na fase de estimativa de preços, no momento de adjudicação do objeto do certame licitatório na contratação e alterações

posteriores, deve se basear em valores aceitáveis, que se encontrem dentro da faixa usualmente praticada pelo mercado em determinada época, obtida por meio de pesquisa a partir de fontes diversas, como orçamentos de fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Compras net -, valores registrados em atas de Sistema de Registro de Preços, entre outras, a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública. 2. Preço aceitável, a ser considerado na faixa de preços referida no item precedente, é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto ou serviço. 3. A utilização de fontes que não sejam capazes de representar o mercado de tecnologia da informação para produtos com certa complexidade ou serviços fornecidos para o setor público – como ites na Internet, inclusive internacionais - pode servir apenas como mero indicativo de preço, sem que sirvam os valores encontrados, por si sós, para caracterização de sobre preço ou superfaturamento. 4. Os critérios apontados nos itens precedentes devem balizar, também, a atuação dos órgãos de controle, ao ser imputado sobre preço ou superfaturamento nas aquisições e contratações relacionadas à área de tecnologia de informação.”

A demonstração da formação do preço de referência, portanto, não pode levar em consideração apenas orçamentos privados, devendo constar na pesquisa de preços os valores praticados em outros contratos celebrados com a Administração Pública municipal, estadual ou federal.

Do mesmo modo, o mapa comparativo não pode se ater apenas às pesquisas de valores praticados em contratos administrativos, de modo que a suficiente demonstração de que os valores têm correlação com o valor de mercado dos bens ou serviços impõe a conjugação da análise de preços públicos e privados, na esteira do entendimento do Tribunal de Contas da União.

A necessidade de demonstração da ampla pesquisa para verificação do preço de mercado obrigatoriamente deve contar nos autos, pois é a única forma de se documentar que houve preocupação com a economicidade da contratação e a busca pela proposta mais vantajosa, princípio fundamental da licitação, previsto no art. 6º, XXII, I da Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao preço veja este entendimento colhido da Consolidação de Entendimentos Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Resolução de Consulta nº 41/2010 (DOE, 07/J6/1010). Licitação. Dispensa e inexigibilidade. Necessidade de justificação do preço contratado. Formas de balizamento de preços.

1. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação deve-se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Nos processos de dispensa de licitação que seguirem as diretrizes do art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, e demais incisos quando couber, devem apresentar pesquisa de preços - com no mínimo 03 (três) propostas válidas - para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com o vigente no mercado.
2. O balizamento deve ser efetuado pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, no mercado, no fixado por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes do sistema de registro de preços.

No parecer que deu origem a este entendimento consta da fundamentação a seguinte orientação normativa n. 17, de 1º de abril de 2009 da Advocacia Geral da União – AGU:

É OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PESSOAS PRIVADAS.

INDEXAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. PROPOSTA. CONTRATADA.

REFERÊNCIA: art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993; Despacho do Consultor-Geral da União nº 343/2007; Informativo NAJ/RJ, ANO 1, Nº 1, jun/07, Orientação 05; Decisão TCU 439/2003-Plenário, Acórdãos TCU 540/2003-Plenário, 819/2005-Plenário, 1.357/2005-Plenário, 1.796/2007- Plenário.

Essa advocacia alerta que, com arrimo na sedimentada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que é de rigor proceder-se à referida formalidade, a fim de se demonstrar **a vantajosidade advinda à Administração**, além dos demais procedimentos aplicáveis à espécie, a saber.

O art. 23 da Lei 14.133/2021 dispõe sobre a estimativa de preço para contratação:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

- 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
 - - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
 - - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
 - - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

- 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Diante do que foi demonstrando nos autos está presente, BALIZAMENTO PROC. ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 23/2024, apresentando cotação no valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDA

As despesas decorrentes do serviço a ser contratado correrão às expensas dos recursos

específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cáceres, conforme dotação orçamentária: Saldo Orçamentário: 01 PODER LEGISLATIVO 01 CMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2002.0000 3.3.90.00.00, R\$ 44.301,00 (quarenta e quatro mil trezentos e um reais).

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nicolas Murтинho Ramos	02/04/2024 13:40:28	1Doc

• Certidão positiva com efeitos negativos de débito com a União Federal, fl. n.º 03, ok;

- Certidão negativa de débito com o Distrito Federal, ok, fls. n.º 05;
- Certidão negativa de débito com o Distrito Federal, ok, fls. n.º 05;
- Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho fls. n.º 06;
- Certidão de Negativa de Débito com o FGTS, fls. n.º 04, ok.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta Advocacia, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação do INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.033.708/0001-63, para promoção do evento XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA a ser promovido nos dias 09 a 12 de abril de 2024, com disponibilidade de 3 (três) vagas, já que atende a necessidade do Poder Legislativo, estando de acordo os requisitos do art. 74, III da Lei 14.133/2021, ficando assim **APROVADO** a Inexigibilidade de licitação n.º 23/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 02 de abril de 2024.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT n.º 19.005/O

[1] Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª edição. São Paulo: Dialética, 2010. p. 356-359.

Nicolas Murтинho Ramos
Procurador Jurídico

De: Viviane P. - DCOMP

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 02/04/2024 às 13:47:17

Prezado,

Solicito parecer do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 05/04/2024 às 14:01:21

Bom dia, segue em anexo parecer

Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

parecer_n_026_Curso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	05/04/2024 14:01:41	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	05/04/2024 14:06:17	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1228-2B14-3CBD-CB99**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer nº 026/2024 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo Contratação Direta nº 023/2024

Assunto: Curso de Capacitação.

Objetivo: Verificar se o processo de inexigibilidade atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Vem ao exame deste Controlador da Câmara Municipal de Cáceres, os autos de serviço de capacitação de pessoal, **“Contratação de serviços para oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos vereadores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: XII Seminário de Gestão Pública”**.

Apontamos que a contratação foi fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021, logo inexigibilidade de licitação, conforme orientação jurídica presente nos autos.

Cabe ressaltar que o parecer jurídico atestou pela legalidade do processo portanto esta controladoria se pautará em realizar a conformidade e cumprimento das exigências do Departamento Jurídico.

Este é o Relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei 2.454 de 23 de outubro de 2014 estabelece em seu art. 15, II ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Logo subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito.

Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “*exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados*”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “*qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis*”.

Para concluir a Avaliação da Conformidade, que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

INEXIGIBILIDADE PELO ART. 74, III, DA LEI Nº 14.133/2021

Perguntas	Sim	Não	Fls.
1) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	02 – 03
2) parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos? (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	318 – 327
3) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido? (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	316
4) Demonstração do enquadramento do serviço dentre os listados pelo art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual) com documentos que comprovem a notória especialização do executor (art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021)?	X	-	305 319 – 323
5) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária? (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	290 – 296
6) razão da escolha do contratado? (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	301



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

7) Documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual, mediante comparativo com outras contratações celebradas pelo próprio prestador, com base em notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de 1 (um) ano antes da contratação com a Administração? (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)	X		297 – 298
8) autorização da autoridade competente? (art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)	-	X	-
10) estudo técnico preliminar e análise de riscos? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	NA	-	-
11) termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	303 – 313

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à realização de Parecer de Conformidade na contratação de serviço de capacitação de pessoal, **“Contratação de serviços para oferta de 03 (três) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos vereadores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: XII Seminário de Gestão Pública”**, carga horária de 10 horas, pelo processo de inexigibilidade para a Câmara Municipal de Cáceres norteadada pelo Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 (e demais apontamentos do Departamento Jurídico).

Recomendamos juntar a autorização/ratificação da autoridade competente para realização do procedimento de inexigibilidade.

É o parecer.

Cáceres-MT, 05 de abril de 2024.

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO
Técnico Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Visto por:

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

Controlador Interno

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 08/04/2024 às 08:47:29

Senhor Presidente,

Segue Ato de Homologação do presente processo para assinatura.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao_XII_Seminario_de_Gestao_Publica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	08/04/2024 10:07:54	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **73C3-D7A0-C411-D008**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 009/2024** que visa a contratação da empresa **INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.033.708/0001-63, que oferecerá o “**XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA, CNPJ nº 40.033.708/0001-63.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA CARGA HORARIA 10H	R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

Cáceres - MT, 08 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 08/04/2024 às 10:19:51

Prezados,

Encaminho Ato de Homologação para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao_XII_Seminario_de_Gestao_Publica.rtf

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/04/2024 às 12:01:06

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 09/04/2024.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 09/04/2024 às 08:22:07

Prezados,

Encaminho a publicação do Ato de Homologação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

ATO_DE_HOMOLOGACAO_INEXIGIBILIDADE_N_009_2024.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2023****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2023****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças.**CONTRATADO:** Anthoni Cordenonzi**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e aditivos por igual período, sendo 04 (quatro) meses, estendendo-se até 09/08/2024, as demais cláusulas e condições seguem mantidas. O presente aditivo encontra embasamento no art. 107 da Lei 14.133/2021 e conforme cláusula sexta do Contrato Original.**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024. Luiz Carlos Barbosa da Silva **Presidente****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 002/2024 referente ao Processo de Compra nº 017/2024, mediante Dispensa de Licitação nº 001/2024. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** GRC SISTEMAS LTDA Objeto de contratação de empresa para desenvolvimento de sites e portais virtuais, incluindo migração de dados, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa, suporte técnico especializado e correlatos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, oitocentos e oitenta reais). **PRAZO:** 04/04/2024 à 04/04/2025. **FUNDAMENTO LEGAL** LEI FEDERAL nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 04/04/2024. Luiz Carlos Barbosa da Silva – **Presidente**.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Eu, KELLY C. BALBINO DOS SANTOS, *presidente da Comissão Permanente de Licitação* da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 026 de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** à empresa, **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.825.556/0001-40, estabelecida na Rua Pedro Oliveira Guimarães, n. 86, Bairro Baú, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-160, ao preço global de R\$ 6.997,00 (seis mil novecentos e noventa e sete reais) o citado processo, para que surta os efeitos legais, o qual encaminha ao Chefe do Poder Legislativo para as providências complementares.

Apicás MT, 01 de Abril de 2024

Kelly C. Balbino dos Santos**Presidente da C.P.L****CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO****DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, **Kelly C. Balbino dos Santos**, presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 008 de 09 de fevereiro de 2024, DECLARO que a empresa **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.825.556/0001-40, manifestou lavrado em ata não impetrar recurso administrativo contra o resultado do certame.

Processo Administrativo nº 003/2024, **Inexigibilidade**, sagrou-se vencedora a empresa **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.825.556/0001-40, estabelecida na Rua Pedro Oliveira Guimarães, n. 86, Bairro Baú, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-160.

Apicás MT, 01 de Abril de 2024

Kelly C. Balbino dos Santos**Presidente da C.P.L****CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe compete a legislação, **HOMOLOGA** à empresa: **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.825.556/0001-40, estabelecida na Rua Pedro Oliveira Guimarães, n. 86, Bairro Baú, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-160.

Apicás MT, 01 de Abril de 2024

Valdomiro Nunes Bernardes**Presidente da Câmara Municipal de Apicás****CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
003/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 003/2024**

Às nove horas do dia 28 (oito) do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Apicás - MT, presentes a Presidente da CLP **Kelly C. Balbino dos Santos**, a secretária **Thalita Raquel de Brito**, designados pela Portaria nº. 008/2023, abaixo assinados. Apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, Processo Administrativo nº 003/2024, tendo como objeto Contratação de serviços para oferta de 03 vagas de capacitação externa, visando à participação de servidores da Câmara de Apicás – MT, de forma presencial, no **CURSOS DE GESTÃO EFICIENTE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; ATOS PREPARATÓRIOS PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO; E-SOCIAL FGTS DIGITAL E EFD – REINF** com carga horária de 16 (dezesseis) horas, nas condições e especificações contidas no termo de referência, com finalidade de proceder as fases no processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Dando início a sessão, foi analisado a documentação da empresa **Capaccitar Consultoria e Treinamentos LTDA**, CNPJ nº 31.825.556/0001-40, no valor global de **R\$ 6.997,00 (seis mil novecentos e noventa e sete reais)**, verificou-se ainda, que a empresa apresentou toda a documentação requerida em Edital. Estando os valores propostos dentro do estimado e, diante da conferência da documentação foi declarada habilitada e apta para a presente contratação, a qual será realizada pelo prazo contido na proposta. Os autos seguirão para análise e Ratificação, homologação e adjudicação do objeto pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, onde foi lavrada o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Kelly C. Balbino dos Santos Thalita Raquel de Brito**Presidente da CPL Secretária da CPL****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 009/2024** que visa a contratação da empresa **INSTITUTO ULYSSES GUIMA-**

RAES LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.033.708/0001-63, que oferecerá o “**XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA, CNPJ n° 40.033.708/0001-63.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - XII SEMINARIO DE GESTAO PUBLICA CARGA HORARIA 10H	R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

Cáceres - MT, 08 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 075/2024**

“Institui Comitê Gestor para a coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Cáceres-MT.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Resolução n° 01, de 07 de março de 2024, que instituiu as diretrizes para elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

CONSIDERANDO o art. 4°, da Resolução n° 01, de 07 de março de 2024, que prevê a criação do Comitê Gestor para elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico.

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído o seguinte Comitê Gestor para tratar das diretrizes de elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Cáceres-MT, composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SETOR
Charles Finney Dalbem Barbosa	Diretoria Geral
Joel Xavier do Nascimento	Secretaria Legislativa
Wellington José da Silva Santos	Secretaria de Tecnologia da Informação
Danilo Antoniassi de Figueiredo	Controladoria
Claudio Arvelino Sonaque	Secretaria de Contabilidade e Finanças
Poliani Aparecida Otil da Silva	Secretaria de Recursos Humanos
Elizabeth Perez Artiaga	Secretaria Administrativa
Emerson Pinheiro Leite	Procuradoria Jurídica
Ernani Luiz Ladeia Segatto	Assessor de Planejamento e Orçamento
Dezenir Aparecida de Souza França	Secretaria de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas
Valdinei Cebalho de Sousa	Secretaria de Aquisições e Contratos
Henrique Barcelos Moraes	Escola do Legislativo
Marcio Camilo da Cruz	Secretaria de Imprensa

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N° 008/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade n° 008/2024**, que visa a contratação da empresa SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ n° 11.128.083/0001-15, que oferecerá o Curso: Curso sobre retenções de tributos na administração pública, com carga horária 16H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI, CNPJ n° 11.128.083/0001-15	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - DO TIPO CURSO SOBRE RETENCOES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA. COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS	R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Cáceres - MT, 08 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 074/2024**

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu **Presidente Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 012, de 08 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a servidora **ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES**, a partir do dia 08 de abril de 2024, do cargo de **Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT**.

Art. 2° Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pela servidora comissionada na forma da Lei.

Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 08 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional para os servidores lotados na Secretaria de Administração e Finanças especialmente os envolvidos nos processos de licitação e no setor jurídico, visando o aperfeiçoamento na técnica,

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 09/04/2024 às 09:20:23

Prezados,

Segue pedido de empenho para andamento do processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

PE_091_XII_SEMINARIO_GESTAO_PUBLICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdinei Cebalho de Souza	09/04/2024 09:26:22	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61
Luiz Laudo Paz Landim	09/04/2024 09:31:34	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1170-5EF8-A9BA-21F2**



Pedido de Empenho

Pedido 00091/24 Data Emissão 09/04/2024 Nº Solicitação 00118/24 Responsável CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR Digitador Viviane Cristina Mati

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento

Centro de Custo GABINETE VER. PASTOR JUNIOR

Ficha 8 Valor 2.670,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO A
01.031.1001.2002.0000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000017/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 9 - Mod. For matada: 9 - XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Fornecedor INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA COD: 3353
Endereço: Q SDE QUADRA 01 CONJUNTO E LOTE Nº: 04 CNPJ: 40.033.708/0001-63
BRASILIA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
008.809.469	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL		SV	3	890,00	GABINETE VER. PASTOR JUNIO	

Total Pedido
2.670,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP

De: Claudia D. - SCONF

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 09/04/2024 às 10:19:28

Prezados,

Segue o empenho solicitado.

At.te

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

EMPENHO_294_INSTITUTO_ULYSSES_GUIMARAES_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida ...	09/04/2024 10:19:40	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...
Luiz Laudo Paz Landim	09/04/2024 10:32:07	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7157-A1B8-9A26-B778**



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

294

NOTA DE EMPENHO Nº 294	FICHA: 8	DATA: 09/04/2024	PEDIDO Nº: 00091/24
-------------------------------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	0009/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	---------	------------	-------------

NOME: INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA	40.033.708/0001-63	CÓDIGO: 3353
ENDEREÇO: Q SDE QUADRA 01 CONJUNTO E LOTE	BRASILIA	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000017/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA	Liquido 2.670,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Imposto		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinario	SOMA	2.670,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
01.031.1001.2002.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	27.679,00	2.670,00	39.651,00

VALOR A SER PAGO R\$	2.670,00
dois mil, seiscentos e setenta reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 09/04/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO _____ CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA	_____ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE
--	--

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 09/04/2024 às 10:53:05

Prezados,

Encaminho extrato de contrato NE 294/2024 para publicação no Diário Oficial.

Solicito que seja publicada a portaria do fiscal de contrato NE 294/2024 qual seja Ana Maria Pereira de Souza.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato.odt

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 09/04/2024 às 12:42:25

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, solicitar vossa assinatura na Portaria nº 081/2024, em anexo, que:

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

Atenciosamente,

–

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

PORTARIA_N_081_2024_Fiscal_Ana_Maria.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	09/04/2024 13:02:43	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C322-E294-98C9-F613**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 081/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 023/2024, de 25 de março de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidora abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 294/2024	INSTITUTO ULYSSES GUI- MARAES LTDA, CNPJ nº 40.033.708/0001- 63.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 03 (TRÊS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA 10H.	12/04/2024

§ 1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 10/04/2024 às 08:48:46

Prezados,

Segue anexo a publicação do extrato de contrato NE 294/2024 e a Portaria nº 081/2024 com sua respectiva via assinada.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_NE_294_2024.pdf

PORTARIA_N_081_2024_Fiscal_Ana_Maria.pdf

PORTARIA_N_081_2024_Fiscal_Ana_Maria_2_.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
LEI Nº 3.270, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe a realização do censo para diagnóstico de crianças e jovens com transtornos do espectro autista (TEA) Matriculados nas escolas do município de CáceresMT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especificamente prevista nos §§ 7º e 8º do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 24, I, “v” c/c II, “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas públicas municipais e privadas do município de Cáceres, farão Censo de Inclusão de Autistas, ficando obrigadas a informar ao Órgão competente indicado pelo Poder Executivo Municipal, das crianças e jovens com transtorno do espectro autistas – TEA que estejam matriculadas em seus estabelecimentos, com objetivo de alimentar o banco de dados da referida Secretaria.

Art. 2º Os objetivos do Censo de Inclusão de Autistas, são:

I – Identificar a quantidade e o perfil sócio econômico das crianças e jovens com TEA autistas matriculados nas redes de ensino público e privados do município de Cáceres;

II – Criar o mapeamento dos casos de crianças e jovens com TEA.

III – Identificar através do censo as crianças e jovens com TEA, que já se encontrem em programas assistenciais do município, do estado ou Governo Federal.

IV – Direcionar políticas públicas para o atendimento de pessoas com TEA.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, serão realizados Censos a cada dois anos pelo Órgão competente indicado pelo Poder Executivo nas redes de ensino público e privado para a obtenção de dados. Como o grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

Art. 4º O primeiro Censo elaborado em decorrência desta lei, deverá ser realizado no ano subsequente ao da publicação desta Lei, e os demais devem ser realizados a cada dois anos.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo através de regulamentação e definir e editar normas complementares necessárias a execução da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei somente serão executadas pelo Poder Executivo Municipal após à indicação de recursos suficientes nas leis orçamentárias (PPA/LDO/LOA), para atendimento aos correspondentes encargos (arts. 129 e 130 da Lei Orgânica Municipal). **Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 078/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado – 009/2024, de 08 de abril de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***0277*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.677.471-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **09 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 09 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 080/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 022/2024, de 25 de março de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidora abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	CLÁUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 293/2024	SUPERICIA CA- PACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/ 0001-15.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO SOBRE RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) COM ÊNFASE AO EFD-REINF, COM CARGA HORÁRIA 16H.	16/04/ 2024

§ 1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 294/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA, CNPJ nº 40.033.708/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 03 (TRÊS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA 10H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.670,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

INÍCIO: 09/04/2024 **TÉRMINO:** 12/04/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 09 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 293/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA , CNPJ nº 11.128.083/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO SOBRE RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) COM ÊNFASE AO EFD-REINF, COM CARGA HORÁRIA 16H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

INÍCIO: 09/04/2024 **TÉRMINO:** 16/04/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 09 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 39, IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o *caput* e o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº013/2010, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Presidente da Mesa Diretora autorizado a emprestar, mediante requerimento e sem encargos, o Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, bem como equipamentos de som, imagem e eletroeletrônicos, a órgãos da administração pública, partidos políticos, associações, fundações, cooperativas, sindicatos, entidades públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, quando for de interesse público, para a realização de eventos sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Fica expressamente vedada a cobrança de qualquer valor, contribuição ou coparticipação dos interessados, sendo terminantemente proibida também, qualquer forma de restrição do acesso da população à parte pública do Plenário desta Câmara.”

Art. 2º. Transforma o Parágrafo Único em Parágrafo Primeiro e cria o Parágrafo Segundo no Art. 2º da Resolução nº 013/2010, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro. Para o empréstimo do Plenário, deverá ser protocolado pedido assinado pelo representante legal da instituição, junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 5(cinco) dias, o qual deverá conter:

I – a indicação do evento a ser realizado e o número estimado de participantes;

II – a data pretendida e os horários de início e término da utilização, contemplando a duração do evento e o tempo necessário à montagem e desmontagem dos equipamentos instalados pelo usuário;

III – dados pessoais, endereço e telefone do solicitante.

Parágrafo Segundo. O empréstimo do Plenário não será autorizado se o evento ocorrer durante os dias e horários em que há sessões, sejam elas ordinárias, extraordinárias ou solenes.

Art. 3º. Cria o Parágrafo Único no Art. 3º da Resolução nº 013/2010, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: O Plenário e a Sala de Reuniões não serão cedidos para realização de solenidades de formaturas escolares, colação de grau, atividades de empresas particulares, atividades com fins lucrativos, promoção pessoal, reuniões político-partidárias em ano eleitoral (art. 73, inciso I, da Lei 9.504/97), ressalvadas as convenções partidárias, e atividades vedadas em lei.”

Art. 4º. Cria os Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º no Art. 4º da Resolução nº 013/2010, com as seguintes redações:

“§1º. As instalações objeto de empréstimo devem ser vistoriadas, antes e após a ocupação, ao mesmo tempo, por pessoa designada pela Câmara de Vereadores e pelo responsável pelo evento.

§2º. Eventuais danos materiais e pessoais que venham a ocorrer durante ou em decorrência do uso do espaço serão de responsabilidade de quem tomar emprestado o uso do Plenário.

§3º. Deverá ser respeitada a capacidade de lotação do Plenário, bem como a proibição de colagem de cartazes e perfurações nas paredes do espaço emprestado.

§4º. É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas e praticar atos ilícitos nas dependências do espaço emprestado.

§5º O descumprimento de qualquer das obrigações constantes nesta Resolução implicará na vedação de utilização do Plenário pelo prazo de 1 (um) ano.”

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 09 de abril de 2024.

VER. VANDERLEI BAIOTO

Presidente

Autoria: Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/ 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21., nos autos do Processo Administrativo 015/2024, que foi inexigível a licitação em razão do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que tem por objeto: o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2024 em Cuiabá - MT, para a capacitação de servidores, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA, CNPJ Nº 44.448.585/0001-82**, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 081/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 023/2024, de 25 de março de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 294/2024	INSTITUTO ULYSSES GUI- MARAES LTDA, CNPJ nº 40.033.708/0001- 63.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 03 (TRÊS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA 10H.	12/04/2024

§ 1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C322-E294-98C9-F613

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 09/04/2024 13:02:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C322-E294-98C9-F613>

Art. 1º - Autorizar a servidora **DANIELE PATRICIA TORATTI PORFIRIO**, lotada no cargo de "Auditor Interno" da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, com matrícula n.º: 40, a cumprir a jornada de trabalho na modalidade teletrabalho de terça-feira a sexta-feira; e nas segundas-feiras deverá cumprir a jornada de trabalho presencial, cumprimento as metas e realizar as rotinas conforme planejamento previamente estabelecido; elaborar relatórios quando necessário; participar de reuniões virtuais ou presenciais, com a equipe para alinhamento de atividades; manter atualizados os registros, documentos processos referentes as atividades realizadas; cumprir prazos estabelecidos para entrega dos serviços e atividades rotineiras; cumprir prazos e responsabilidades conforme a normativa n.º 03/2020, sobre envio mensal e tempestivo do que refere-se a plataforma desenvolvida, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo TCE-MT, a ferramenta APLIC, que presta informações relacionadas a gestão pública; cumprir prazos e responsabilidades de envio de todos sistemas informatizados, de responsabilidade deste cargo e função, e demais informações deste poder, devendo ainda a referida servidora cumprir e apresentar todos pareceres e/ou orientações técnicas rotineiras e necessárias da função que ocupa, por fim, deve a servidora se manter acessível nos contatos fornecidos a autoridade de chefia.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 08 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 082/2024

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA** e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 017/2024, de 04 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a serem gozadas em duas etapas, sendo a primeira etapa (15 dias) de **06 a 20 de junho do corrente ano e a segunda etapa (15 dias) de 04 a 18 de novembro de 2024.**

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 079/2024

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora **ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES** e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.761/2024, de 08 de abril de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***3293*/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***. 512.071-**, para o cargo Comissionado de Assessor (a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 09 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 081/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 023/2024, de 25 de março de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 294/2024	INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA, CNPJ nº 40.033.708/0001-63.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 03 (TRÊS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: XII SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA 10H.	12/04/2024

§ 1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
VERSÃO 02**

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS (SPAF) – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

"DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS PERMANENTES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT"

Considerando a necessidade de estabelecer normas visando disciplinar a incorporação, transferência e a baixa dos bens patrimoniais móveis permanentes da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como adotar procedimentos para o seu controle.

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração dos orçamentos e balanços;

O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE****Art. 1.** Estabelecer normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação.**CAPÍTULO II****DA ABRANGÊNCIA****Art. 2.** Esta Instrução Normativa abrange a Secretaria de Patrimônio, Almoarifado e Frotas e todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Cáceres.

Parágrafo único. A Comissão de Patrimônio é responsável pelas atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes da Câmara Municipal de Cáceres.

CAPÍTULO III**DOS CONCEITOS****Art. 3.** Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Bens móveis: os bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia e são agrupados como material permanente ou material de consumo;

II – Material: a designação genérica de móveis, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, utensílios, veículos em geral, matérias-primas e outros bens móveis utilizados ou passíveis de utilização nas atividades da Câmara Municipal de Cáceres/MT;

III – material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a dois anos;

IV – Material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua identidade física em dois anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período;

V – Bens patrimoniais permanentes: todos os bens tangíveis – móveis e imóveis – e intangíveis, pertencentes a Câmara Municipal de Cáceres/MT e que sejam de seu domínio pleno e direto;

VI – Bens tangíveis: aqueles cujo valor recai sobre o corpo físico ou materialidade do bem, podendo ser móveis e imóveis;

VII – Bens intangíveis: aqueles que não têm existência física;

VIII – Bens móveis inservíveis: aqueles que não têm mais utilidade para a Câmara Municipal, em decorrência de ter sido considerado:

a) Ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

b) Obsoleto: quando se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;

c) Antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsolescimento ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

d) Irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.

IX – Carga patrimonial: é a efetivação da responsabilidade pela guarda e/ou uso de bem patrimonial;

X – Doação: é a entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador;

XI – Dano: avaria parcial ou total causada a bens patrimoniais utilizados na Administração, decorrente de sinistro ou uso indevido;

XII – Extravio: é o desaparecimento de bens por furto, roubo ou por negligência do responsável pela guarda;

XIII – Furto: crime que consiste no ato de subtrair coisa móvel pertencente à outra pessoa, com a vontade livre e consciente de ter a coisa para si ou para outrem;

XIV – Roubo: crime que consiste em subtrair coisa móvel pertencente a outrem por meio de violência ou de grave ameaça;

XV – Remanejamento: é a operação de movimentação de bens, com a consequente alteração da carga patrimonial;

XVI – Sistema de Controle Patrimonial: ferramenta tecnológica que controla as incorporações, baixas e a movimentação ocorrida nos bens patrimoniais;

XVII – Comissão Permanente de Patrimônio: é o grupo de servidores efetivos da Câmara Municipal com funções especiais, nomeados para realizar o inventário dos bens patrimoniais e demais atividades relacionadas ao controle patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres/MT;

XVIII - Inventário: é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, nos locais determinados, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como sua utilização e o seu estado de conservação.

CAPÍTULO IV**DA BASE LEGAL****Art. 4.** A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Legislativo, no sentido de atendimento aos princípios administrativos dispostos no artigo 37 da Constituição Federal.**Art. 5.** Encontra-se amparo na Lei Federal nº 9.503/97, Lei Federal nº 8.429/92, Lei Federal nº 4.320/64, Constituição Federal, além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como legislação municipal e disposições do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**CAPÍTULO V****DAS RESPONSABILIDADES****Art. 6.** Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Cáceres:

I – Nomear Comissão Permanente de Patrimônio, até o dia 31 de janeiro de cada ano;